

**REPÚBLICA DE CABO VERDE**

**RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DO ESTADO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (SEN)  
NO QUADRO DA ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
ESTATÍSTICA 2017-2021**

Com as parcerias  
de



Praia, 31 de Outubro de 2017

# Índice

|        |                                                                                                  |    |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.     | <b>Agradecimentos</b> .....                                                                      | 6  |
| 2.     | <b>Siglas e Abreviaturas</b> .....                                                               | 7  |
| 3.     | <b>Sumário executivo</b> .....                                                                   | 9  |
| 4.     | <b>Enquadramento</b> .....                                                                       | 12 |
| 5.     | <b>Ambiente legal e institucional (Lei n.º 35/VII/2009)</b> .....                                | 13 |
|        | <b>(SEN = CNEST+INE+BCV+ODINE)</b> .....                                                         | 13 |
| 5.1.   | <b>Caracterização do Conselho Nacional de Estatística (CNEST)</b> .....                          | 14 |
| 6.     | <b>Caracterização do INE</b> .....                                                               | 16 |
|        | <b>Departamento de Administração</b> .....                                                       | 17 |
|        | <b>Departamento de Contas Nacionais</b> .....                                                    | 17 |
|        | <b>Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais</b> .....                              | 18 |
|        | <b>Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais</b> .....                                 | 18 |
|        | <b>Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação</b> .....                             | 18 |
| 6.1.   | <b>Recursos Humanos, Financeiros e Tecnológicos do INE</b> .....                                 | 18 |
| 6.1.1. | <b>Recursos humanos</b> .....                                                                    | 18 |
| 6.1.2. | <b>Recursos Financeiros</b> .....                                                                | 20 |
| 6.1.3. | <b>Recursos Tecnológicos</b> .....                                                               | 22 |
| 6.1.4. | <b>As Grandes Operações Estatísticas</b> .....                                                   | 25 |
|        | <b>A Lista das Grandes operações estatísticas realizadas pelo INE no período 2010-2016</b> ..... | 25 |
| 7.     | <b>Caracterização do Processo de Difusão de Estatísticas Oficiais</b> .....                      | 26 |
| 7.1.   | <b>Difusão de Estatísticas Oficiais do SEN</b> .....                                             | 26 |
| 7.2.   | <b>Caracterização do Processo de Difusão no INE, enquanto Órgão Central.</b> .....               | 27 |
| 7.3.   | <b>Independência técnica, confidencialidade estatística e critérios de qualidade.</b> .....      | 29 |
| 7.4.   | <b>Formas de Acesso</b> .....                                                                    | 29 |
| 7.5.   | <b>Formas de divulgação da informação</b> .....                                                  | 30 |
| 7.5.1. | <b>Portal de Dados</b> .....                                                                     | 30 |
| 7.5.2. | <b>Portal de Dados – Publicações</b> .....                                                       | 30 |
| 7.5.3. | <b>Nota de Imprensa</b> .....                                                                    | 31 |
| 7.5.4. | <b>Micro-dados.</b> .....                                                                        | 31 |
| 7.5.5. | <b>Formas e suportes de acesso à informação estatística</b> .....                                | 31 |
| 7.5.6. | <b>Condições para redifusão de informação</b> .....                                              | 32 |
| 7.5.7. | <b>Disponibilidade da informação estatística</b> .....                                           | 32 |
| 7.5.8. | <b>Calendários de disponibilização da informação</b> .....                                       | 32 |
| 7.5.9. | <b>Equidade de acesso</b> .....                                                                  | 32 |

|                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 7.5.10. Monitorização e avaliação da difusão de informação estatística .....             | 33        |
| 7.5.11. Auscultar os utilizadores.....                                                   | 33        |
| <b>8. Pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças identidades no INE .....</b> | <b>35</b> |
| 8.1. Pontos fortes.....                                                                  | 35        |
| 8.2. Pontos Fracos .....                                                                 | 36        |
| 8.3. Ameaças .....                                                                       | 36        |
| 8.4. Oportunidades .....                                                                 | 37        |
| 9. Banco Central de Cabo Verde (BCV) .....                                               | 38        |
| <b>10. Caracterização dos Órgãos Delegados do INE (ODINE) .....</b>                      | <b>39</b> |
| 10.1. Enquadramento.....                                                                 | 39        |
| 10.2. Caracterização dos ODINE.....                                                      | 41        |
| <b>10.2.1. ODINE- Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas.....</b>              | <b>41</b> |
| 10.2.2. Recursos Humanos e Financeiros do ODINE .....                                    | 42        |
| 10.2.3. Indicadores Produzidos.....                                                      | 42        |
| 10.2.4. Utilização de Dados Administrativos.....                                         | 43        |
| 10.2.5. Produção dos indicadores para satisfação das necessidades.....                   | 43        |
| 10.2.6. Meios existentes na ODINE. ....                                                  | 43        |
| 10.2.7. Formação.....                                                                    | 43        |
| 10.2.8. Difusão e Comunicação.....                                                       | 43        |
| 10.2.9. Avaliação do Sistema Estatístico Nacional .....                                  | 44        |
| <b>11. ODINE: Ministério da Agricultura e Ambiente .....</b>                             | <b>44</b> |
| 11.1. Situação atual do ODINE .....                                                      | 44        |
| 11.2. Recursos Humanos e Financeiros do ODINE .....                                      | 45        |
| 11.3. Estatísticas produzidas.....                                                       | 45        |
| 11.4. Utilização de Dados Administrativos.....                                           | 45        |
| 11.5. Produção dos indicadores para satisfação das necessidades.....                     | 45        |
| 11.6. Meios existentes no ODINE .....                                                    | 45        |
| 11.7. Formação.....                                                                      | 46        |
| 11.8. Difusão e Comunicação .....                                                        | 46        |
| 11.9. Avaliação do Sistema Estatístico Nacional .....                                    | 46        |
| <b>12. ODINE: Ministério da Saúde .....</b>                                              | <b>46</b> |
| 12.1. Informações Gerais do ODINE .....                                                  | 46        |
| 12.2. Recursos Humanos e Financeiros do ODINE .....                                      | 47        |
| 12.3. Indicadores Produzidos.....                                                        | 47        |
| 12.4. Utilização de Dados Administrativos.....                                           | 47        |
| 12.5. Produção dos indicadores para satisfação das necessidades.....                     | 48        |

|                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 12.6. Meios existentes no ODINE .....                                                  | 48 |
| 12.7. Formação .....                                                                   | 48 |
| 12.8. Difusão e Comunicação .....                                                      | 48 |
| 12.9. Avaliação do Sistema Estatístico Nacional .....                                  | 49 |
| 13. ODINE: Ministério da Educação .....                                                | 49 |
| 13.1. Informações Gerais do ODINE .....                                                | 49 |
| 13.2. Recursos Humanos e Financeiros do ODINE .....                                    | 49 |
| 13.3. Indicadores Produzidos .....                                                     | 50 |
| 13.4. Utilização de Dados Administrativos .....                                        | 50 |
| 13.5. Produção dos indicadores para satisfação das necessidades .....                  | 50 |
| 13.6. Meios existentes no ODINE .....                                                  | 50 |
| 13.7. Formação .....                                                                   | 51 |
| 13.8. Difusão e Comunicação .....                                                      | 51 |
| 13.9. Avaliação do Sistema Estatístico Nacional .....                                  | 51 |
| 14. ODINE: Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) .....                   | 51 |
| 14.1. Situação atual do ODINE .....                                                    | 52 |
| 14.2. Recursos Humanos e Financeiros .....                                             | 52 |
| 14.3. Estatísticas produzidas .....                                                    | 52 |
| 14.4. Utilização de Dados Administrativos .....                                        | 53 |
| 14.5. Produção dos indicadores para satisfação das necessidades .....                  | 53 |
| 12.6. Meios existentes no ODINE .....                                                  | 53 |
| 14.7. Formação .....                                                                   | 53 |
| 14.8. Difusão e Comunicação .....                                                      | 53 |
| 15. ODINE: Direção Geral do Trabalho .....                                             | 54 |
| 16. Outros Produtores de Estatísticas Setoriais .....                                  | 54 |
| 16.1. MAI, INPS, ANMCV e Setor Privado .....                                           | 55 |
| 16.1.1. MAI, Ministério de Administração Interna .....                                 | 55 |
| 16.1.2. INPS. ....                                                                     | 55 |
| 16.1.3. ANMCV – Associação Nacional dos Municípios .....                               | 56 |
| 16.1.4. Setor Privado .....                                                            | 56 |
| 17. Utilizadores de Estatísticas Oficiais .....                                        | 56 |
| 17.1. Enquadramento .....                                                              | 56 |
| 17.2. Caracterização do processo produção de Estatísticas por componentes do SEN ..... | 57 |
| 17.3. Estatísticas produzidas por OPEO'S .....                                         | 58 |
| 17.4. Instituto Nacional de Estatística (INE) .....                                    | 58 |
| 17.5. Departamento de Contas Nacionais; .....                                          | 59 |

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 17.6. Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais .....                  | 59 |
| 17.7. Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais; .....                    | 59 |
| 17.8. Banco de Cabo Verde .....                                                     | 60 |
| 18. Estatísticas Sectoriais .....                                                   | 60 |
| 18.1. Ministério da Justiça .....                                                   | 60 |
| 18.2. ODINE - Ministério da Educação e Desporto .....                               | 61 |
| 18.3. ODINE - Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).....              | 62 |
| 18.4. ODINE - Ministério da Saúde .....                                             | 63 |
| 18.5. ODINE - Ministério da Agricultura e Ambiente .....                            | 63 |
| 18.6. ODINE - Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas (INDP).....          | 63 |
| 18.7. Ministério da Administração Interna .....                                     | 64 |
| 18.8. Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) .....                         | 64 |
| 19. Quadro de Parcerias Nacionais e Internacionais .....                            | 65 |
| 20. Cabo Verde, Centro de Excelência .....                                          | 66 |
| 21. Níveis de Satisfação dos Utilizadores. ....                                     | 67 |
| 22. Relação entre Utilizadores e Produtores de Estatísticas Oficiais .....          | 69 |
| 23. Pontos Fortes dos Utilizadores .....                                            | 71 |
| 24. Pontos fracos .....                                                             | 71 |
| 25. Ameaças .....                                                                   | 72 |
| 26. Oportunidades .....                                                             | 73 |
| 27. Qualidade em estatísticas.....                                                  | 74 |
| 27.1. Enquadramento.....                                                            | 74 |
| 27.2. Qualidade de Estatísticas produzidas pelo SEN .....                           | 75 |
| 27. ANÁLISE SWOT: Pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades do SEN..... | 77 |
| 27.1. Pontos Fortes .....                                                           | 77 |
| 27.2. Pontos Fracos .....                                                           | 78 |
| 27.3. Ameaças .....                                                                 | 79 |
| 27.4. Oportunidades .....                                                           | 80 |
| 28. Conclusões.....                                                                 | 81 |
| 29. NOTAS FINAIS.....                                                               | 83 |
| ANEXOS.....                                                                         | 84 |
| ANEXO 1: Quadro das estatísticas constantes nos regulamentos e as produzidas .....  | 85 |
| ANEXO 2: Lista de produtores de estatísticas oficiais.....                          | 86 |
| ANEXO 3: Lista de utilizadores nacionais e internacionais .....                     | 87 |
| Referências de documentos compilados.....                                           | 90 |
| Lista de projetos em promoção: .....                                                | 91 |

## 1. **Agradecimentos**

Agradecemos a equipa técnica constituída no INE, no quadro do processo de preparação da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatísticas (ENDE), para horizonte temporal 2017-2021, pelo valioso contributo dado na elaboração do presente relatório de diagnóstico, considerado como sendo um importante instrumento de trabalho para o Sistema Estatístico Nacional (SEN), no âmbito da preparação da ENDE 2017-2021. De forma muito particular, agradecemos o Senhor Presidente do CNEST, Dr. Raimundo Lopes, o Conselho de Administração (CA) do INE, na pessoa do seu presidente, Doutor Osvaldo Borges e, extensivamente, um especial agradecimento ao BCV (Banco de Cabo Verde) pela forma cordial como nos recebeu e pelas contribuições que, posteriormente, os seus responsáveis tiveram a gentileza de nos remeter, assim como todos os que estiveram presentes no seminário do 4 de Outubro e que tiveram a ocasião de comentar a versão “draft” do presente relatório, cujas principais conclusões foram apresentadas nesse seminário. À Divisão de Estudos, Planeamento e Coordenação Estatísticas, os pontos focais e todos os responsáveis dos ODINE e a todos os utilizadores contactados, que se dignaram responder os questionários no âmbito da preparação do presente diagnóstico, o nosso muito obrigado. E, por último, queríamos deixar uma nota de especial agradecimento ao coordenador técnico da ENDE, Dr. Fernando Rocha e à Dra. Inácia Almeida, sem os quais não seria possível concluir, com sucesso, num tempo recorde, o presente trabalho e de forma particular ao Dr. Rob Swinkels (Consultor do Banco Mundial) e ao Dr. Jean Joseph Le Nay (Consultor Internacional) pelas suas contribuições e sugestões: a todos, sem exceção, o nosso muito obrigado e um bem-haja com os votos de sucessos pessoais, profissionais e familiares.

## 2. Siglas e Abreviaturas

|               |                                                                 |
|---------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>BDEO</b>   | Base de Dados de Estatísticas Oficiais                          |
| <b>CCCD</b>   | Comité de Coordenação do Combate à Droga                        |
| <b>CEA</b>    | Comissão Económica das Nações Unidas para Africa                |
| <b>OGE</b>    | Orçamento Geral do Estado                                       |
| <b>CEDEAO</b> | Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental            |
| <b>UA</b>     | União Africana                                                  |
| <b>CPLP</b>   | Comunidade dos Países de Língua Portuguesa                      |
| <b>ONU</b>    | Nações Unidas                                                   |
| <b>CNEST</b>  | Conselho Nacional de Estatística                                |
| <b>CSMJ</b>   | Conselho Superior de Magistratura Judicial                      |
| <b>CSMMP</b>  | Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público         |
| <b>DECRP</b>  | Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza  |
| <b>DGPOG</b>  | Direção Geral de Planeamento e Orçamento e Gestão               |
| <b>DNP</b>    | Direção Nacional do Plano                                       |
| <b>ANMCV</b>  | Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde                |
| <b>DGSPRS</b> | Direção Geral de Serviços Penitenciários e de Reinserção Social |
| <b>PEDS</b>   | Plano Estratégico para Desenvolvimento Sustentável;             |
| <b>DGT</b>    | Direção Geral do trabalho                                       |
| <b>BM</b>     | Banco Mundial                                                   |
| <b>FMI</b>    | Fundo Monetário Internacional                                   |
| <b>GDDS</b>   | General Data Dissemination System                               |
| <b>SDDS</b>   | Statistic Data Dissemination System                             |
| <b>IEFP</b>   | Instituto do Emprego e Formação Profissional                    |
| <b>IGT</b>    | Inspeção Geral do Trabalho                                      |
| <b>INDP</b>   | Instituto de Desenvolvimento das Pescas                         |
| <b>INE</b>    | Instituto Nacional de Estatística                               |
| <b>MAI</b>    | Ministério de Administração Interna                             |
| <b>MJ</b>     | Ministério da Justiça                                           |
| <b>NOSI</b>   | Núcleo Operacional da Sociedade da Informação                   |

---

|                |                                                                                 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ODINE</b>   | Órgãos Delegados do INE                                                         |
| <b>ENDE</b>    | Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatística                       |
| <b>CCISS</b>   | Câmara de Comercio Industria e Serviços de Sotavento                            |
| <b>CCISB</b>   | Câmara de Comercio de Barlavento, Agremiação Comercial                          |
| <b>OMD</b>     | Objetivo do Milénio para o Desenvolvimento                                      |
| <b>ODS</b>     | Objetivo de Desenvolvimento Sustentável                                         |
| <b>PARIS21</b> | Parceria para o Desenvolvimento da Estatística no século 21                     |
| <b>PGR</b>     | Procuradoria-Geral da República                                                 |
| <b>OMS</b>     | Organização Mundial de Saúde                                                    |
| <b>ONU</b>     | Organização das Nações Unidas                                                   |
| <b>QUIBB</b>   | Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-estar                      |
| <b>RGPH</b>    | Recenseamento Geral da População e Habitação                                    |
| <b>RNI</b>     | Registo Notariado e Identificação                                               |
| <b>SEN</b>     | Sistema Estatístico Nacional                                                    |
| <b>SIG</b>     | Sistema de Informação Geográfica                                                |
| <b>UNDAF</b>   | United Nations Development Assistance Framework                                 |
| <b>OPEO's</b>  | Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais (alínea 2 do Art.4º da Lei de Bases) |



### 3. Sumário executivo

O presente relatório de diagnóstico do SEN teve como objetivo principal caracterizar os seus vários componentes, designadamente o CNEST, o INE, o BCV e todos os ODINE, na perspetiva de avaliar os seus pontos fortes, fracos, as suas principais ameaças e oportunidades, enquanto “partes do sistema”, enquadrado na missão do Sistema Estatístico Nacional de produzir estatísticas oficiais do país, de forma permanente, confiável e garantindo a sua difusão e disponibilização aos utilizadores.

Segundo os termos de referências do presente diagnóstico, o mesmo deveria responder às questões relacionadas com a produção e difusão de estatísticas pelo SEN, na vertente quantidade, qualidade, em face da sua capacidade instalada. A esse propósito constatamos que o sistema legal vigente, no plano conceptual, carece de aprimoramentos e afinações no sentido de passar a ser um sistema global, que integra todos os produtores e atenda com sentido de estabilidade, permanência e previsibilidade, às demandas dos utilizadores.

Das 86 estatísticas previstas na Lei nº nº 35/VII/2009<sup>1</sup>, nos estatutos e regulamentos afins, o INE produz 40, o BCV 12 e os ODINE 24. Ou seja, os Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais (Atº 4º alínea 1,2 da Lei de Bases) produzem 76 das 86 estatísticas previstas nos termos da Lei, o que representa uma taxa de cobertura de 88%, em relação à totalidade das estatísticas previstas pelos regulamentos, tanto do INE, como do BCV e quanto dos ODINE. Apesar da elevada taxa realização, em termos das estatísticas previstas na Lei, constatamos a necessidade de se preparar o SEN para conferir maior abertura, em linha com as tendências mundiais da “Open Data<sup>2</sup>” que, quando conjugado com o programa de “anonimização de dados”, permitirá disponibilizar “microdados”, no sentido de aumentar o grau de respostas, relativamente à procura de estatísticas oficiais, por parte dos utilizadores.

Do ponto de vista de qualidade propriamente dita, constatamos que: (i) sendo a qualidade um juízo qualitativo medido, na sua múltipla dimensão, através de processos e normas específicas universalmente aceites e aplicáveis, cuja observação passa pela certificação da qualidade dos processos de produção e de difusão, pelos sistemas de auditorias internas ou externas, que ainda não estão instituídas ao nível do SEN, pode-se concluir que, analisadas as competências do CNEST, enquanto Órgão que superentende o sistema; e, sobretudo, analisando as diversas atividades desenvolvidas, com a nomeação do seu atual presidente, à partir de 2016; analisado o quadro legal vigente; e analisado (amiúde) o ambiente que caracteriza a produção de estatísticas no INE, no BCV e nos ODINE; e, sendo notório o consenso, entre o CNEST e os Órgãos de Produção de Estatísticas Oficiais, no sentido de se tornar o SEN cada vez mais global e aberto, com capacidade para promover o diálogo entre os produtores e utilizadores. No

<sup>1</sup> Ver Quadro Nº 3 do presente relatório, pagina 47: “Capacidade de Produção de Estatísticas do SEN)

<sup>2</sup> “Dados Abertos”;

sentido de uma maior interação com outros potenciais (*resto da administração pública, empresas públicas, ONG e Sector Privado*) produtores de estatísticas sectoriais, no quadro da valorização das fontes administrativas, através de um sistema de coordenação universalmente estabelecido, programado, que fornece previsibilidade e garante a integridade ao SEN, pode-se concluir, pelas informações compiladas, que constam do presente relatório, que as estatísticas produzidas no país cumprem os requisitos mínimos de qualidade.

Das reuniões realizadas, tanto com os vários departamentos de produção, de suporte e de difusão do INE, como do BCV, quanto com os ODINE, parece ser necessário projetar e construir uma plataforma integrada das TIC's (*tecnologia corrente + tecnologia posicional*) enquanto veículo de integração do sistema e que envolverá um sistema de gestão de informação global e abrangente, facilitando a sua interação entre os seus vários sujeitos e fomentando a partilha de informações e de conhecimentos gerados hoje ao nível do SEN, privilegiando o diálogo com os utilizadores e promovendo a sua integração, como parte fundamental do Sistema Estatístico Nacional. Tivemos, ainda, no presente diagnóstico, a preocupação de demonstrar o grau de interesse do Estado de Cabo Verde em matéria de produção de estatísticas oficiais do país: a este propósito, separando a produção de estatísticas correntes das grandes operações estatísticas, consegue-se demonstrar que o Estado de Cabo Verde, através do Orçamento Geral do Estado, tem vindo, historicamente, a garantir, de forma progressiva o funcionamento do SEN, refletido nos respectivos Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais, embora se verifica, ainda, dependências em relação ao financiamento dos parceiros, por causa das vulnerabilidades do país, designadamente no que concerne a realização de grandes operações estatísticas<sup>3</sup>, tais como os Inquéritos às Despesas e Receitas Familiares (IDRF), os Inquéritos Demográficos e de Saúde Reprodutiva (IDSR), o Recenseamento de População e Habitação (RGPH) e o Recenseamento Agrícola (RGA), etc...

Segundo dados disponibilizados, entre 2012-2016, os parceiros disponibilizaram 85% do financiamento total necessário, contra apenas 15% do Estado, para o financiamento das grandes operações estatísticas, facto que confirma essa dependência. Analisando os recursos humanos disponíveis ao nível do SEN constatamos que havendo necessidade de se reforçar o respetivo quadro de pessoal (*no que concerne à formação, integração, mobilização e enquadramento de especialistas nos domínios de análise estatísticas e nas certificações profissionais ao nível das TIC's*), cingimo-nos pela análise dos recursos humanos do INE, enquanto órgão central de produção de estatísticas oficiais em Cabo Verde, que produz mais de 50%<sup>4</sup> das estatísticas oficiais produzidas, atualmente, no país. A esse propósito e de acordo com a informação recolhida, verificamos que no INE existe uma baixa taxa de rotação do pessoal. De 2012 a 2016 essa taxa de rotação situou-se nos 8%, o que confirma uma essa estabilidade, de resto observável, no histórico dos RH's da instituição. No entanto, nas reuniões realizadas com os ODINE, pudemos

<sup>3</sup> ANEXO 5: Lista das Grandes Operações Estatísticas

<sup>4</sup> Ver Quadro Nº 3 do presente relatório, página 47: "Capacidade de Produção de Estatísticas do SEN"

constatar que a maior instabilidade dos RH's reside nos Órgãos Delegados, mormente na política de mobilidade (*vertível e horizontal*) do pessoal ao nível dos próprios ministérios, por falta de uma política, em matéria de gestão dos recursos humanos, exclusivamente dedicada à tarefa de produção de estatísticas nos ODINE.

Por último, fizemos uma análise de todo o sistema (enquanto tal), designadamente do CNEST e das suas competências, do INE, do BCV e dos ODINE e verificamos que existe uma terceira e quarta entidade que não se encontram incluídas no SEN, designadamente os Utilizadores<sup>5</sup> e Outros Produtores de Estatísticas Sectoriais (OPES)<sup>67</sup>, facto que encoraja à iniciativa da revisão da Lei de Bases do Sistema Estatísticos Nacional, mormente numa perspetiva da atualização conceptual e filosófica do termo, visando reforçar a sua abrangência e o seu sistema de governo, tendo a necessidade de melhorar a definição conceitual de “*Autoridade Central*”, “*Autoridade Sectorial*”, “*Órgãos Delegados do INE*”, “*Outros Produtores de Estatísticas Sectoriais*” (OPES) e os “*Utilizadores*”, com o objetivo de reforçar a independência e a autonomia do SEN e no reforço do papel do CNEST, enquanto órgão superior que superentende o SEN, visando transforma-lo numa entidade que efetivamente fiscaliza e regula a atividade de produção de estatísticas oficiais do país, fazendo cumprir a Lei, tendo por base a integração de todos os operadores de estatísticas (produtores e utilizadores), tanto no plano nacional, como no plano internacional.

---

<sup>5</sup> Ver ANEXO 3: Lista de utilizadores nacionais e internacionais;

<sup>6</sup> Ver ANEXO 2: Lista de produtores de estatísticas oficiais;

<sup>7</sup> Ter presentes o papel do INE, do BCV e dos ODINE, com Outros Produtores de Estatísticas Sectoriais (OPES).

## 4. Enquadramento

O presente relatório de diagnóstico tem por objetivo caracterizar, de forma detalhada, o atual estado de funcionamento do SEN - Sistema Estatístico Nacional, tendo em conta a Lei de Base n.º 35/VII/2009, de 2 de março, os seus vários componentes em matéria de produção de estatísticas de ofícios, designadamente:

- I. Caracterizar o SEN - Sistema Estatístico Nacional;
- II. Identificar os seus pontos fortes e fracos dos OPEO's<sup>8</sup>;
- III. Avaliar a capacidade do SEN em matéria de produção de indicadores que visam acompanhar os programas de desenvolvimento do país, designadamente ODS, o PEDES, do Grupo Praia, do PCI Afrique 2017-2019, do 3º IDSR em 2017 – 2018, do Recenseamento Económico em 2018 – 2019, IMC, da Mudança do Ano Base das Contas Nacionais e do IPC, e dos desafios de Qualidade e Metodologias Estatísticas etc.

Para efeitos do presente diagnóstico, para além dos documentos oficiais compilados, realizamos reuniões internas sectoriais no INE, reuniões externas com o BCV, com alguns ODINE e com outros produtores e utilizadores de estatísticas oficiais, tais como: o Ministério da Administração Interna; Instituto Nacional de Providência Social (INPS); Associação Nacional dos Municípios (ANMCV); e, a Câmara de Comércio de Barlavento (CCISB)<sup>9</sup>. E em termos de apresentação do presente relatório utilizamos a seguinte orientação metodológica, em termos de caracterização designadamente:

- I. Conselho Nacional de Estatística (CNEST);
- II. Instituto Nacional de Estatística (INE);
- III. Banco de Cabo Verde (BCV);
- IV. Órgãos Delegados do INE (ODINE);
- V. Os utilizadores e, por último;
- VI. Elencamos as principais conclusões.

Nas reuniões com os diversos autores do SEN, foram identificadas as principais forças e fraquezas do SEN, enquanto desafios a superar que, devendo basear-se no princípio da “demanda” dos utilizadores, permite a integração de todos os produtores de estatísticas e aposte no reforço de todos os componentes do SEN, alinhando a produção de estatísticas oficiais, com os princípios de PARIS21, FMI e Banco Mundial, tendo como preocupação de base a capacitação do ambiente institucional, de modo a alinha-lo com as necessidades de produzir estatísticas, respondendo os programas de desenvolvimento do país, tais como os objetivos do ODS <sup>10</sup> (objetivo de Desenvolvimento Sustentável), com os ODM <sup>11</sup> (Objetivo de Desenvolvimento do

<sup>8</sup> OPEO's - Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais (alínea 2 do Art.4º da Lei de Bases)

<sup>9</sup> Não tendo sido realizado encontros com CCISS, parte-se do princípio que a mesma partilha das mesmas preocupações da sua congénere de Barlavento

<sup>10</sup> Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

<sup>11</sup> Objetivo de Desenvolvimento do Milénio

Milénio), Programa do Governo da IXª Legislatura, com os PEDS<sup>12</sup>, tendo em vista os indicadores previstos para efeitos dos respectivos seguimento e avaliação.

## 5. Ambiente legal e institucional (Lei n.º 35/VII/2009)

### (SEN = CNEST+INE+BCV+ODINE<sup>13</sup>)

Segundo a Lei n.º 35/VII/2009, de 2 de março o SEN é constituído pelas seguintes Unidades orgânicas:

- I. Conselho Nacional de Estatística (CNEST);
- II. Instituto Nacional de Estatística (INE);
- III. Banco de Cabo Verde (BCV);
- IV. Órgãos Delegados do INE (ODINE).

Esse dispositivo legal confirma a existência de um Sistema Estatístico Nacional e confirma também que o Estado de Cabo Verde atribui grande importância a atividade de produção de estatísticas oficiais, com instituições com autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei, capazes de:

- I. Produzir estatísticas oficiais;
- II. Promover a disseminação de estatísticas oficiais;
- III. Demonstrar os níveis de qualidade com que as estatísticas oficiais são produzidas;
- IV. Gerir e enquadrar os recursos humanos e tecnológicos;
- V. Construir, fixar e partilhar planos de difusão tanto para o INE, quanto para o BCV e para os ODINE;
- VI. Assumir e gerir compromissos internacionais;
- VII. Garantir a cobertura nacional da atividade estatística; e, por ultimo, Prestar um “serviço público”<sup>14</sup> de estatística nos domínios de produção de estatísticas

<sup>12</sup> Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável

<sup>13</sup> Sistema atual do SEN;

A Lei do Sistema Estatístico Nacional, Lei n.º 35/VII/2009 de 2 de março.

Decreto-Regulamentar n.º 2/2012, de 17 de fevereiro, que define os estatutos do INE;

Decreto-Regulamentar n.º 1/2012, de 17 de fevereiro, que confere a qualidade de ODINE.

Decreto-Regulamentar n.º 7/2012, de 24 de maio, que confere a qualidade de ODINE.

Decreto-Regulamentar n.º 8/2012, de 24 de maio, que confere a qualidade de ODINE.

Decreto-Regulamentar n.º 9/2012, de 24 de fevereiro, que confere a qualidade de ODINE.

Decreto-Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de julho, que confere a qualidade de ODINE.

Decreto-Regulamentar n.º 9/2012, de 31 de julho, que confere a qualidade de ODINE.

<sup>14</sup> “Uma das definições possíveis do serviço público: “consiste em considerar que o serviço público implica o desenvolvimento de uma ou mais atividades de carácter prestacional público ou semipúblico, qualificado como tal sob um regime e prerrogativas legais, estabelecidos mediante os requisitos de competência e de titularidade determinadas previamente pelo legislador ordinário”.

oficiais amplamente reconhecida pelas comunidades de utilizadores no país e ao nível internacional.

O Sistema Estatístico Nacional (SEN) compreende, de acordo com o respetivo texto legal, os seguintes órgãos:

- 1- O Conselho Nacional de Estatística (CNEST);
- 2- O Instituto Nacional de Estatística (INE);
- 3- O Banco de Cabo Verde (BCV);
- 4- Os Órgãos Delegados do INE (ODINE), designadamente 4.1. Serviço de Estatística do Ministério da Educação; 4.2. Serviço de Estatística do Ministério da Saúde; 4.3. Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura; 4.4. Instituto de Emprego e Formação Profissional; 4.5. Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas; 4.6. Direção Geral do Trabalho.

## **5.1. Caracterização do Conselho Nacional de Estatística (CNEST)**

Segundo a Lei, o CNEST<sup>15</sup> é o Órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o SEN, regendo-se por estatutos próprios, aprovados pelo Conselho de Ministros. O Decreto-Lei nº 2/2012 de 17 de Fevereiro define a sua constituição e competência.

### **5.1.1. Funções do CNEST**

Nos termos dos artigos 16º e 17º da lei n.º 35/VII/2009, o CNEST é presidido por uma personalidade de reconhecido mérito científico e profissional e pela sua integridade e independência, nomeada pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Primeiro-Ministro, com um mandato de 3 anos, renovável por uma ou mais vezes por igual período, sendo composto por um conjunto de vogais e tendo as seguintes competências:

- I. Definir as diretrizes gerais da atividade estatística oficial e estabelecer as respetivas prioridades, numa perspetiva de médio prazo;
- II. Aprovar, mediante proposta do INE, o código de ética dos profissionais de estatísticas oficiais e velar pela sua aplicação efetiva;
- III. Emitir parecer sobre os projetos dos planos anuais e plurianuais de atividades dos Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais (OPEO'S) e dos correspondentes orçamentos, bem como os respetivos relatórios finais, que lhe serão apresentados de forma integrada sob a coordenação do INE, a submeter à aprovação dos respetivos membros do Governo de tutela;
- IV. Aprovar a adequação dos planos referidos na alínea anterior às dotações orçamentais efetivamente alocadas mediante proposta do INE atenta as prioridades fixadas nos termos da Lei;

---

<sup>15</sup> Manual da Legislação de Base do Sistema Estatístico Nacional de Cabo Verde.

- V. Aprovar, sob proposta do INE, os instrumentos técnicos de coordenação estatística, conceitos, definições e nomenclaturas estatísticas, de utilização imperativa pelos OPEO'S, podendo propor ao Governo a extensão desta utilização imperativa a toda a Administração Pública;
- VI. Fomentar a eficácia do aproveitamento pelo INE de dados administrativos para fins estatísticos oficiais, incluindo dados pessoais, formulando recomendações ao Governo visando reforçar o acesso pelo INE aos mesmos, e a sua participação na conceção dos respetivos formulários e registos de suporte, para assegurar a adoção das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticas aprovadas pelo CNEST;
- VII. Definir, sob proposta do INE, outras informações auxiliares individuais para além das consideradas na alínea e) do n.º 2 do artigo 2º da lei n.º 35/VII/2009;
- VIII. Zelar pela observância do princípio do segredo estatístico, aprovando, mediante proposta do INE, o regulamento da sua aplicação pelos OPEO'S, e decidir sobre os pedidos de dispensa de segredo estatístico nos termos dos nº os 5 a 8 do artigo 10º da lei n.º 35/VII/2009;
- IX. Emitir parecer sobre as propostas do INE de criação de Órgãos Delegados, bem como da cessação das respetivas competências, nos termos do artigo 30º da lei n.º 35/VII/2009;
- X. Emitir pareceres sobre os projetos dos programas anuais de cooperação estatística dos OPEO's e respetivo financiamento, visando a sua integração;
- XI. Propor ao Primeiro-Ministro a realização de auditorias técnicas externas aos OPEO'S sobre a qualidade das respetivas estatísticas oficiais produzidas;
- XII. Formular recomendações ao Governo sobre os comandos legais e sobre as normas e princípios que devem regular a conceção, produção e difusão das estatísticas oficiais;
- XIII. Elaborar trienalmente e apresentar ao Governo um relatório sobre a avaliação do estado do SEN com as propostas fundamentadas de medidas a tomar;
- XIV. Apresentar bienalmente à Assembleia Nacional um relatório sobre a aplicação da lei do Sistema Estatístico Nacional, focalizando eventuais constrangimentos verificados;
- XV. Aprovar o seu regulamento interno;
- XVI. A análise do quadro legal e normativo sob o princípio de estabilidade, previsibilidade, coerência e comunicabilidade “intra e extra” SEN, na perspetiva da missão do CNEST<sup>16</sup>, alinhada com a Lei nº 35/VII/2009 teve como referência:
  - a) O Decreto-Lei nº 2/2012 e com a resolução Nº 1 CNESTE/10, de 2 de março e o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico, através da Resolução Nº 7/CNEST/10 de 11 de maio;

---

<sup>16</sup> Referencias: Linhas Gerais do Conselho Nacional de Estatísticas 2016-2019s



- b) O Código da Ética dos Profissionais de Estatísticas Oficiais de Cabo Verde, através da Resolução 8/CNTEST/10 de 11 de maio;
- c) Os Decretos-Regulamentares que criaram os órgãos do INE, através do Decreto Regulamentar nº 1/2012, de 17 de fevereiro;
- d) O Decreto-Regulamentar que cria os Órgãos Delegados do INE para a área da Educação;
- e) O Decreto-Regulamentar nº 9/2012 de 24 de maio;
- f) O Decreto-Regulamentar que cria o Órgão Delegado para a área de Saúde;
- g) O Decreto-Regulamentar nº 8/2012 e 19/2012, de 31 de julho que criam os Órgão Delegado do INE na Área do Emprego e Formação Profissional;
- h) O Decreto-Regulamentar nº 7/2012 de 24 de maio que cria o Órgão Delegado do INE para a Área das Pescas;
- i) O Decreto-Regulamentar nº 18/2012 que cria o Órgão Delegado do INE para a Área do trabalho;

## 6. Caracterização do INE<sup>17</sup>

Tendo em conta a importância do INE no SEN, consideramos ser importante, ao nível do presente diagnóstico, proceder-se a uma caracterização (ainda que sucinta) da forma como está organizado, analisando os seus estatutos, funções e responsabilidades, enquanto autoridade central ao nível do SEN.

Conforme os seus Estatutos, artigo 1º, o Instituto Nacional de Estatística (INE) é considerado órgão central de produção e difusão das estatísticas oficiais no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), revestindo a sua natureza de autoridade tecnicamente independente dotada de autonomia administrativa financeira e patrimonial. O INE tem por missão produzir e difundir, de forma eficiente, informação estatísticas oficiais, com qualidade, de forma fiável, atual e pontual, necessária ao conhecimento objetivo duma sociedade em mudança, ajudando os Cabo-verdianos a conhecerem melhor o seu país, a sua população, os seus recursos.

Nos termos dos respetivos estatutos, o INE tem por atribuições o exercício de funções de conceção, recolha, processamento, apuramento, análise, difusão e coordenação de dados estatísticos oficiais que interessem ao país. Ao INE são cometidas as atribuições de produção e difusão das estatísticas oficiais de interesse nacional e enquanto órgão executivo central do SEN, assegura a prestação da informação estatística oficial aos organismos internacionais dos quais Cabo Verde é estado-membro, bem como às instâncias da cooperação bilateral.

### O INE pode delegar as funções:

- I. Noutros serviços públicos, quando pretende instalar os Órgãos Delegados do INE, nos termos previstos no artigo 30º e 31º;

---

<sup>17</sup> Para mais informações sobre a forma como são distribuídos as funções por cada departamento e serviço, consultar o documento de projeção da macroestrutura.



- II. Deve promover a realização de cursos de formação profissional destinados aos quadros do SEN, visando o aprofundamento da sua especialização;
- III. Deve promover a realização de ações de cooperação internacional nos domínios da formação e da assistência técnica, nomeadamente com os países de língua oficial portuguesa e no âmbito das Nações Unidas, da União Europeia e de organismos de integração e cooperação regionais e sub-regionais;
- IV. Deve promover bienalmente a realização de uma conferência estatística nacional;
- V. No âmbito das suas atribuições, o INE pode ser membro de associações sem fins lucrativos, nacionais, estrangeiras ou internacionais, que prossigam fins estatísticos;
- VI. O INE compreende Serviços Centrais, podendo criar Delegações desconcentradas em território nacional, mediante autorização do Primeiro-Ministro.

**E na sua organização compreende os seguintes departamentos:**

- a) Departamento de Administração;
- b) Departamento de Contas Nacionais;
- c) Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais;
- d) Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais;
- e) Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação.

Tendo sido criadas, na dependência direta do Presidente, as seguintes unidades

Orgânicas:

- a) Divisão de Estudos, Planeamento e Coordenação Estatística;
- b) Divisão de Comunicação, Difusão e Relações Institucionais.

## **Departamento de Administração**

O Departamento da Administração é responsável pela gestão dos recursos humanos, patrimonial e financeiro. No cumprimento da sua missão, esse departamento está organizado pelas:

- a) Divisão Administrativa e Financeira e Patrimonial;
- b) Divisão de Recursos Humanos e Apoio Jurídico.

## **Departamento de Contas Nacionais**

Este departamento é constituído pelas:

- a) Divisão de Contas Nacionais;
- b) Divisão de Contas Satélites.

---

## **Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais**

Este departamento é constituído pelas:

- a) Divisão de Estatísticas Económicas;
- b) Divisão de Estatísticas Setoriais e de Empresas.

## **Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais**

É constituído pelas:

- a) Divisão das Estatísticas Demográficas (DED);
- b) Divisão das Estatísticas Sociais e do Ambiente.

## **Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação.**

É constituído pelas:

- a) Divisão de Métodos e Qualidade Estatística;
- b) Divisão de Informática e Gestão de Informação;
- c) Divisão de Geoinformação.

## **6.1. Recursos Humanos, Financeiros e Tecnológicos do INE**

### **6.1.1. Recursos humanos**

No que toca aos recursos humanos do INE constatamos o seguinte:

- (i) O INE apresenta uma estrutura de recursos humanos constituída por 79 pessoas, sendo 43% do sexo feminino e 57% do sexo masculino;
- (ii) Apenas 24,05% dos recursos humanos do INE não possuem formação superior ou equivalente e quase 75,94% do pessoal é constituído por quadros técnicos superiores (licenciados, mestres e doutorados);
- (iii) Apesar disso, os quadros existentes no INE afiguram-se insuficientes, pois para o desenvolvimento das grandes operações estatísticas de terreno, o INE recorre, quase sempre, a bolsa de pessoal externo, designadamente recrutando inquiridores para suprir as suas necessidades de RH's específicas para a viabilização das operações estatísticas;
- (iv) A nova “macroestrutura” do INE parece engajar melhor e de forma mais eficiente os seus recursos humanos, não se constatando, no presente diagnóstico, níveis de insatisfação dos quadros do INE, a ponto de se

- pensar num eventual risco de desmotivação ou instabilidade agravada que, no futuro, possa comprometer o cumprimento da sua missão;
- (v) Apesar disso, constatamos existirem desafios relacionados com o desbloqueamento das carreiras dos funcionários, com impacto nos salários, que se não forem resolvidos, em tempo oportuno, poderão vir a constituir-se nesse risco de bloqueio, designadamente com perda dos quadros mais qualificados, por razões de desmotivações por falta de perspectiva de carreira.

**QUADRO DO PESSOAL DO INE POR HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (%)**  
**(Quadro nº 1)**

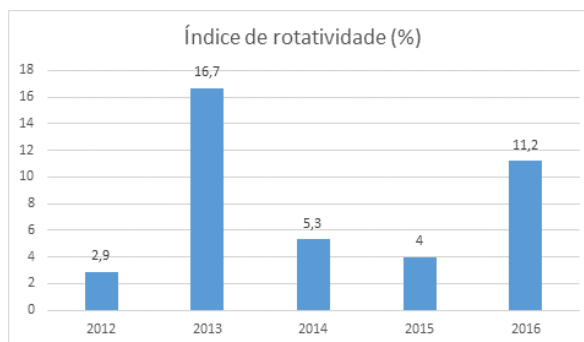
| Habilitações Literárias | ANO DE REFERÊNCIA |      |      |      |      |
|-------------------------|-------------------|------|------|------|------|
|                         | 2012              | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| EBI                     | 2,9               | 4,1  | 3,9  | 2,8  | 2,5  |
| Ens. Profissional       | 14,3              | 10,8 | 9,2  | 12,5 | 10,1 |
| Secundário              | 10,0              | 14,9 | 13,2 | 11,1 | 11,4 |
| Bacharelato             | 8,6               | 6,8  | 5,3  | 4,2  | 3,8  |
| Licenciatura            | 38,6              | 43,2 | 47,4 | 51,4 | 51,9 |
| Pós-Graduação           | 2,9               | 2,7  | 2,6  | 1,4  | 2,5  |
| Mestrado                | 21,4              | 17,6 | 18,4 | 16,7 | 16,5 |
| Doutoramento            | 1,4               | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 1,3  |

**Fonte: INE**

Da leitura do quadro pessoal do INE acima apresentado, verificamos que o mesmo apresenta um número elevado de licenciados. De 2012 a 2016 esse número cresceu a um ritmo médio de 25,6%. Os quadros licenciados apresentam maior peso, seguidos dos mestrados e dos quadros de nível secundário e profissional. O pessoal com licenciatura e mestrado representa 64,6% do total dos RH's do INE. No entanto, os com título de pós-graduação representam apenas 12,1%, o que quando associado aos quadros de nível médio e profissional representam uma oportunidade para a formação, no contexto de trabalho, de especialistas em diferentes domínios, designadamente nos domínios de análise estatística e certificações diversas em TIC's, que segundo parece pode, eventualmente, ser uma necessidade atual do INE.

## ÍNDICE DE ROTATIVIDADE DOS RH'S NO INE (%)

Gráfico 2



Fonte: INE

No que concerne a taxa de rotação do pessoal no INE, deve considerar-se o seguinte: conforme o gráfico acima, de 2012 a 2016, a taxa de rotação dos quadros ao nível do INE é de 7,9%, o que traduz uma situação de estabilidade ao nível dos recursos humanos. No entanto, esta análise pode não se esgotar apenas na leitura estatística do termo, pois a gestão da realidade dos recursos humanos do INE deve ser acompanhada por medidas complementares que garantam a irreversibilidade da situação de estabilidade que se consegue constatar e se vive atualmente na instituição.

### 6.1.2. Recursos Financeiros

Não sendo possível apresentar o orçamento global que o Estado de Cabo Verde dedica a totalidade atividade de produção de estatísticas no país, na medida em que os ODINE não dispõem de orçamentos próprios, desagregados. Os respetivos orçamentos estão incluídos nos orçamentos dos ministérios de tutela, pelo que nos cingimos à análise do orçamento do INE (Ver quadro nº 1 e nº 2.). A relativa falta de autonomia na gestão dos recursos que são colocados à disposição do INE, por via do OGE e o facto de, no que concerne à execução do disponível, depender do Ministério das Finanças é apontado como um dos constrangimentos no funcionamento da instituição. Constata-se ainda uma preocupação constante do INE na busca de financiamento externo junto dos principais parceiros, designadamente Nações Unidas, União Europeia, o PARIS21, União Europeia, Cooperação Espanhola, Cooperação Luxemburguesa, o BAD e o Banco Mundial, associado à proposta de criação de um Fundo para o Desenvolvimento de Estatísticas, sobretudo, a forma como o mesmo pode vir a ser alimentado pode ser considerado uma prioridade.

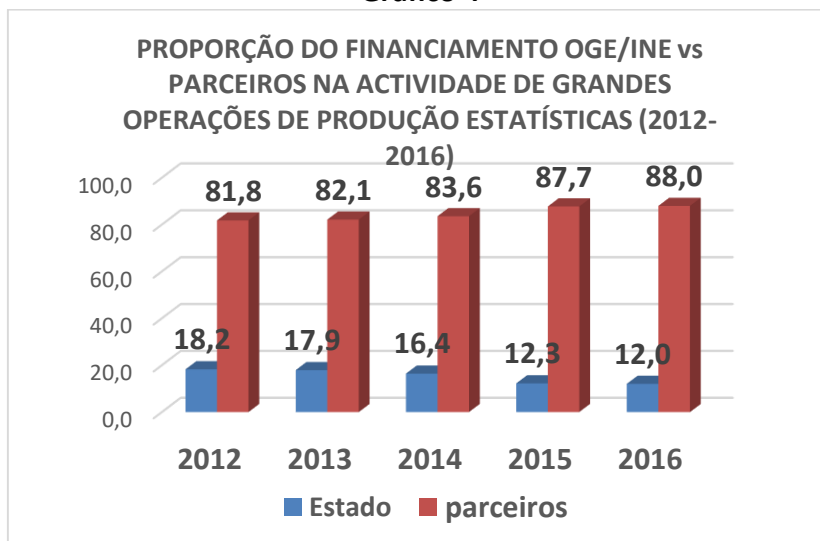
### Quadro nº 3

**PROPORÇÃO DE FINANCIAMENTO DA ACTIVIDADES ESTATÍSTICA  
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS OGE/INE VS PARCEIROS  
(2012 - 2016)**

| ANOS | NIVEL DE DISPONIBILIDADE | COMPARTICIPAÇÃO ESTADO (%) | COMPARTICIPAÇÃO PARCEIROS (%) |
|------|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 2012 | Recebido                 | 30,83                      | 69,17                         |
|      | Disponível               | 18,22                      | 81,78                         |
|      | Executado                | 18,28                      | 81,72                         |
| 2013 | Recebido                 | 23,87                      | 76,13                         |
|      | Disponível               | 17,90                      | 82,10                         |
|      | Executado                | 12,94                      | 87,06                         |
| 2014 | Recebido                 | 28,21                      | 71,79                         |
|      | Disponível               | 16,42                      | 83,58                         |
|      | Executado                | 36,63                      | 63,37                         |
| 2015 | Recebido                 | 21,85                      | 78,15                         |
|      | Disponível               | 12,26                      | 87,74                         |
|      | Executado                | 18,51                      | 81,49                         |
| 2016 | Recebido                 | 21,47                      | 78,53                         |
|      | Disponível               | 12,03                      | 87,97                         |
|      | Executado                | 26,46                      | 73,54                         |

Fonte: INE

### Gráfico 4



Fonte: INE

Analisando o quadro orçamental do INE constatamos que:

- (i) Nos últimos 5 anos orçamento do INE tem vindo a crescer de forma moderada, pois de 2012 a 2016 o mesmo registou um crescimento de (9,05%) conhecendo, no entanto, uma evolução negativa (uma redução) de 2015 para 2016 na proporção de (-0,64%). Apesar disso, pode concluir-se que o Estado de Cabo Verde garante, através do OGE, o funcionamento do SEN, através do financiamento integral (orçamento

de funcionamento e de investimentos no INE) do seu Órgão Central embora com forte dependência em relação ao financiamento dos parceiros;

- (ii) Quando analisado o peso do financiamento externo (parceiros) e os seus efeitos no orçamento de investimentos do INE, como se pode demonstrar no gráficos 1,2, no que concerne a grandes operações estatísticas, verificamos que a mesma assegurada quase na sua totalidade pelos parceiros, numa proporção média anual (entre 2012-2016) de 84,63% contra 15,37% do Estado, no mesmo período, o que nos leva a concluir que a produção de estatísticas no país, designadamente quando estará em causa as grandes operações de estatísticas dependem fortemente do financiamento externo;
- (iii) Constata-se ainda que, a proporção do orçamento de investimentos do INE que é assegurado pelo Estado, através do OGE, é direcionado, quase na sua totalidade, para a produção das estatísticas correntes, tais como estatísticas de transportes terrestres, marítimos e aéreos; Índice de Produção na Construção e Obras Públicas; Inquérito de conjuntura ao consumidor, Inquérito Múltiplo Objetivo contínuo; Inquérito de gastos e satisfação dos turistas; Indicadores de atividades do sector serviço e índice trimestral de produção industrial; recenseamento empresarial etc, etc.

### 6.1.3. Recursos Tecnológicos

Assumindo que importa elaborar um diagnóstico específico da atual situação das TIC's no SEN, com vista a elaboração do respetivo Plano das TIC's, importa, antes de mais, referenciar que a nível tecnológico, o INE dispõe de rede tecnológica privativa do Estado, suportada por uma estrutura física e lógica que partilha os principais recursos tecnológicos disponíveis, ligados, em termos de comunicação com o exterior, através da rede do Estado – NOSI e que todos os Departamentos têm equipamentos informático, software específico que lhes permitam desempenhar a sua atividade. E nessa perspetiva pode-se considerar o nível de integração e inclusão das TIC's bastante aceitável, tanto ao nível do INE, como nos ODINE, facto que permite perspetivar um plano de crescimentos do processo de evolução das TIC's ao nível da instituição cientes de que:

- a) “Nos últimos anos, assistiu-se a um crescimento exponencial do volume de dados, realidade que tem exigido maior capacidade de processamento, largura de banda e espaço de armazenamento, fazendo, em muitos casos, com que a capacidade dos centros de dados se tenha esgotado rapidamente. A constante evolução tecnológica levou o INE, enquanto entidade principal do SEN, a apostar

na introdução da virtualização<sup>18</sup> o que permitiu uma maior concentração de processamento e em simultâneo a redução do espaço ocupado”.

- b) O INE dispõe de um Centro de Dados baseado na tecnologia VMWare, que aglomera um conjunto de servidores lógicos num repositório designado por SAN –Storage Área Network” o que trouxe um conjunto de benefícios à infraestrutura<sup>19</sup> tecnológica do INE, e que permite:
- I. Partilha de toda a capacidade de armazenamento para todos os Servidores atuais e futuros;
  - II. Gestão mais centralizada dos recursos disponíveis;
  - III. Melhor eficácia na alocação de recursos tais como CPU e memória;
  - IV. Implementação de alta disponibilidade (armazenamento compartilhado e replicação de dados) em caso de desastres, garantindo a continuidade de negocio;
  - V. Flexibilidade para aumentar a capacidade;

Importa salientar que o INE foi a primeira instituição africana de estatística a realizar um Censo digital, em 2010: neste momento, os recursos tecnológicos existentes permitiram a sua reutilizar em grandes operações estatísticas:

- I. Censo 2010;
- II. IMC 2011-2016;
- III. IDRF III;
- IV. RGA III; Etc..

No relatório do balanço da ENDE 2012-2016, no Eixo Estratégico 3 “Promoção da Comunicação, a Difusão e a Utilização dos dados”, no que concerne aos objetivos operacionais “*Elaboração e a implementação de um plano tecnológico*” foi, segundo a mesma avaliação, realizado em 50%, pelo que importa realizar os outros 50% restantes. Verifica-se que o sistema informático que suporta a atividade de produção de estatística precisa ser o veículo de integração para a harmonização de todo o sistema, designadamente:

- I. Constatamos que, no INE, enquanto autoridade central, parece existir uma necessidade de melhorar e reforçar a infraestrutura tecnológicas posicional,

---

<sup>18</sup> A virtualização é uma técnica que permite partilhar e utilizar recursos de um único sistema de computador composto de várias outras máquinas virtuais. Cada máquina virtual oferece um sistema de computador completo muito semelhante a uma máquina física. Assim, cada máquina virtual pode ter seu próprio sistema operacional, aplicações e serviços de rede.

<sup>19</sup> A infraestrutura tecnológica assenta no sistema de rede centralizado munidos de dispositivos de ligação como router e switchs conectado em cascata por forma a distribuir a rede por todo o edifício de 5 pisos. Relativamente aos servidores, dispõe de vários como um subdomínio responsável pela partilha de recursos e gestão de utilizadores. Também servidores de base de dados e de site web.

designadamente para consolidar a sua autonomia em relação ao NOSI, através de celebração de novos protocolos, por forma a promover a integração e abertura do sistema, visando melhorar a coordenação dos ODINE, por via das TIC's e promover a partilha dos recursos tecnológicos, designadamente na gestão das fontes administrativas;

- II. Constatamos que, apesar de todos os OPEO's (INE, BCV e ODINE) estarem devidamente equipados com computadores e softwares (tecnologia corrente) que suportam a atividade de produção de estatísticas, existe a necessidade de se reforçar esses mesmos recursos (tanto ao nível corrente como ao nível posicional) ao nível do SEN, como elemento nuclear do processo de suporte do processo de produção de estatísticas, na perspectiva de qualidade e para a integração de todos elementos que constituam o próprio sistema;
- III. Constatamos a necessidade de se fazer evoluir a rede de infraestruturas que suporta as TIC's no INE, por forma a conferi-la mais autonomia e desenvolver ainda mais a sua capacidade de qualificar o processo de gestão de informação, tanto no sentido posicional e de liderança tecnológica e enquanto autoridade central face aos restantes OPEO's, explorando as potencialidades de "internet, da intranet e da extranet" na gestão não só com os OPEO's mais também com os utilizadores;

Das reuniões realizadas tanto com os vários departamentos de produção, de desenvolvimento suportes (departamento de metodologia e sistema de informação) e de difusão do INE, como do BCV, quanto dos ODINE parece ser necessário projetar e construir uma plataforma única e integrada das TIC's, capaz de gerar influência tecnológica positiva ao nível do SEN e que envolverá um sistema de gestão de informação global e abrangente, que integra todos os produtores, facilitando a sua interação entre os seus sujeitos e fomenta a partilha de conhecimentos, privilegiando o diálogo com os utilizadores e os integra como parte integrante do Sistema Estatístico Nacional.



#### 6.1.4. As Grandes Operações Estatísticas

No que concerne a realização das grandes operações estatísticas, tais como o Censo 2010, IMC 2011-2016, IDRF III e RGA III têm sempre uma forte dependência externa em matéria de financiamento, como acima descrito. De um modo geral, apesar de essas operações serem condicionadas, porque nem sempre o financiamento é disponibilizado a tempo, pelo parceiro, à partir de o momento em que as mesmas forem iniciadas no terreno, o calendário estabelecido é cumprido, não tendo surgido, no período 2010-2016, problemas nem com o IMC 2011-2016, nem com IDRF III e nem com RGA III. No entanto, registamos problemas surgidos com o Censo 2010, designadamente na transmissão de dados dos inquiridores do Censo para a base de dados do INE, facto que terá afetado a qualidade de dados recolhidos, tendo, por seu turno, afetado a sua difusão: ao nível das Grandes Operações Estatísticas foi o único problema detetado, devendo ser o mesmo objeto de análise, no âmbito da próxima ENDE.

##### A Lista das Grandes operações estatísticas realizadas pelo INE no período 2010-2016

| TIPO DE OPERAÇÃO                                                                                                              | DATA DE REALIZAÇÃO                                           | PARCEIROS FINANCIADOR |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DEMOGRAFICAS E SOCIAIS</b>                                                                    |                                                              |                       |
| Censo 2010                                                                                                                    | Junho 2010                                                   |                       |
| IMC – Inquérito Multiobjectivo Continuo                                                                                       | Anualmente desde 2012<br>Objectivo é ser no mínimo semestral |                       |
| IDRF 2015 – Inquérito às Despesas e Receitas Familiares                                                                       | Dezembro 2014 a Dezembro 2015                                | BAD / NU /            |
| Avaliação Independente da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo e a Rubéola                                         | 14 a 23 de Outubro de 2013.                                  | UNICEF                |
| Inquérito sobre o Salário Mínimo, em colaboração com o BIT com objectivo de avaliar o impacto da aplicação do salário mínimo. | Dezembro 2013                                                | BIT                   |
| <b>Inquérito sobre a gestão dos resíduos sólidos urbanos</b>                                                                  | Out 2014                                                     |                       |
| <b>DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAS</b>                                                                  |                                                              |                       |
| Recenseamento empresarial 2013                                                                                                |                                                              | Agosto/Setembro 2013  |

## 7. Caracterização do Processo de Difusão de Estatísticas Oficiais<sup>20</sup>.

### 7.1. Difusão de Estatísticas Oficiais do SEN

Um dos maiores desafios do SEN reside ao nível do plano de difusão de estatísticas oficiais, que, segundo padrões internacionais, deve permitir analisar o grau de compromisso do sistema estatístico nacional com os utilizadores, espelhando não só a quantidade e a intensidade com que se produz as estatísticas oficiais, mas, sobretudo, a qualidade com que as mesmas estatísticas são produzidas.

Neste quesito, constata-se que não existe uma articulação geral ao nível do SEN, no que tange ao processo de difusão de estatísticas oficiais. Não existe um plano de difusão único, harmonizado e partilhado ao nível do todo o Sistema Estatístico Nacional, designadamente:

- I. A questão de coordenação é considerada por todos os OPEO's como muito pertinente e que importa reter como dificuldades a vencer na próxima ENDE;
- I. Que o INE e o BCV dispõem de planos de difusão;
- II. Que os dois OPEO's (INE e BCV) possuem uma estratégia de comunicação que orienta e alinha a respetiva política de difusão, com os respetivos planos;
- III. Que ao nível do INE e do BCV, quando, por algum motivo, os calendários de difusão não são cumpridos, existe a preocupação de se apresentar justificações pelo sucedido aos utilizadores. A mesma preocupação não existe nos ODINE por ausência de um plano de difusão;
- IV. Que de um modo geral, os ODINE não possuem planos de difusão;
- V. Os ODINE fazem muitas vezes difusão das suas estatísticas de forma “desarmonizada” em relação ao plano de difusão do INE, enquanto órgão central;
- VI. Que, pelo facto de não existir um plano de comunicação harmonizado e partilhado e pelo facto de não existir uma estratégia de comunicação global para todo o SEN;
- VII. Ausência de um plano de difusão único para todo o SEN, como consequência da não existência de um calendário único de difusão integrado e coordenado que envolva o INE, o BCV e os ODINE;
- VIII. Com exceção do Instituto Nacional das Pescas, todos os outros ODINE possuem sites, embora os respetivos sites não são “responsivos” e não funcionam como um canal, por excelência, de difusão de estatísticas<sup>21</sup>;

---

<sup>20</sup> DOC SOBRE POLITICA DE DIFUSÃO

<sup>21</sup> Todos os OPEO's têm um site constituído e colocado no ar, com exceção do INDP. Os sites do IEFP, do ME, MS e do MAA não foram concebidos na perspetiva de serem canais de difusão estatística. São sites institucionais nos quais também, se pode ter acesso a informação estatística produzida no respetivo ODINE. No âmbito do diagnóstico das TIC's ao nível do SEN pode-se, na perspetiva de redesenho desses sites, detalhar os seus atuais pontos fracos.

- IX. De um modo geral, os sites dos OPEO's não tem ligações naturais as redes sociais, facto que encurta e limita a comunicação desses produtores de estatísticas oficiais, com os utilizadores;
- X. Ausência de uma estratégia de coordenação dos planos de difusão por parte do INE, enquanto autoridade central, por ausência de harmonização do plano de difusão;

Não havendo um calendário de difusão harmonizado para todo o SEN; não havendo um plano de comunicação que esteja alinhado com o plano de difusão e que integra todos os OPEO's, pode-se dizer que:

- I. O quesito de qualidade que obriga um maior diálogo dos produtores de estatísticas oficiais com os utilizadores, não é cumprido;
- II. Falta consolidar o quesito no respeitante ao enquadramento do processo de difusão com base nas normas internacionais aplicáveis (os standards do FMI;
- III. O quesito de qualidade que demanda pela existência de um calendário único de difusão para todo o SEN, harmonizado e partilhado entre todos os OPEO's, e coordenado pelo INE, enquanto Órgão Central, também, não existe;
- IV. De um modo geral, o quesito "integração dos utilizadores" é deficientemente integrado, porque estão desprovidos de mecanismos de controle quanto aos planos e calendários de difusão das estatísticas oficiais produzidas;
- V. O quesito certificação das estatísticas produzidos nos ODINE, nos termos da Lei, por parte do INE, não é cumprido, o que levanta a questão se as mesmas estatísticas devem ser consideradas no plano legal como estatísticas oficiais;
- VI. Ao nível do INE e do BCV, os dados são disseminados no dia em que consta no calendário. Em primeiro lugar, esses dados são enviados à comunicação social e posteriormente os mesmos são enviados à outros utilizadores;
- VII. No INE e no BCV o calendário de difusão é respeitado. Quando, por mero acaso, ocorrer algum atraso na saída de uma publicação, é justificada o motivo;
- VIII. De um modo geral, os dados produzidos no INE e no BCV são disponibilizados aos utilizadores através dos sites ou presencialmente, através de preenchimento de formulários diretamente via site, correio eletrónico e in loco;
- IX. Para facilitar a leitura e compreensão das estatísticas por parte dos utilizadores, o INE e o BCV fazem-nas acompanhar por pequenos textos de análise;
- X. Ao nível dos ODINE, constata-se que, apesar de produzirem estatísticas setoriais, não dispõem de calendário de difusão.

## **7.2. Caracterização do Processo de Difusão no INE, enquanto Órgão Central.**

O INE, enquanto Órgão Central, possui uma política de difusão que é realizada através de um plano de difusão e de comunicação, na convicção de que:

- I. As estatísticas oficiais devem ser relevantes para os utilizadores e exaustivas em cada domínio estatístico, incluindo o maior detalhe estatisticamente possível, respeitando os requisitos legais de confidencialidade e de qualidade, produzidos num contexto de eficiente uso dos recursos disponíveis;
- II. A difusão constitui uma fase fundamental da atividade estatística, concretizando e dando visibilidade ao cumprimento da missão das autoridades estatísticas;
- III. A difusão da informação estatística oficial assume particular importância no momento atual dada a evolução acentuada, quer da procura da informação, quer das tecnologias de suporte à sua difusão, experimentadas nos últimos anos;
- IV. Os produtos a disponibilizar para cada operação estatística constam, normalmente, do respetivo *Documento Metodológico*, o qual é público e acessível. Para as operações estatísticas que não disponibilizam resultados para difusão, consta no respetivo *Documento Metodológico* a razão justificativa;
- V. Os resultados das operações estatísticas são disponibilizados, em regra, sob a forma de bases de dados, quadros, gráficos, mapas, infográficos e texto analítico;
- VI. Os dados estatísticos individuais sobre pessoas singulares e coletivas podem ser cedidos a terceiros, sob forma anónima, mediante autorização expressa e fundamentada do Conselho Nacional de Estatística, caso a caso, desde que estejam em causa necessidades da investigação científica desenvolvida por investigadores no âmbito de instituições devidamente credenciadas ou legalmente reconhecidas, na estrita observância da adequação dos dados à investigação em causa, não excedendo as finalidades da mesma, e da salvaguarda da saúde pública, havendo garantias de que não são utilizados para tomar uma decisão administrativa, judicial ou qualquer outra medida contra o titular dos dados, nos termos do número n.º 5 do artigo 10.º Lei 35/VII/2009, de 2 de Março (Lei do Sistema Estatístico Nacional).

A difusão da informação estatística é acompanhada de meta informação - descrição dos métodos, procedimentos, conceitos, variáveis, classificações e nomenclaturas utilizadas (meta informação estrutural e de referência) - de forma a facilitar aos utilizadores a interpretação dos resultados estatísticos:

- I. A meta informação está próxima da informação estatística que descreve, independentemente do tipo de suporte de divulgação e deverá existir progressivamente também em língua inglesa e francesa;
- II. A meta informação está estruturada de forma a permitir a sua divulgação de acordo com o detalhe apropriado às necessidades dos utilizadores. A metainformação está documentada de acordo com sistemas padronizados;
- III. A informação estatística deve ser acompanhada de informação sobre a sua qualidade, de acordo com critérios nacionais e internacionais reconhecidos.

### 7.3. Independência técnica, confidencialidade estatística e critérios de qualidade.

A divulgação da informação estatística é feita de forma imparcial e objetiva:

- I. O conteúdo, a forma e o momento de divulgação da informação estatística é definido pelo INE e consta, em regra, no *Plano de Atividades do INE*, o qual é público e acessível;
- II. A divulgação de análises descritivas dos resultados de operações estatísticas é feita de forma tecnicamente objetiva.

Na divulgação de estudos analíticos com explicitação dos autores, as opiniões expressas são da sua inteira responsabilidade e não coincidem necessariamente com a posição do INE nem o vinculam:

- I. A informação estatística divulgada pelo INE respeita o princípio do segredo estatístico, nos termos do artigo 10º da Lei do SEN;
- II. A informação estatística divulgada pelo INE respeita os padrões de qualidade definidos para cada operação estatística.

### 7.4. Formas de Acesso

O INE pode condicionar o acesso ou não divulgar resultados que tenham níveis de qualidade considerados insuficientes:

- I. A decisão sobre a não divulgação de resultados é tornada pública, bem como as razões que conduziram à decisão;
- II. Alguns resultados de operações estatísticas, nomeadamente de inquéritos por amostragem, podem não ser divulgados se o nível de fiabilidade das estimativas for inferior aos limites definidos para essa operação;
- III. O condicionamento do acesso à informação traduz-se na divulgação com aviso aos utilizadores. Excecionalmente, pode ser divulgada informação estatística apenas a grupos específicos de utilizadores.

O acesso amplo e fácil à informação do INE é uma prioridade, assim como a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado. Nesse sentido, o acesso à informação estatística tem em consideração a conveniência dos utilizadores, sendo privilegiados suportes de fácil acesso à informação e a sua gratuitidade, salvo se existir necessidade de um tratamento adicional da informação.

O Site do INE é o principal canal de difusão de informação estatística, e tende progressivamente a assumir-se como canal privilegiado de interação com os utilizadores do INE, sendo o primeiro local onde a informação estatística é colocada à disposição dos

utilizadores. O Site do INE é dinâmico, sendo sistematicamente atualizado em termos de conteúdos, funcionalidades e atualidade de informação. A língua oficial usada no site é o português. Progressivamente serão igualmente disponibilizados os mesmos conteúdos em inglês e francês. O INE garante o acesso presencial à informação estatística na sua sede e tem disponível um serviço de apoio aos utilizadores, assegurando a resposta a todos os pedidos de informação estatística ou de esclarecimentos, recebidos no INE pelos vários canais de interação existentes ([www.ine.cv](http://www.ine.cv), e-mail, postal, telefone e presencial).

## **7.5. Formas de divulgação da informação**

### **7.5.1. Portal de Dados**

É disponibilizada no site do INE uma base de dados com informações produzidas pelo INE, BCV e Órgãos Delegados do INE, bem como outras produzidas por instituições nacionais, no âmbito de protocolos assinados com o INE. Através dessas informações é possível obter quadros pré-definidos, assim como a construção pelos utilizadores de quadros estatísticos, gráficos, mapas, infográficos à medida:

- Gradualmente, toda a informação estatísticas passíveis de divulgação pelo INE fará parte da base de dados;
- Os dados estatísticos constantes da base de dados são inseridos e atualizados pela Divisão de Comunicação, Difusão e Relações Institucionais em articulação com as demais unidades orgânicas do INE responsáveis pela sua produção;
- Tendencialmente, a base de dados é atualizada no momento em que a informação é divulgada, independentemente do suporte de difusão adotado;
- As revisões/correções dos dados da base de dados são efetuadas logo que identificadas, sobrepondo-se sobre a informação anterior, sendo referida a data da última atualização, que indica o momento em que os dados foram atualizados/revistos.

### **7.5.2. Portal de Dados – Publicações**

As publicações do INE são definidas pelo INE segundo critérios de pertinência e oportunidade:

- A divulgação de publicações respeita um calendário anual definido e aprovado pelo INE, o qual é público;
- Todas as publicações editadas pelo INE são disponibilizadas gratuitamente, em [www.ine.cv](http://www.ine.cv) em formato PDF, acompanhadas pelos respetivos quadros estatísticos (quando existam) em formato Excel;
- A edição de publicações é efetuada em suporte papel e eletrónico;

- As publicações são acompanhadas no mínimo de um resumo em português e noutra(s) língua(s) para além do português – normalmente inglês e francês, exceto no caso de acordos com congéneres que utilizem outra língua;
- Todas as publicações editadas, independentemente do seu suporte, constam, em regra, do *Catálogo Bibliográfico do INE*.

### 7.5.3. Nota de Imprensa.

A *Nota de imprensa* é uma forma de divulgação rápida e sintética de resultados ou de informação de carácter promocional e institucional, destinado aos utilizadores em geral e, em particular, aos órgãos de comunicação social. Caracteriza-se pela atualidade da informação que divulga:

- I. A *Nota de imprensa* é essencialmente um produto destinado à divulgação rápida da informação estatística produzida pelo INE, correspondendo a uma análise objetiva e sintética da informação estatística;
- II. As *Notas de imprensa* são divulgadas às 9h00 do dia em que estão previstos, após a aprovação pelo Conselho de Administração do INE, ou em quem este delegar.

A divulgação da *Nota de Imprensa* é feita a todos os utilizadores em simultâneo, com a seguinte exceção:

- i) As *Notas de Imprensa* relativas a informação estatística são enviadas antecipadamente, num máximo de 2 horas, e para conhecimento, ao Ministro da tutela do INE.

### 7.5.4. Micro-dados.

O INE, excecionalmente e nos termos da Lei do SEN, disponibiliza o acesso a micro-dados. Pela especificidade dos dados, os utilizadores desta informação são acompanhados e apoiados de forma personalizada por técnicos do INE.

### 7.5.5. Formas e suportes de acesso à informação estatística

A divulgação das estatísticas oficiais associadas à prestação de serviço público é assegurada gratuitamente, salvo se existir tratamento adicional da informação, de acordo com o artigo 12.º, n.º 1, alínea e), da Lei do SEN:

O acesso à informação estatística produzida pelo INE é universal e gratuito;

Toda a informação estatística disponível em [www.ine.cv](http://www.ine.cv), está acessível gratuitamente;

As publicações, na sua versão em papel são tarifados de forma a cobrir exclusivamente os custos de produção, de acordo com o Tarifário do INE. As publicações para fins promocionais, com ou sem informação estatística, são disponibilizadas gratuitamente;

O acesso à informação estatística disponível, mas não publicada, passível de ser difundida, pode ser acedida gratuitamente. Contudo, se esse acesso só puder ser assegurado mediante tratamento específico da informação, este serviço é tarifado de acordo com a taxa de serviço definida para o efeito no Tarifário do INE.

#### **7.5.6. Condições para redifusão de informação**

A redifusão de informação estatística é livre, desde que se trate de informação de acesso gratuito, seja mencionada a fonte e não sejam estabelecidas restrições de acesso à informação redifundida. Se esta última condição não for cumprida, a redifusão carece de autorização prévia e acordo específico entre o INE e a entidade difusora. A redifusão de informação por parte de organismos internacionais, respeita os acordos estabelecidos pelo Estado de Cabo Verde.

#### **7.5.7. Disponibilidade da informação estatística**

O INE divulga antecipadamente as datas de disponibilidade de informação, independentemente do suporte de difusão. Todas as alterações são acompanhadas de uma fundamentação, que é pública. A divulgação da informação estatística é efetuada em simultâneo a todos os utilizadores.

#### **7.5.8. Calendários de disponibilização da informação**

A disponibilização da informação estatística é feita tão cedo quanto possível, de acordo com as datas previamente estabelecidas:

- a) Os calendários de divulgação são estabelecidos pelo INE com base em critérios exclusivamente técnicos, visando respeitar o equilíbrio qualidade/rapidez;
- b) Os calendários de divulgação de operações realizadas no âmbito de acordos/contratos específicos, são igualmente estabelecidos pelo INE;
- c) Nos casos em que não for possível respeitar a data de divulgação prevista, e logo que tal for conhecido, o INE anuncia a nova data e as razões que levam a essa alteração. A data inicial, bem como a data em que a alteração foi feita, mantêm-se obrigatoriamente públicas.

#### **7.5.9. Equidade de acesso**

A informação estatística é disponibilizada a todos os utilizadores em simultâneo, de modo a garantir que nenhum tem acesso privilegiado aos resultados de qualquer operação nem influencia o conteúdo ou a data de divulgação dos respetivos resultados:



- a) A divulgação da informação estatística é efetuada em simultâneo a todos os utilizadores;
- b) No caso das operações estatísticas realizadas no âmbito de acordos/contratos específicos, os resultados passíveis de difusão podem ser disponibilizados, para conhecimento, antecipadamente ao contratante<sup>22</sup>. Contudo, a divulgação pública é efetuada pelo INE, ou conjuntamente, sendo os demais utilizadores tratados da mesma forma. Para além disso, o contratante poderá ter acesso exclusivo a parte da informação, não sendo esta divulgada. Estes aspetos constam do respetivo *Documento Metodológico*, devendo estar incluídas as razões que o justificam;
- c) Em situação alguma quem, no quadro da presente política de difusão, tenha acesso antecipado à informação estatística, pode alterar o seu conteúdo ou a data da sua disponibilização.

#### **7.5.10. Monitorização e avaliação da difusão de informação estatística**

O INE mantém uma prática de relacionamento sistemático com os utilizadores, com o objetivo de monitorizar e avaliar a qualidade e acessibilidade da informação difundida, com vista à melhoria contínua da atividade de difusão. Adicionalmente, o INE utiliza informação de monitorização sobre o acesso à informação estatística com o objetivo de melhorar a sua atividade de difusão.

#### **7.5.11. Auscultar os utilizadores**

- I.O INE relaciona-se com os seus utilizadores, sendo-lhes efetuadas consultas periódicas quanto ao grau de satisfação relativamente aos produtos e serviços. Estas consultas têm em consideração diferentes tipologias de utilizadores;
- II.O INE reconhece o valor dos comentários, das sugestões e das reclamações dos utilizadores como oportunidades de melhoria da sua atividade de difusão. Existem procedimentos internos de tratamento de sugestões e reclamações, de acordo com a Carta de Qualidade do INE e, no mínimo, de acordo com os padrões estipulados como obrigatórios na Administração Pública;
- III.A opinião dos utilizadores do INE é repercutida, sempre que considerada pertinente, na informação disponível, no seu acesso e divulgação;
- IV.Os resultados da monitorização interna, que o INE assegura em permanência, sobre o acesso e utilização de informação estatística, conduzem a ajustamentos na atividade de difusão da informação estatística;
- V.Difunde estatísticas oficiais disponibilizados pelos departamentos de produção, através “press realize”; “conferência de imprensa”, “colóquios”, “seminários” e “workshops” e inserindo informações diretamente no site, sendo que o ritmo de atualização do site esta alinha com as principais agendas do INE e com os calendários de difusão. O site, enquanto canal privilegiado de difusão, tem um design moderno

<sup>22</sup> Excluem-se trocas de informação no quadro da análise de resultados, se esta for realizada conjuntamente.

e é, ao mesmo tempo, amigo do utilizar e o seu design teve em consideração as tendências gráficas mais atuais.

Do ponto de vista de canal de comunicação, o site do INE apresenta os seguintes pontos fortes, pontos fortes e oportunidades:

**Pontos fortes:**

- (i) O site funcional de fácil navegabilidade e amigável;
- (ii) O site responsivo, ou seja, adaptável a qualquer dispositivo móvel;
- (iii) carregamento dos conteúdos em tempo oportuno;
- (iv) Carregamento das estatísticas em função do calendário de publicações do INE;
- (v) Rosto institucional e porta de entrada WEB do INE;

**Pontos Fracos:**

- (i) Um valor muito baixo das estatísticas de acesso do site, com a sua consequente não publicação para o grande público;
- (ii) Site sem um estatuto editorial, logo sem linha de orientação editorial;
- (iii) As opções em inglês e em francês do site não funcionam, e tem conteúdos parcialmente traduzidos, sendo que a maioria dos conteúdos em língua inglesa e francesa não se encontra disponível;
- (iv) Calendário de Publicações num espaço sem destaque;
- (v) Não existe a conexão entre o site e as redes sociais;
- (vi) Limitada capacidade de se interagir com os utilizadores;
- (vii) Não publicação das estatísticas relativamente adesão dos utilizadores;
- (viii) Não existência de um manual de utilização do site;

**Oportunidades:**

**Pode-se identificar, de entre outras, as seguintes oportunidades:**

- (i) O site precisa evoluir para uma plataforma de Internet;
- (ii) Deve através de intranet promover a integração dos utilizadores;
- (iii) Deve ser instrumento de monitorização constante e progressivo do diálogo entre os produtores e utilizadores;
- (iv) O site precisa fomentar a sua promoção junto dos meios de comunicação e junto das universidades;

- (v) O site precisa desenvolver mecanismos de relação direta com as redes sociais, para que se insere uma notícia, a mesma é publicada diretamente nas redes sociais;
- (vi) O site precisa aumentar o número de visionamentos, no sentido de publicação mensal das respetivas estatísticas;

## **8. Pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças identidades no INE**

### **8.1. Pontos fortes.**

- I. Ambiente legal e institucional favorável à atividade de produção de estatísticas oficiais;
- II. Existência de um modelo de governação, espelhando numa macroestrutura constituído por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Conselho Técnico Consultivo;
- III. Existência de Departamentos e Divisões com capacidade técnica instaladas e que permitam o cumprimento da missão do INE, enquanto autoridade central da produção de atividade estatística;
- IV. Existência de um sistema de coordenação, por cada unidade orgânica estabelecida e do seu respetivo líder: cada departamento possui um Diretor; cada Divisão possui um chefe de divisão;
- V. Autonomia administrativa e financeira do INE;
- VI. Existência de técnicos superiores, médios e profissionais, com capacidade de compreender e desenvolver a missão de produzir estatísticas oficiais;
- VII. Instalações, embora não sendo própria e não possuir as valências arquitetónicas que permitam a plena instalação do INE, enquanto órgão central, apresentam condições mínimas favoráveis ao funcionamento institucional;
- VIII. Capacidade instalada para liderar e produzir e difundir estatísticas oficiais;
- IX. Existência de Recursos humanos qualificados;
- X. Ambiente institucional favorável;
- XI. Quadro pessoal jovem;
- XII. Experiência histórica positiva na atividade de produção de estatísticas;
- XIII. Conselho de Administração motivado, com ideias reformistas por forma a aumentar a qualidade de estatísticas oficiais;
- XIV. Reconhecida capacidade de liderança;

## 8.2. Pontos Fracos

- I. Ausência do órgão deliberativo, organicamente alinhado com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- II. Fragilidade na criação, gestão e extinção dos ODINE e a inexistência de um ponto focal especializado para a gestão dos ODINE ao nível da macroestrutura do INE, no sentido de melhorar a coordenação;
- III. Fragilidades no que tange a existência de uma plataforma de difusão, universalmente estabelecido e partilhado por todos os operadores do SEN;
- IV. Sistema de Informação e de Informática, com “*softwares*” de suporte para atividade de produção de estatísticas, não certificado;
- V. Excessiva centralização da atividade de produção de estatísticas e a não existência de delegações noutras ilhas, mormente para cobrir as ilhas de Barlavento;
- VI. Insuficiência de meios financeiros que permitam cumprir de forma rigorosa o calendário de difusão previamente estabelecido;
- VII. Elevados custos relativamente a pagamentos de rendas, quando poderia ponderar a necessidade de construir a sua própria sede por forma otimizar os recursos financeiros;
- VIII. Inexistência de um plano integrado para o desenvolvimento das TIC’s;
- IX. Insuficiência de recursos no financiamento das atividades estatísticas;
- X. Ausência de um plano de formação contínuo para os não-estatísticos;
- XI. Ausência de uma política clara em matéria de formação dos quadros estatísticos para as necessidades do Sistema Estatístico Nacional;
- XII. Ausência de concertação entre o INE e as Universidade para a adoção de uma política apropriada (harmonização dos programas de formação) com vista à formação de quadros nos domínios de estatísticas;
- XIII. A insuficiência de quadros especializados no INE e nos ODINE, designadamente nos domínios de análise de estatísticas;
- XIV. Inexistência de um plano de carreiras e salários dos recursos humanos compatível com os estatutos do INE;
- XV. Inexistência de um plano de comunicação global para a instituição que integra todos os recursos da institucional;

## 8.3. Ameaças

- I. Ameaça no que concerne a autonomia e independência;
- II. Risco de interferência do “poder político”<sup>23</sup>, se na revisão da Lei de Bases, não forem clarificados e afinadas os conceitos de independência, autonomia e governança do SEN;

---

I. <sup>23</sup> (o risco de interferência política aqui mencionado pretende chamar atenção para um facto importante relacionado com a evolução histórica do Sistema Estatístico Nacional cabo-verdiano e está relacionado com uma eventual falta de satisfação e confiança na utilização de estatísticas por parte dos Órgãos de

- III. Risco de entropia (sobreposição orgânica) provocado por falta de um espaço próprio para o funcionamento do CNEST e pela não supressão de algumas antinomias existentes na lei de bases;
- IV. Ausência de eficácia na gestão e coordenação dos ODINE, com consequências na qualidade das estatísticas produzidas por parte destes;
- V. Não certificação de qualidade dos Processo de Produção de Estatísticas;
- VI. Dificuldade no cumprimento das missões por parte dos ODINE em matéria de qualidade estatística, por ausência de um sistema de coordenação;
- VII. Risco de perda ao nível de eficácia, no seu sentido lato, da eficiência, com o impacto nas operações estatísticas, na efetividade em relação ao cumprimento rigoroso dos e planos de produção e calendários de difusão;
- VIII. Desmotivação dos quadros, caso não se venha a aprovar um estatuto de cargos e carreiras e salários que sejam compatíveis com os estatutos do INE.

#### 8.4. Oportunidades

- I. Oportunidades de melhorar a Lei de Bases o Sistema Estatístico Nacional, com intuito de suprir as antinomias, reforçando e clarificando o regime de governação do SEN, designadamente do INE, enquanto autoridade central do SEN, visando aprofundar a sua independência e autonomia;
- II. Oportunidade para a certificação de qualidade de forma integral de todo SEN (INE, BCV, ODINE), na perspetiva do alinhamento internacional da atividade de produção de estatísticas;
- III. Oportunidade para se melhorar o sistema de governo do SEN;
- IV. Oportunidade para se rever os Estatutos do INE;
- V. Oportunidade para a integração de todos os produtores de estatísticas no SEN;
- VI. Oportunidade para se introduzir os Utilizadores como parte integrante do SEN, na perspetiva de introdução de mecanismo que melhorem o diálogo entre produtores e utilizadores de estatísticas;

---

Soberania do Estado em relação à qualidade das estatísticas produzidas no país. Esse risco existiu no passado e a Lei de base atualmente existente não tratou de prevenir este aspeto de forma completa. A interferência do poder político pode, ainda, ser materializada de várias formas, designadamente através do processo de gestão dos recursos que são colocados à disposição do SEN. Uma das saídas para a sua minimização poderá ser a transformação do CNEST num Órgão Regulador do SEN, a introdução do conceito de “Autoridade Central” (INE), da “Autoridade Sectorial” (BCV), os ODINE e Outros Operadores de Estatísticas Sectoriais, mais ou Utilizadores e fixação em Lei da forma de financiamento do SEN, designadamente no que se refere a produção de estatísticas correntes e em relação a grandes operações estatísticas. Por isso, a necessidade de uma reforma conceitual e legal da atual Lei de Base por forma a suprir as antinomias, aprimorar conceitos e fazer afinações sistemáticas, por forma a reforçar os mecanismos que garantam mais independência e autonomia ao SEN, reduzindo esse risco de interferência política e passando a ser constituído enquanto sistema por CNEST+INE (ODINE) + BCV + Outros Operadores de Estatísticas Sectoriais + Utilizadores.

- VII. Oportunidade para fomentar a descentralização do INE no sentido de haver delegações nas principais ilhas e concelhos do país, mormente para cobrir as ilhas de barlavento;
- VIII. Oportunidade para a elaboração de um plano tecnológico integrado para o SEN, com um Sistema de Informação e Informático que integram todo os componentes do sistema;
- IX. Oportunidade para utilizando o conceito de centro de excelência na atividade de produção de estatísticas, adotar um plano de formação de especialistas em estatísticas e em TIC's, que estejam alinhados com os estatutos de planos carreira e salários que vierem a ser adotados pelo SEN e, particularmente pelo INE;
- X. Possibilidade de criação de um Fundo Desenvolvimento da Estatística para o financiamento global das atividades e operações estatísticas;
- XI. Formação dos quadros especializados em estatísticas e tecnologias sob a égide do INE.

## 9. Banco Central de Cabo Verde (BCV)

No presente diagnóstico tivemos reunião de trabalho com o BCV - Banco de Cabo Verde que tendo sido criado em 29 de setembro de 1975, foram-lhe cometidas as funções de banco central e emissor, autoridade cambial, caixa de tesouro e banco comercial e de desenvolvimento. Em agosto de 1993, foi aprovada uma nova Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde, passando este a exercer exclusivamente as funções de banco central e atribuindo-lhe sucessivamente responsabilidades acrescidas no domínio da supervisão e controlo das diversas instituições que atuam nos mercados monetário e financeiro, incluindo o setor segurador e o mercado de capitais.

Enquanto OPEO's (Órgão de Produção de Estatísticas Oficiais)<sup>24</sup> o BCV organiza e integra os seguintes serviços ligados ao processo de produção de estatísticas oficiais, através do Departamento de Estudos Económicos e Estatísticas (DEEE) que se configura mediante seguintes serviços:

- I. Área de Estudos Económicos;
- II. Área de estatísticas monetárias, financeiras e cambiais;
- III. Área de Estatísticas do Setor externo;
- IV. Área de Estatística da Central de Balanços.

No encontro realizado no âmbito do presente relatório, além da preocupação de harmonização, ficou patente a necessidade de uma maior coordenação e interação com o INE, designadamente na produção de estatísticas de conjuntura considerados

---

<sup>24</sup> Na atual Lei de Base não há uma confusão entre Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais e Órgãos Produtores de Estatísticas Sectoriais. O conceito de Órgãos Produtores de Estatísticas Sectoriais não existe;

importantes para a atual fase do desenvolvimento do país<sup>25</sup>. O BCV, por ser uma autoridade monetária, não obstante a produção de estatísticas não constituir o seu *core* principal, as suas estatísticas estão alinhadas com as melhores práticas internacionais (o âmbito do *standard* do FMI, tanto do DDS como do SDDS), podendo haver vantagens recíprocas num estreitamento de relações entre o INE e BCV, o primeiro, enquanto autoridade central de produção de estatísticas e o segundo enquanto OPEO's, Órgão de Produção de Estatísticas Oficiais (OPEO's). O BCV, no quadro do seu plano estratégico (2016-2019), possui uma visão clara quanto a importância das estatísticas, das dinâmicas e tendências que as mesmas possam adquirir ao nível do próximo PEDS, e na perspectiva da legislatura.

As principais estatísticas produzidas pelo BCV são:

#### **1. Estatísticas do Setor Monetário e Financeiro**

- I. Síntese Monetária;
- II. Balanço Consolidado dos Bancos de Depósitos e do Banco Central;
- III. Estatísticas das Seguradoras;
- IV. Estatísticas de Títulos;
- V. Estatísticas de crédito, depósitos e juros.

#### **2. Estatísticas do Setor Externo**

- I. Remessas de (E) migrantes;
- II. Investimento Externo;
- III. Posição de Investimento Internacional;
- IV. Posição da Dívida Externa;
- V. Posição Monetária Externa; Indicadores de Vulnerabilidade Externa;
- VI. *Estatísticas de Câmbios*;
- VII. Estatísticas das Finanças Públicas Estatísticas da Dívida Pública.

### **10. Caracterização dos Órgãos Delegados do INE (ODINE)<sup>26</sup>**

#### **10.1. Enquadramento**

Considerando que o sistema atual funciona, podendo carecer, apenas, de aperfeiçoamento, deve dizer-se que encontramos nos diversos relatórios e documentos oficiais tanto do CNEST, quanto do INE, referências em como os ODINE são Órgãos do

---

<sup>25</sup> Convém ressaltar que a necessidade de uma articulação mais apertada entre o INE e os restantes operadores na atividade de produção de estatísticas é ainda reforçada pelos próprios parceiros de desenvolvimento, designadamente Banco Mundial e a própria tutela (ministério das finanças) de forma a evitar desfasamento na produção e sobretudo na difusão de estatísticas oficiais, de sorte a garantir o princípio de coerência e de estabilidade estatísticas nas estatísticas produzidas e difundidas, designadamente no quadro do GAO (Grupo de apoio orçamental)

<sup>26</sup> In relatório de visita do INE aos ODINE.

SEN, na mesma linha que o INE e o BCV: deve entender-se, no entanto, por imposição legal (art.º 30 da Lei de Bases) que os ODINE são Órgãos Delegados do INE, pelo que se considera necessário a existência de um focal de ligação entre o INE e os ODINE;

A Lei estabelece que o INE pode, desde que o solicite, ser autorizado a destacar técnicos especializados para o exercício de funções nos ODINE por um período até 3 anos renováveis. No caso de serem técnicos destacados do INE, os mesmos auferirão os vencimentos e regalias do pessoal do INE previstos nos seus estatutos e regulamentos internos. O não cumprimento rigoroso dessa determinação legal constante do ponto 2 do art.º 30º SECÇÃO IV da Lei de bases, onde se inscreve “Órgãos Delegados” têm vindo a colocar fragilidades no sistema a todos os níveis nas relações entre os ODINE e o INE, designadamente no que toca a coordenação, impactando de forma direta e negativa a fiabilidade orgânica na produção de estatísticas oficiais. A Lei determina ainda que os ODINE exerçam as competências estatísticas oficiais delegadas pelo INE sob a exclusiva orientação técnica deste, cabendo-lhe certificar a qualidade das estatísticas produzidas para poderem ser consideradas oficiais. Uma eventual cessação e extinção de um ODINE é determinado nos mesmos termos:

- I. Sob proposta do INE, com parecer favorável do CNEST, quando os ODINE não procedam ao cumprimento de alguma das suas obrigações ou quando o exija o melhor funcionamento do SEN;
- II. Sob proposta do ODINE, com parecer favorável do CNEST, quando aquele considerar não se encontrarem reunidas as condições necessárias ao cumprimento das suas obrigações na produção de estatísticas oficiais.

A produção de efeitos da cessação da delegação de competências verifica-se na data em que for aprovada pelo CNEST, mediante proposta do INE. Assim, as dificuldades identificadas no funcionamento dos ODINE escrutinam de forma direta o *modus* como essa responsabilidade legal tem vindo a ser exercida pelo INE. Nas visitas que efetuamos à ODINE (IEFP, Ministério de Saúde e INDP) e o BCV verificamos existir de forma objetiva dificuldades de coordenação:

- I. Todos os ODINE reclamam pela necessidade de uma maior presença do INE e quando olhamos para a macroestrutura do INE, verificamos, por seu turno, que não existe nenhum serviço que especificamente se ocupa da coordenação dos ODINE, ficando os mesmos adentro do “*espectro da dupla tutela*”<sup>27</sup> os que caracteriza. Considerados como um dos pontos fracos a relação do INE com a ODINE, a próxima ENDE deve assumir o objetivo de intensificar a presença junto dos ODINE, como um dos objetivos fundamentais para o sucesso da ENDE.

---

<sup>27</sup> Dupla tutela pode admitir-se quanto a situação atual dos ODINE, em como estando afetado pelo condicionalismo da dupla tutela: isto é, a obrigatoriedade legal de ser tutelado pelo INE e no plano técnico, financeiro, inclusive ao nível dos recursos humanos e ter na prática uma tutela administrativa do ministério ou entidade que superentende o respetivo sector.



Apesar das dificuldades de coordenação do INE em relação aos ODINE, segundo inquérito levado a cabo recentemente pelo INE no âmbito da avaliação da ENDE (2012 – 2016). Do inquérito feitos aos seis ODINE existentes “

- I. 80% dos ODINE dispõem de um diploma legal que enquadra a criação da entidade produtora;
- II. 60% dos ODINE afirmaram que a produção estatística é validada pelo INE;
- III. 60% dos ODINE afirmaram que os instrumentos metodológicos são validados pelo INE;
- IV. 80% das entidades possuem um repositório e/ou base de dados;
- V. Dos ODINE que possuem um repositório e/ou base de dados, 60% afirmaram que os repositórios e/ou base de dados estão integrados com os do INE;
- VI. 80% das entidades utilizam nomenclaturas e classificações aprovados pelo CNEST;
- VII. Os seis ODINE possuem um mandato específico para produzir dados estatísticos específicos;
- VIII. Todos têm representações em outros municípios;
- IX. 80% dos ODINE têm por hábito elaborar um plano anual de atividade estatística;
- X. 80% dos ODINE que tem por hábito elaborar um plano anual de atividade estatística, destes 80% elabora um relatório de atividade;
- XI. 80% dos ODINE afirmaram que concertam com o INE, a produção estatística.”

## 10.2. Caracterização dos ODINE

### 10.2.1. ODINE- Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas<sup>28</sup>

Visitamos este ODINE cuja sede funciona em S. Vicente – Mindelo, com delegações em todas as ilhas e municípios.

Confirmamos na visita que efetuamos que este ODINE dispõe de um espaço adequado e possui um serviço de estatística, enquadrado pelo diploma legal que o cria (DR nº 7/2012 (BO nº30, 1 série/2012), de 24 de maio. No entanto, a produção estatística da entidade e os instrumentos metodológicos da entidade não são validados pelo INE. A entidade dispõe de uma base de dados estatísticos, mas, este não se encontra harmonizado e integrado com a base de dados do INE. As nomenclaturas e classificações aprovadas pelo Conselho Nacional de Estatística não são utilizadas pela entidade. O ODINE possui um mandato específico para produzir dados estatístico conferido pelo INE através da lei de base do Sistema Estatístico de 2012 e tem representações em todos os municípios e ilhas. Sendo estatística produzida não validada pelo INE e a sua base de dados não estar harmonizado e integrado com a do INE, coloca-se a questão do carácter oficial das estatísticas produzidas por esse ODINE, nos termos da Lei.

<sup>28</sup> Com os últimos comentários do ODINE.

Apesar de tudo, a entidade elabora um plano anual de atividade estatística e produz um relatório de atividade. No entanto, o plano não é apresentado ao CNEST para parecer e nem o relatório é enviado ao INE. Não existe uma concertação com o INE, no âmbito da produção estatística. Convém realçar que o ODINE não é vogal do CNEST. A constatação feita por nós durante a visita que efetuamos a esse ODINE. Confirmando essa dificuldade, o ODINE tem vindo, por isso, a considerar as suas estatísticas como sendo estatísticas provisórias desde 2012, alegando o fato de estarem a construir uma nova base de dados, desde essa altura e que o mesmo tem dificultado a atividade do ODINE, visto que a infraestrutura sobre a qual se estará a desenvolver a atual base de dados não permite a migração das series estatísticas existentes no ODINE, comprometendo ainda mais a sua atividade, pelo que propõe que:

(i) Parecendo importante a disponibilização de assistência técnica assistência técnica para efeitos da construção dessa base de dados, o ODINE sugere, no entanto, que deveria existir uma base de dados única centralizado no INE e partilhado por todos que serviria como plataforma única na gestão e produção de estatísticas oficiais.

### **10.2.2. Recursos Humanos e Financeiros do ODINE**

“Em 2016 a ODINE era composto por 25 técnicos, dos quais 2 biólogos, 1 economista, 1 informático, 18 inquiridores espalhados para todas as ilhas, porém sem nenhum estatístico no quadro do pessoal. No que concerne ao financiamento para a atividade estatística, a entidade tem um orçamento anual de 6.000.000 \$00”. “Este valor refere-se ao total dos salários pagos aos técnicos que se dedicam à atividade estatística. Não se conseguiu ter um valor real/total porque entidade utiliza recursos de projetos para fazer estatística. Não existe um montante específico no orçamento para ser dedicado à atividade estatística.” Ao nível dos inquiridores distribuídos pelas ilhas e municípios o ODINE considera ser necessária uma supervisão efetiva”.

### **10.2.3. Indicadores Produzidos**

“De acordo com a Lei de Base do Sistema Estatístico Nacional de 2012, o ODINE tem como responsabilidade produzir cinco (5) indicadores considerados relevantes para o setor e para o país. Neste momento a entidade produz 40% desses indicadores:

- I. um dos indicadores não é produzido porque o serviço não tem condições para o produzir, designadamente os que relacionam com as estatísticas das capturas e do esforço de pesca artesanal e industrial; e
- II. dos indicadores descritos no Decreto Regulamentar não correspondem aos produzidos pelo ODINE (estatísticas sobre as embarcações de pesca artesanal e industrial e produzir estatísticas da biologia dos recursos haliêuticos). Além dos produzidos, ainda o serviço produz mais 2 indicadores que não estão descritos no decreto”.

#### **10.2.4. Utilização de Dados Administrativos.**

“A entidade não utiliza dados (fontes) administrativos para a produção de estatística”, mas sim inquiridores oficiais distribuídos em todas as ilhas.

#### **10.2.5. Produção dos indicadores para satisfação das necessidades**

“A produção estatística do ODINE satisfaz as necessidades do DECRP III, ODM e Políticas Nacionais Setoriais através da produção da Estatística de desembarque por tipo de pesca (artesanal, semi-industrial e industrial) e por espécie, Estatística de esforço de pesca, e Estatística de fatores de produção (embarcações, engenhos, operadores, locais de desembarques)”.

#### **10.2.6. Meios existentes na ODINE.**

“A entidade dispõe de 6 computadores todos em bom estado de conservação. Realça que em termos de equipamentos informáticos e de escritório, o ODINE encontra-se bem servido, não dispondo apenas de tablet, vídeo projetor e discos. Relativamente as ferramentas de comunicação a entidade está muito bem servida, dispondo de linha telefónica, rede informática, acesso fácil a internet e um website internet que se encontra inoperacional. Ao nível da sua situada em Mindelo o ODINE possui dois (2) veículos destinados ao serviço de estatística, sendo que um (1) encontra-se em bom estado e o outro em mau estado”.

#### **10.2.7. Formação**

“O ODINE tem beneficiado de formação de curta duração. O ODINE tem engajado na sua formação a cooperação internacional e tem tido alguma formação de carácter geral no INE e outras com parecerias de Universidades nacionais e internacionais. Entre 2012 e 2017 muitos técnicos do ODINE beneficiaram de ações de formação de curta duração, destacando-se as formações em Excel Avançado, Curso de Estatística Pesqueira e Recolha de dados Estatísticos”.

#### **10.2.8. Difusão e Comunicação**

“No que concerne a difusão das estatísticas disponíveis, o ODINE disponibilizou todas as estatísticas disponíveis entre 2012 a 2016 (dados não validados pelo INE), a sendo provisórias. Em termos de suporte ou meio utilizado para a difusão das informações, constata-se que entidade divulga os seus dados utilizando CD-ROM, Ficheiros e Documentação/in loco”.

### 10.2.9. Avaliação do Sistema Estatístico Nacional

“Na opinião do ODINE, o Sistema Estatístico Nacional tem funcionado mal, alegando três motivos: 1) a deficiente articulação entre o INE e os ODINE, 2) ao financiamento deficiente e 3) a ausência de uma cultura estatística no país”.

## 11. ODINE: Ministério da Agricultura e Ambiente

Não visitámos este ODINE na medida em que os dados disponíveis no relatório de avaliação eram atuais, pois “em 2012, no âmbito do processo de regulamentação da Lei do SEN, foi conferida a qualidade de ODINE a um conjunto de entidades públicas, das quais o Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA).

Ao Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura e Ambiente foi conferido a qualidade de ODINE pelo Decreto-Regulamentar n.º 1/2012, de 17 de julho<sup>29</sup> [*Confere ao Serviço de Estatística do departamento governamental pela agricultura a qualidade de ODINE, para a produção e difusão das respetivas estatísticas*].

Na qualidade de ODINE, compete ao Serviço do Estatística do MAA as seguintes funções (estatísticas):

- I. Recenseamento geral da agricultura;
- II. Estatísticas da silvicultura;
- III. Estatísticas da produção vegetal e animal;
- IV. Estatísticas dos fatores da produção vegetal e animal;
- V. Estatísticas dos preços da produção vegetal e animal;
- VI. Estatísticas sobre a situação alimentar;
- VII. Outras estatísticas do setor consideradas relevantes (cf. n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2012, de 17 de julho)”.

### 11.1. Situação atual do ODINE

“Apesar de ser um Órgão delegado do INE, a produção estatística não é validada pelo INE. Também os instrumentos metodológicos não são validados pelo INE. No entanto, tem havido articulação com o INE na preparação dos instrumentos metodológicos sobretudo em Operações estatísticas de terreno. Caso do VRGA. A DSEGI não dispõe de repertório e ou base de dados estatística utiliza nomenclaturas e classificações aprovadas pelo Conselho Nacional de Estatística. O ODINE dispõe de representações em outros municípios. A DSEGI elabora um plano anual de atividade estatística e respetivos relatório de atividade, mas, estes não são submetidos ao INE para apreciação das reuniões estatutárias do CNEST. O ODINE é vogal do CNEST”.

<sup>29</sup> Publicado na I Série, N.º 9, do Boletim Oficial.

## **11.2. Recursos Humanos e Financeiros do ODINE**

“Em 2016 a DSEGI tinha 5 técnicos dos quais 2 com formação médio ou superior em estatística. Todos os anos a DSEGI prepara um orçamento que é financiado exclusivamente pelo OGE. No entanto, para a realização do RGA o país beneficiou também de financiamento externo (FAO e BAD). Ver a parte do VRGA que foi financiado por parceiros externos”.

## **11.3. Estatísticas produzidas**

“Das estatísticas delegadas o DSEGI apenas tem feito estimativas da produção vegetal e animal e também realizou em 2015/2016 o V Recenseamento Geral da Agricultura com a coordenação técnica do INE. Como razões para a não produção das outras estatísticas delegadas o ODINE do MAA alega falta de financiamento e falta de RH”.

## **11.4. Utilização de Dados Administrativos**

“Importa verificar se a DSEGI compila as informações sobre as campanhas de florestação; Estatísticas sobre as licenças de importação de fertilizantes e produtos fitossanitários”.

“Estatísticas sobre os abates ocorridos nos matadouros municipais e as inspeções sanitárias. Estatísticas sobre as campanhas de vacinação do gado; Estatísticas sobre perímetros irrigados com rega gota-a-gota abertos e em estufas que contaram com a intervenção técnica do MAA; Estatísticas sobre as campanhas de sensibilização dos agricultores e criadores levadas a cabo por técnicos e “extencionistas” do MAA. Estatísticas sobre os subsídios conseguidos aos produtores: nomeadamente em termos de distribuição de sementes”.

## **11.5. Produção dos indicadores para satisfação das necessidades**

“Ver a lista de indicadores previstos na ENDE anterior para o ODINE do MAA e quais os compromissos nacionais regionais, sub-regionais ou internacionais que visavam atendermos. O ODINE recebe questionários de parceiros nomeadamente da FAO, mas que não está em condições de responder cabalmente com a atual produção estatística”

## **11.6. Meios existentes no ODINE**

“No âmbito da preparação do VRGA O ODINE foi bem apetrechado com portáteis (11), Tabletes (200) e computadores de mesa (6) scanner (1) vídeo projetor (1) impressora (2) fotocopiadora (todos em bom estado. Dispõe de um servidor em muito bom estado. No entanto, tem necessidade de motorizadas e viaturas para as operações de terreno. Só dispõe de uma viatura todo terreno que se encontra em mau estado. Relativamente as

ferramentas de comunicação, a DSEGI dispõe de telefone (6), rede informática, acesso fácil a internet, e de um website. (no questionário produtor diz ter website, mas no complementar diz não ter, clarificar). O espaço físico do ODINE foi considerado pelo respondente como sendo adequado”.

### **11.7. Formação**

“No quadro da ENDE 2012-2016 a DSEGI beneficiou de algumas ações de formação em Cabo Verde promovidas pelo INE.”

### **11.8. Difusão e Comunicação**

“Praticamente, a DSEGI não tem conseguido pôr de pé um sistema permanente de estatísticas do setor tendo ultimamente restringido a sua produção às estimativas da produção vegetal e animal para responder às necessidades de compilação das Contas Nacionais do INE. Colabora ainda com a FAO/CILSS nos trabalhos de avaliação da campanha agrícola relativamente a produção de cereais, leguminosas e forragens. Pelo que achamos necessário clarificar o fato de ter sido respondido no questionário, que no período 2012-2016 menos da metade da produção estatística disponível tenha sido divulgada e que se tenha feito isto em formato papel e ou folhetos. Os resultados do VRGA ainda não foram divulgados.

### **11.9. Avaliação do Sistema Estatístico Nacional**

“Na opinião do ODINE o Sistema Estatístico Nacional tem funcionado mal, alegando os seguintes motivos: 1 - articulação deficiente entre o INE e os ODINE; 2 - fraca capacidade técnica dos ODINE; 3-, inoperância do CNEST; 4- Lacunas na lei do SEN; 5- Financiamento deficiente e ausência de uma cultura estatística no país”.

## **12. ODINE: Ministério da Saúde**

Este ODINE foi visitado no âmbito do presente diagnóstico, tendo recolhido a seguinte informação:

### **12.1. Informações Gerais do ODINE**

“Podemos constatar in loco que a entidade dispõe de um espaço adequado e possui um serviço de estatística. Está enquadrada pelo diploma legal DR. Nº 7/2012 1ª série/2012, de 24 de maio. Os documentos metodológicos da entidade e toda a estatística produzida pelo mesmo são validados pelo INE. A entidade dispõe de uma base de dados estatísticos, que se encontra harmonizado e integrado com os do INE.

A entidade não utiliza as nomenclaturas e classificações aprovadas pelo Conselho Nacional de Estatística, mas sim utiliza as Nomenclaturas e Classificações, aprovadas pela OMS.

“O ODINE possui um mandato específico para produzir dados estatístico conferido pelo INE através da lei de base do Sistema Estatístico de 2012. Tem representações em outros municípios. A entidade elabora um plano anual de atividade estatística e produz um relatório de atividade. No entanto, o plano não é apresentado ao CNEST para parecer. Existe uma concertação com o INE, no âmbito da produção estatística. Realçar que o ODINE é vogal do CNEST”.

## **12.2. Recursos Humanos e Financeiros do ODINE**

“Em 2016 a entidade tinha no seu serviço de estatística nove (9) técnicos sendo e oito (8) com formação superior ou média em estatística. Os estatísticos no ODINE representam 88,9% do total dos efetivos da entidade”. No entanto realçaram alguma dificuldade na manutenção dos quadros no ODINE, fato que tem introduzido alguma instabilidade na gestão do RH afetos ao ODINE. “No que concerne ao financiamento para a atividade estatística, a entidade não consegue identificar o montante que é destinado para fins estatístico, pois a maior parte do financiamento provem do OGE”.

## **12.3. Indicadores Produzidos**

“De acordo com a Lei de Base do Sistema Estatístico Nacional de 2012, o ODINE tem como responsabilidade produzir, 7 indicadores, consideradas relevantes para o setor e para o país, destes indicadores a entidade produz 87,7%, ficando 12,3% destes por produzir. A entidade alega falta de recursos humanos, falta de recursos financeiros e falta de apoio do INE, como justificação para não produzir aqueles indicadores”. “No que concerne a produção da entidade, destacam-se a elaboração de anuário estatístico da saúde, RSSN e doenças de notificação obrigatório entre 2012 a 2015. Realçar que o ODINE recebe pedido de dados de organismo internacional sendo que, as estatísticas produzidas por este dão resposta a esses pedidos”.

## **12.4. Utilização de Dados Administrativos**

“A entidade utiliza dados administrativos para a produção de estatística sendo que, a maior parte da sua produção, provem de fontes administrativas. As estatísticas provenientes de fonte administrativa são:

- I. Relatório anual da DGPOC;
- II. Relatório Nacional de Saúde (DNS);
- III. Relatório da Direção Geral de Farmácia (DGF)”;

## **12.5. Produção dos indicadores para satisfação das necessidades**

“A produção estatística do ODINE satisfaz as necessidades do DECRP III, ODM e Políticas Nacionais Setoriais. Relativamente as áreas de produção para responder as necessidades do DECRPIII, ODM e outras políticas de desenvolvimento são cobertas mediante as seguintes operações estatísticas:

- I. % De execução orçamental;
- II. Taxa de mortalidade infantil;
- III. Taxa de mortalidade materna;
- IV. Efetivos/Mil habitantes;
- V. Médico habitante;
- VI. Enfermeiro habitante;
- VII. Rácio/género.”

## **12.6. Meios existentes no ODINE**

“O ODINE dispõe de um website, disponibilizando o relatório estatístico até 2015, carta sanitária, legislação em saúde, atividades dos programas de saúde. São os técnicos da entidade que fazem o carregamento das informações no website, e a entidade não consegue quantificar o número médio de visualização do seu site. A entidade dispõe de 5 computadores todos em muito bom estado de conservação, 2 portátil, 2 impressoras. Realçar que em termos de equipamentos informáticos e de escritório, o ODINE encontra-se bem servido, não dispondo apenas de disco e tablete”.

“Relativamente as ferramentas de comunicação, a entidade esta muito bem servida, dispondo de uma linha telefónica, rede informática, acesso fácil a internet e um website. O ODINE dispõe de um veículo todo terreno em muito bom estado, destinado a atividade estatística”.

## **12.7. Formação**

“O ODINE tem beneficiado de formação de curta duração. Entre 2012 a 2016, 3 técnicos do ODINE beneficiaram de ações de formação de curta duração entre 2012 a 2015 e, em 2016, 11 técnicos. Relativamente as formações recebidas destacam-se a formação em SPSS com 2 formações em contas nacionais de saúde com 8 formações, SHA-2011 com 59 formações e análises multivariada com uma formação. No que concerne a formação em escolas de estatísticas ou em universidades, em 2012 e 2013, 5 técnico estatístico e demógrafos beneficiaram desta formação, 6 em 2014, 7 em 2015 e 2016”.

## **12.8. Difusão e Comunicação**

“No que concerne a difusão das estatísticas disponíveis, o ODINE disponibilizou mais de metade das estatísticas disponíveis entre 2012 a 2015. Realçar que o ODINE precisa



melhorar a sua cultura de difusão das estatísticas produzidas. Em termos de suporte ou meio utilizado para a difusão das informações, constata-se que ODINE entidade privilegia todos os meios exceto o CD-ROM para difundir as suas estatísticas.”

## **12.9. Avaliação do Sistema Estatístico Nacional**

“Na opinião do ODINE o Sistema Estatístico Nacional tem funcionado bem. O ODINE afirma que os indicadores elencados na lei de base do sistema estatístico nacional, correspondem aos indicadores produzidos pelo ODINE.”

## **13. ODINE: Ministério da Educação**

### **13.1. Informações Gerais do ODINE<sup>30</sup>**

No quadro do presente diagnóstico não efetuamos visita a este ODINE, por considerar os dados existentes no INE atualizados, na medida em que:

“A entidade dispõe de um espaço adequado e possui um serviço de estatística. Existe um diploma legal que cria a entidade, DR. Nº 7/2012 1ª série/2012, de 24 de maio. Apesar de ser um Órgão delegado do INE, a produção estatística da entidade não é validada pelo INE, no entanto, os instrumentos metodológicos da entidade são validados pelo INE. A entidade dispõe de uma base de dados estatísticos, mas, este não se encontra harmonizado e integrado com as do INE. A entidade utiliza as nomenclaturas e classificações aprovadas pelo Conselho Nacional de Estatística.

O ODINE possui um mandato específico para produzir dados estatístico conferido pelo INE através da lei de base do Sistema Estatístico de 2012. Tem representações em todos os municípios. Tem um mandato específico para produzir dados estatístico, não estando, todavia, a base de dados harmonizada e integrada com a do INE. Os instrumentos de recolha utilizados foram validados pelo INE em 2015, sendo que as estatísticas produzidas são utilizadas pelo INE. A entidade elabora um plano anual de atividade estatística e produz um relatório de atividade. No entanto, o plano não é apresentado ao CNEST para parecer. Existe uma concertação com o INE, no âmbito da produção estatística. Realçar que o ODINE é vogal do CNEST.”

### **13.2. Recursos Humanos e Financeiros do ODINE**

“Em 2016 a entidade tinha no seu serviço de estatística 8 técnicos sendo 2 estatísticos e 6 não estatístico, os técnicos estatísticos na entidade representam 33,3% do total dos efetivos da entidade. No que concerne ao financiamento para a atividade estatística, a

---

<sup>30</sup> Com os comentários do respetivo ODINE (após seminário)

entidade não consegue identificar o montante que é destinado para fins estatístico. A maior parte do financiamento prove do orçamento de estado.”

### **13.3. Indicadores Produzidos**

“De acordo com a Lei de Base do Sistema Estatístico Nacional de 2012, o ODINE tem como responsabilidade produzir, 10 indicadores, consideradas relevantes para o setor e para o país, deste a entidade produz 80%. Não produzindo 20% destes. A entidade alega a falta de recursos humanos por não ter produzido aqueles indicadores. No que concerne a produção da entidade, destacam-se a elaboração de anuário estatístico da educação e principais indicadores entre 2012 a 2016, e a evolução cronológica que foi elaborado em 2016.”

### **13.4. Utilização de Dados Administrativos**

“A entidade utiliza dados administrativos para a produção de estatística sendo que, a maior parte da sua produção, provem de fontes administrativas. As estatísticas provenientes de fonte administrativa são:

- I. Anuário Estatístico
- II. Principais Indicadores
- III. Estudo Prospetivo RESEN
- IV. Carta Escolar”

### **13.5. Produção dos indicadores para satisfação das necessidades**

“A produção estatística do ODINE satisfaz as necessidades do DECRP III, ODM e Políticas Nacionais Setoriais através da elaboração do anuário estatístico, principais indicadores e estudos prospetivo RESEN. Tendo ainda produzido a carta social, para responder as necessidades das políticas nacionais e setoriais. Relativamente as áreas de produção para responder as necessidades do DECRPIII, OMD e outras políticas de desenvolvimento, foram as áreas de educação e de género, mediante a produção do inquérito aos estabelecimentos de ensino.”

### **13.6. Meios existentes no ODINE**

“ODINE dispõe de um website, disponibilizando o anuário estatístico e principais indicadores da educação para os utilizadores. São os técnicos da entidade que fazem o carregamento das informações no site. A entidade não consegue quantificar o número médio de visualização do seu website. A entidade dispõe de 11 computadores todos em bom estado de conservação, 6 portátil, estando 4 em bom estado de conservação e 2 em mau estado de conservação. Realçar que em termos de equipamentos informáticos e de escritório, o ODINE encontra-se bem servido, não dispondo apenas de tablete.

Relativamente as ferramentas de comunicação, a entidade esta muito bem servida, dispondo de uma linha telefónica, rede informática, acesso fácil a internet e um website. A semelhança dos restantes ODINE é difícil quantificar os meios destinados apenas para a atividade estatística. Daí não ser possível mencionar os meios de transportes utilizados para a atividade estatística.”

### **13.7. Formação**

“O ODINE tem beneficiado de formação de curta duração. Entre 2014 e 2015, 4 técnicos do ODINE beneficiaram de ações de formação de curta duração sendo, 1 técnico estatístico e 3 não estatístico. Relativamente as formações recebidas destacaram a pilotagem e o censo do sistema educativo, ambas com 4 formações ministradas. No que concerne a formação em escolas de estatísticas ou em universidades, um estaticista da entidade, beneficiou da formação nos anos de 2014 e 2014.”

### **13.8. Difusão e Comunicação**

“No que concerne a difusão das estatísticas disponíveis, ODINE disponibilizou todas as estatísticas disponíveis entre 2012 a 2014. No entanto, entre 2015 e 2016, foram disponibilizadas mais de metade das estatísticas produzidas na entidade demonstrando, que o ODINE precisa melhorar a sua cultura de difusão das estatísticas produzidas. Em termos de suporte ou meio utilizado para a difusão das informações, constata-se que entidade privilegia o suporte papel/folhetos e o seu website para difundir as suas estatísticas.”

### **13.9. Avaliação do Sistema Estatístico Nacional**

“Na opinião do ODINE o Sistema Estatístico Nacional tem funcionado mal, alegando dois motivos para tal afirmação, o Conselho Nacional de Estatística não tem funcionado bem e ausência de uma cultura estatística no país.”

## **14. ODINE: Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)**

Efetuámos no presente diagnostico visita e este ODINE “em 2012, no âmbito do processo de regulamentação da Lei do SEN, foi conferida a qualidade de ODINE a um conjunto de entidades públicas, das quais o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O IEFP, criado pelo Decreto-Lei n.º 51/94, de 22 de agosto, é uma pessoa coletiva pública, com natureza institucional e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo a entidade pública nacional de execução das políticas e medidas de promoção do emprego, empreendedorismo e formação profissionais, nos termos dos respetivos estatutos, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 5/2010, de 16 de agosto. Ao IEFP foi conferida a qualidade de ODINE

pelo Decreto-Regulamentar n.º 19/2012, de 31 de julho<sup>31</sup> [Confere ao IEFP a qualidade de ODINE, para a produção e difusão das respetivas estatísticas]. Na qualidade do ODINE, compete ao IEFP as seguintes funções (estatísticas): a) produzir estatísticas sobre o desemprego registado; b) produzir estatísticas sobre a promoção de emprego e apoio e fomento de microempresas; c) produzir estatísticas sobre o Sistema de Qualificação e Formação Profissional; d) produzir estatísticas sobre os programas e ações de formação oferecidos pelos centros e estabelecimentos de formação profissional; e) produzir outras estatísticas consideradas relevantes (cf. n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 19/2012, de 31 de julho).

### **14.1. Situação atual do ODINE**

O ODINE carece de uma urgente intervenção do INE. O mesmo precisa de um apoio direto para poder voltar a cumprir a sua missão. Apesar disso, pode-se constatar que com base nas respostas do IEFP ao “Questionário do Produtor” e “Questionário Complementar” ocorrido antes da mudança do PCA do IEFP que:

A produção estatística é, parcialmente, validada pelo INE;

Apenas alguns dos instrumentos metodológicos são validados pelo INE, pelo que não é cumprido o previsto no artigo 3.º do Decreto-Regulamentar do Decreto-Regulamentar n.º 19/2012, de 31 de julho;

Dispõe de algumas bases de dados compiladas em SPSS e ficheiros Excel, sendo que somente os compilados em SPSS estão harmonizados/integrados com os do INE;

Utiliza as Nomenclaturas e Classificações aprovadas pelo CNEST;

Não elabora planos de atividades estatísticas (somente elabora relatórios com os dados recolhidos), o que evidencia o não cumprimento da obrigação de apresentar anualmente ao INE o plano anual e orçamento das atividades das atividades estatísticas delegadas e o correspondente relatório de atividades, que este deve submeter a parecer do CNEST (cf. o artigo 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 19/2012, de 31 de julho);

Deficiente coordenação estatística entre o ODINE e o INE (acréscimo nosso), pois somente em alguns casos, existe concertação com o INE, no âmbito da produção estatística.

### **14.2. Recursos Humanos e Financeiros**

“Em 2016, afeto à área de estatística, o IEFP tinha 3 técnicos, sendo 1 economista, 1 técnico médio de estatística e 1 informático”.

### **14.3. Estatísticas produzidas**

“No período de implementação da ENDE 2012-2016, o IEFP produziu, regularmente, as seguintes estatísticas: a) Estatísticas Registadas do Emprego: b) Estatísticas Registadas

<sup>31</sup> Publicado na I Série, Nº 44, do Boletim Oficial.

de Formação: c) Estudo de Impacto de Formação Profissional e Estudo Diagnóstico da Formação Profissional; d) Estatísticas registadas de Estágios Profissionais”.

De referir, entretanto, que tais estatísticas e estudos não são difundidos (não existe um plano de divulgação desses relatórios), sendo que somente são partilhados entre estruturas.

#### **14.4. Utilização de Dados Administrativos**

“As estatísticas e estudos estatísticos produzidos e realizados pelo ODINE são, essencialmente, através da utilização dados administrativos, sendo que o mesmo não realiza nenhum inquérito estatístico”.

#### **14.5. Produção dos indicadores para satisfação das necessidades**

“As estatísticas produzidas pelo ODINE foram, ao mesmo tempo, destinadas à satisfação das necessidades de políticas setoriais e as necessidades do DECRP III, OMD e outras políticas de desenvolvimento, na área do emprego”.

#### **12.6. Meios existentes no ODINE**

“O ODINE dispõe de um website ativo onde disponibiliza informações gerais e sobre as suas áreas de atuação. No entanto, não há disponibilidade das informações estatísticas que produz. Dispõe, ainda, de outros meios de comunicação: telefone, rede informática, e acesso fácil a internet. Em termos de equipamentos, dispõe de computador de mesa e telefone Voip 32 em bom estado de funcionamento. O ODINE possui 1 veículo destinado ao serviço de estatística, em bom estado de funcionamento.”

#### **14.7. Formação**

“No período de implementação da ENDE 2012-2016, alguns técnicos do IEPF (1), beneficiaram de formações, no entanto, destinadas a técnicos não estatísticos, sendo que destes o ODINE só tem ao serviço 1 técnico médio de estatística. Relativamente a formações recebidas, em 2012, foi ministrada a formação “Normativos complementares da Lei do Sistema Estatístico Nacional” e, em 2016, a formação “Análise Multivariada de Dados Estatísticos” o censo do sistema educativo, ambas com 4 formações ministradas”.

#### **14.8. Difusão e Comunicação**

“As estatísticas disponíveis não são difundidas pelo ODINE, as quais só podem ser acedidas in loco.”

---

<sup>32</sup> Voip – Voz sob IP

## **15. ODINE: Direção Geral do Trabalho<sup>33</sup>**

Ainda no âmbito deste diagnóstico visitamos o Ministério da Justiça (MJ). Fomos recebidos pelo Diretor-geral da Política de Justiça. Pelas informações recolhidas junto do mesmo, verificamos que o Ministério da Justiça pretende extinguir o ODINE, propondo que o mesmo passe para Direção-Geral da Política de Justiça (GPJ), que terá a responsabilidade de produzir estatísticas oficiais sobre a justiça e o trabalho.

Esta medida baseia-se no fato de, na última ronda de visitas efetuadas aos ODINE pelos Técnicos do INE, o Diretor Geral de Trabalho, apesar de não ter respondido ao inquérito que, para o efeito estava a ser administrado, assumiu haver uma série de imprecisões no Decreto-Regulamentar nº 18/2012, que confere ao DGT a qualidade de Órgão Delegado do INE, para a produção e divulgação das Estatísticas do Trabalho, mas que a DGT não está vocacionada para fazer estatísticas.

Adiantou ainda que a mesmo não tem as informações necessárias para a produção estatística discriminada no Artigo 2 do referido Decreto, assumindo que o Decreto-Regulamentar poderá ter sido um “erro”, pelo que se torna legítimo a decisão de revogar o referido Decreto-Regulamentar, passando essa mesma função para a Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ). Segundo podemos constar esse processo de extinção do ODINE DGT e sua transferência para a DGPJ está bastante avançada, devendo o referido Decreto-Regulamentar ser aprovado o mais brevemente possível pelo Conselho de Ministro.

## **16. Outros Produtores de Estatísticas Setoriais<sup>34</sup>**

No SEN (Sistema Estatístico Nacional), Lei nº 35/VII/2009 de 2 de março, não se encontram enquadrados os “Outros Produtores de Estatísticas Sectoriais” que podendo ser reconhecidos pelo CNEST, as suas estatísticas deverão ser certificadas pelo INE. A semelhança dos ODINE um conjunto de desafios são colocados ao INE na sua relação com esses outros Produtores de Estatísticas Sectoriais), embora estes são órgãos tutelados (espectro da dupla tutela) por outra entidade e todos os recursos humanos, financeiros e materiais são da responsabilidade da respetiva tutela, designadamente no que concerne:

---

<sup>33</sup> O ODINE que existiu ao nível da Direção Geral do Trabalho foi extinto tendo sido criado, no seu lugar e ao nível do Ministério da justiça e Trabalho, um novo ODINE ao nível da Direção Geral da Política da Justiça.

<sup>34</sup> A Lei de Bases não é clara quando se utiliza a terminologia OPES, que deveria ser “Órgãos de Produção de Estatísticas Sectoriais” ou “Outros Órgãos de Produção de Estatísticas Sectoriais” (a mais correta). Essa terminologia é usada do decurso do estipulado na alínea 2, do artº 4º.

- I. Devendo os outros Produtores de Estatísticas Setoriais ser parte integrante do SEN, as suas estatísticas devem ser certificados pelo INE<sup>35</sup>, devendo possuir um plano de produção de estatísticas harmonizadas com o INE;
- II. Devem possuir um calendário de difusão que, por seu turno, fixa uma agenda de validação das estatísticas no quadro, tanto do processo de produção, quanto de difusão, e avaliação da qualidade estatística ao nível dos utilizadores;
- III. Devem possuir capacidade técnica instalada e beneficiar de todas as ações de formação no que concerne a formação da sua capacidade técnica;
- IV. Tanto o CNEST quanto o INE devem a todo tempo cuidarem dos OPES para que, tanto do ponto de vista estratégico quanto do ponto de vista operacional, estejam devidamente alinhados através de instrumentos concretos, no SEN, em sede de produção de atividade estatística oficial;

## **16.1. MAI, INPS, ANMCV e Setor Privado**

### **16.1.1. MAI, Ministério de Administração Interna<sup>36</sup>**

Para concluir a ronda de visitas, no quadro do presente relatório de diagnóstico, tivemos encontros com o Ministério de Administração Interna, que, apesar de tudo, não está classificado como ODINE. Segundo Informações recolhidas, o Ministério da Administração Interna tem grande manancial de informações sobre **estatística de segurança** e a Justiça que podem ser tratados e que há um vazio no SEN relativo a essas estatísticas que pode ser preenchido, tendo demonstrado grande interesse para que o Ministério da Administração Interesse fosse considerado ODINE, exatamente pela importância das estatísticas da justiça e da segurança para o país e para a comunidade em geral, tendo para isso:

- I. um plano de indicadores;
- II. verba no orçamento do MAI dedicado ao Serviço de Estatística;
- III. recursos humanos disponíveis na área de estatística;
- IV. Recebe o apoio do INE na elaboração do relatório anual das estatísticas da Administração Interna;
- V. Tem 2 bases de dados: gestão de ocorrência criminal; g) Utilizado Excel, como software de suporte; h) Possui 1 estatístico; 1 coordenador estatístico e 1 estatístico a ser recrutado brevemente (o concurso já está a decorrer).

### **16.1.2. INPS.**

Apesar do interesse manifestado pelo INPS, o processo de organização da instituição com vista a produzir estatística está ainda no início. No entanto, o INE pode acompanhar

---

<sup>35</sup> Órgão Central

<sup>36</sup> Inclui comentários da Diretora Geral da Administração Interna (após seminário).

progressivamente a criação de condição para que o mesmo possa vir a produzir estatísticas, devidamente certificadas.

### **16.1.3. ANMCV – Associação Nacional dos Municípios**

Fomos recebidos em audiência pelo Presidente da Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde e, nesse encontro, constatamos que não se produzem estatísticas municipais. Considerando a importância que o programa do Governo da IX legislatura atribuiu aos municípios, o presidente da Associação Nacional dos Municípios, reiterou o interesse dos municípios.

### **16.1.4. Sector Privado**

No âmbito do presente diagnóstico, contactamos ainda com o sector privado, através das Câmaras de Comercio, não só enquanto utilizadores de estatísticas oficiais, mas, também, na perspectiva de produtores-utilizadores, tendo em conta que se constituem como fontes administrativa, na medida em que as Câmaras de Comercio praticam atos, designadamente as funções de criação de empresas e licenciamento de atividades comerciais que são funções que lhes foram delegadas pelo Estado. Nessas reuniões, pudemos registar o interesse e a sensibilidade manifestados por essas instituições de sociedade civil (representantes do sector privado) no que toca a necessidade de harmonização das estatísticas oficiais, integrando todos os produtores e dinamizando o diálogo com os utilizadores.

## **17. Utilizadores de Estatísticas Oficiais**

### **17.1. Enquadramento**

O fato de Cabo Verde atingir um nível de democracia que o coloca como uma das principais referências no continente africano atribui-lhe maiores responsabilidades no plano internacional, obrigando a que o país tenha um sistema estatístico (SEN) capaz de produzir informações estatísticas de qualidade e de forma certificada, atempada e credível, desenvolvendo uma cultura própria do diálogo com os utilizadores. “O objetivo global estabelecido pelo SEN é o de fornecer aos utilizadores dados estatísticos fiáveis, atualizados e de qualidade, suficientemente analisados e cobrindo as diversas áreas, para a conceção, a implementação, o seguimento e a avaliação dos programas e das políticas de desenvolvimento económico e social do país, criando progressivamente capacidade de produção estatística ao nível das ilhas e dos municípios, por formas a que respondam às necessidades do processo de governação e desenvolvimento local e regional”<sup>37</sup>.

Em estatística quando se fala de utilizadores, fala-se direta ou indiretamente dos instrumentos de ligação entre estes e a qualidade de estatísticas que se produzem, pois

---

<sup>37</sup> In “Linhas Gerais do Conselho Nacional de Estatísticas 2016-2019.



à jusante e a montante podem cruzar e constituir-se, tanto como fontes de emissão de dados (processo de recolha), quanto destinatários e beneficiários finais das mesmas. À semelhança de outros integrantes do SEN, os utilizadores são elementos fundamentais, não podendo existir um SEN, devidamente qualificado e proficiente, sem o engajamento dos utilizadores. Pergunta-se quem são os utilizadores das estatísticas produzidas pelo SEN? Qual é a avaliação que os utilizadores fazem do SEN? Onde estão e quais são os seus perfis de exigências? Será que as estatísticas atualmente produzidas pelo SEN satisfazem o leque das suas exigências? Ou, pelo contrário se existem “demanda” estatística por parte dos utilizadores que não são satisfeitos pelo atual sistema? Quais são os canais de acesso às informações estatísticas por parte dos utilizadores? Alguns utilizadores (nacionais ou internacionais) têm tomado iniciativa que questionam as estatísticas produzidas pelo SEN? Independentemente do nível de resposta que se pode dar a cada uma das questões supramencionadas:

1 – O SEN deve orientar a sua atividade, também, com base no princípio de utilizador de estatísticas oficiais, utilizando todos os canais de difusão existentes atualmente validadas, pelas suas necessidades, em relação as estatísticas produzidas e que as conferem sentido de oportunidade, pertinência e qualidade: é a dinâmica desses utilizadores que ajudam a combater a “iliteracia” estatística e definem o perfil de exigências comunitárias em relação aos mecanismos de controlo de qualidade, quanto a atividade de produção de estatísticas.

## 17.2. Caracterização do processo produção de Estatísticas por componentes do SEN

### PROPORÇÃO DAS ESTATÍSTICAS PRODUZIDAS PELOS ÓRGÃOS PRODUTORES EM RELAÇÃO ÀS SUAS COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE PRODUÇÃO DE ESTATÍSTICAS SECTORIAIS

Quadro nº3

| OPEO's | Regulamentado | Produzido | Taxa de realização |
|--------|---------------|-----------|--------------------|
| INE    | 40            | 40        |                    |
| BCV    | 12            | 12        |                    |
| ODINE  | 34            | 24        |                    |
| TOTAL  | 86            | 76        |                    |
|        |               |           | 88%                |

Fonte: INE

(Ver Lista das estatísticas produzidas pelos ODINE em anexo nº1).

Do potencial instalado (86 estatísticas regulamentadas e previstas na Lei) o INE produz 40 estatísticas, o BCV 12 e os ODINE 24, o que representa uma taxa de cobertura, da

capacidade instalada, em relação às estatísticas previstas nos regulamentos, tanto do INE, como do BCV e dos ODINE na ordem dos 88%, factos que permitem concluir que:

De um modo geral, o SEN responde os desafios que decorrem da sua missão em matéria de produção e difusão de estatísticas oficiais. Constatamos que tanto o INE, como o BCV e os ODINE dispõem de respetivos calendários de difusão que orientam o processo de produção. O presente diagnóstico permite constatar ainda uma grande preocupação por parte dos departamentos e dos respetivos quadros tanto no INE, no BCV como nos ODINE em matéria do cumprimento do calendário de difusão, mormente no que tange a produção e difusão estatísticas correntes.

As dificuldades no cumprimento do plano de difusão que se colocam ao nível do INE e dos ODINE são encontradas, sobretudo, em relação as grandes operações estatísticas, na medida em que as mesmas, muitas vezes, dependem do financiamento externo. Apesar das dificuldades de coordenação existente ao nível do SEN, constata-se, conforme o quadro a seguir indicado, que atualmente os ODINE produzem 70,6% das estatísticas que decorrem das suas competências nos termos dos Decretos-Regulamentares que os criou. De entre as 34 estatísticas que decorrem das atribuições diretas dos ODINE, 24 estatísticas são produzidas.

### **17.3. Estatísticas produzidas por OPEO'S**

### **17.4. Instituto Nacional de Estatística (INE)**

“O INE é o órgão executivo central de produção e difusão das estatísticas oficiais no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, tendo por objeto o exercício de funções de conceção, recolha, processamento, apuramento, análise e coordenação de dados estatísticos oficiais que interessam ao país. Com a aprovação da nova macroestrutura o INE passou a contar com três departamentos que constituem a sua linha de produção de estatísticas oficiais, tais como:

- I. Departamento de Contas Nacionais;
- II. Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais;
- III. Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais.

Como estrutura de suporte, gestão dos recursos e para o melhor acompanhamento do processo de produção de estatísticas oficiais, o INE tem ainda:

- I. O Departamento da administração;
- II. “O Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação e, na dependência direta do Presidente, tem ainda a seguintes unidades orgânicas: Divisão de Estudos, Planeamento e Coordenação Estatística; Divisão de Comunicação, Difusão e Relações Institucionais”.

### **17.5. Departamento de Contas Nacionais;**

As estatísticas produzidas por este Departamento referem-se às:

#### **Contas de Bens e Serviços;**

- I. Contas Sectores Institucionais;
- II. Contas Satélite do Turismo;
- III. Contas (Satélite) de Saúde;
- IV. Contas Satélite da Agricultura;
- V. PIB por Ilha;
- VI. Contas trimestrais.

**TOTAL: (6)**

### **17.6. Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais**

As estatísticas produzidas por este departamento referem-se às:

- I. Índice de Preços no Consumidor;
- II. Estatísticas do Comércio Externo;
- III. Índice de Preço do Comercio Externo;
- IV. Movimentação de Hospedes nos Estabelecimentos Hoteleiros;
- V. Inventário Anual das Estatísticas do Turismo;
- VI. Índice de Preço Turístico;
- VII. Estatística sobre Gastos e Satisfação dos Turistas;
- VIII. Inquérito Anual às Empresas;
- IX. Recenseamento Empresarial;
- X. Indicador de Atividades do Setor de Serviços;
- XI. Estatísticas dos Transportes;
- XII. Índice de Produção na Construção Civil;
- XIII. Inquéritos de Conjuntura às Empresas;
- XIV. Estatística de Conjuntura nas Famílias;

**TOTAL: (14)**

### **17.7. Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais;**

As estatísticas produzidas por este departamento referem-se às:

- I. Estatísticas sobre a Pobreza em Cabo Verde;
- II. Estatísticas sobre acesso e utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nas famílias;
- III. Estatísticas sobre o Estado Nutricional da População;
- IV. Estatísticas sobre as Despesas e Receitas das famílias;

- V. Estatísticas do Sector Informal;
- VI. Estatísticas do Mercado de Trabalho;
- VII. Estatísticas da Família e Condições de Vida;
- VIII. Estatísticas da Governança, Paz e Segurança;
- IX. Estatísticas sobre Resíduos Sólidos Urbanos;
- X. Estatísticas de Acesso aos Serviços Básicos de Água e Saneamento;
- XI. Estatísticas Vitais;
- XII. Estatísticas Demográficas;
- XIII. Estatísticas de Educação;
- XIV. Estatísticas das Migrações;
- XV. Estatísticas de Trabalho Infantil;
- XVI. Estatísticas de Uso do Tempo;
- XVII. Estatísticas sobre Saúde Reprodutiva;
- XVIII. Estatísticas de Género;
- XIX. Estatísticas da Cultura, Desporto e Lazer;
- XX. Estatísticas Sobre Justiça e Segurança.

**TOTAL: (20)**

## **17.8. Banco de Cabo Verde**

O Banco de Cabo Verde produz as seguintes estatísticas:

- I. Estatísticas sobre síntese monetária;
- II. Estatísticas das seguradoras;
- III. Estatísticas de títulos;
- IV. Estatística de crédito, depósitos e juros;
- V. Estatísticas sobre balança de pagamentos;
- VI. Estatística sobre remessas de emigrantes;
- VII. Estatística sobre investimentos externos;
- VIII. Estatística sobre a posição;
- IX. Estatística sobre a posição da dívida externa;
- X. Estatística sobre a posição monetária;
- XI. Indicador sobre a vulnerabilidade externa;
- XII. Estatísticas de câmbio;

**TOTAL: (12)**

## **18. Estatísticas Sectoriais**

### **18.1. Ministério da Justiça**

No que concerne ao Ministério de Justiça, apesar de se ter constatado que o mesmo produz estatísticas sectoriais, as mesmas carecerem de validação por parte do INE e o

referido ministério propôs a extinção do ODINE que havia sido criado na Direção Geral do Trabalho, pelo Decreto-Regulamentar nº. 18/2012, de 31 de julho, por um novo ODINE, desta feita instalado na DGPI (Direção Geral das Políticas de Justiça), devendo-se sublinhar, apesar de tudo que, no processo de criação do referido ODINE, não se observou a totalidade dos princípios legalmente estatuidos, designadamente quanto ao acolhimento do parecer legal e vinculativo do CNEST, podendo vir a criar perturbações ordenacional no sistema que convém superar.

Constatou-se, em consequência dessa instabilidade, que ao nível da justiça, as estatísticas não estão bem organizadas, pois:

- I. Ao nível do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ) não há bases de dados sobre a população das prisões, os julgamentos, a segurança, as empresas do sector informal. Contudo, ao nível da polícia judiciária as bases de dados estão melhor organizadas e as informações publicadas. O CSMJ tem vindo a publicar anualmente um relatório sobre a situação da justiça, nele encontram-se dados sobre os processos judiciais, no entanto existe alguma discrepância dos dados que mostram que existe uma necessidade de reforma do instrumento de recolha tal como, uma melhoria do fluxo de informação, pois os dados parciais chegam ao CSMJ com muito atraso dificultando a verificação e correção dos dados. É de notar que os dados devem ser enviados ao CSMJ em julho para um relatório que deve ser apresentado em setembro sendo que, este período coincide com as férias judiciais.

No que diz respeito a formação e treinamento dos técnicos do CSMJ, constatamos que o INE, através da direção das estatísticas demográficas e sociais, organizou um seminário (o único registado até agora) cujo objetivo pretendia dar início a um processo de melhoria da produção estatística da justiça.

E a produção de estatística ao nível do CSMP compreende:

- I. Estatísticas da PGR: nesta matéria o CSMP tem enfrentado as mesmas dificuldades que o CSMJ, pois existe algum atraso no envio dos dados parciais, o que dificulta a verificação dos dados. Constatamos que importa montar um fluxo de informação mais eficaz, para além de instrumentos de recolha que melhor respondem às atuais necessidades de informação.

## **18.2. ODINE - Ministério da Educação e Desporto <sup>38</sup>**

Este ODINE assegura a produção, a análise e a difusão dos dados estatísticos sobre a educação. Produz anuários estatísticos e indicadores de educação. As publicações têm periodicidade anual, em formato papel e no site internet.

---

<sup>38</sup> Orgânica do Governo anterior às eleições de 2016. Na atual orgânica do governo, o “Desporto” passou a constar da Presidência do Conselho de Ministros;

E a as principais produções estatísticas são:

- I. Estatísticas sobre o efetivo de docentes e descentes;
- II. Estatísticas dos custos e financiamento da educação;
- III. Estatística sobre a rede física escolar;
- IV. Estatística sobre ação social escolar;
- V. Estatística sobre o aproveitamento escolar;
- VI. Estatística do desporto;
- VII. Estatística da alfabetização e educação de adultos;
- VIII. Previsão sobre a procura e custos escolares;
- IX. Atualizar as cartas educativas e desporto<sup>39</sup>;
- X. Outras estatísticas do sector consideradas relevantes.

**TOTAL: 10**

As produções são geralmente referentes ao ano letivo. As bases de dados estatísticas são fornecidas pelas delegações do Ministério, que fazem a recolha, a digitalização e a transmissão para os serviços centrais, através de ficheiros eletrónicos ou em CD.

### **18.3. ODINE - Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)**

Enquanto ODINE, esse Instituto assegura a produção das estatísticas sobre o emprego e as necessidades de formação de quadros, podendo produzir:

- I. Estatística sobre desemprego registado;
- II. Estatísticas sobre a promoção de emprego e sobre o fomento e apoio das microempresas;
- III. Estatísticas sobre o sistema de qualificação e formação profissional;
- IV. Estatísticas sobre os programas e ações de formação oferecidos pelos Centros e estabelecimento de formação profissional;
- V. Estatísticas de registo do emprego e da formação;
- VI. Outras estatísticas do sector consideradas relevantes.

**TOTAL: 6**

Constata-se, no entanto, que este ODINE carece de um melhor acompanhamento por parte do INE, designadamente no que concerne:

- I. A formação do pessoal em estatística e em informática para a produção de dados;

---

<sup>39</sup> Com a nova orgânica do governo a estatísticas do desporto deixaram de ser produzidas por este ODINE;

- II. No apoio técnico pontual a esta estrutura logo que possível, com vista a garantir a sustentabilidade e a melhoria da atividade de produção dos dados estatísticos;
- III. No apoio e na publicação dos dados disponíveis sobre os acidentes de trabalho para o período em formatos apropriados;
- IV. No apoio para a produção estatística regular e de qualidade ao nível deste ODINE;
- V. No apoio para o reforço das capacidades em recursos humanos deste ODINE.

#### **18.4. ODINE - Ministério da Saúde**

As principais produções estatísticas são:

- I. Estatística da morbilidade;
- II. Estatística sobre os recursos da saúde;
- III. Estatística sobre o estado nutricional;
- IV. Estatística sobre a oferta e a prestação de cuidados de saúde;
- V. Serviços de Saúde;
- VI. Atualização da carta sanitária do país;
- VII. Outras estatísticas consideradas relevantes.

**TOTAL: 7**

#### **18.5. ODINE - Ministério da Agricultura e Ambiente**

Ao nível do ministério da Agricultura e Ambiente são produzidas estatísticas nos domínios de:

- I. Recenseamento geral da agricultura;
- II. Estatísticas da silvicultura;
- III. Estatísticas da produção vegetal e animal;
- IV. Estatística dos fatores de produção vegetal e animal;
- V. Estatística sobre a situação alimentar;
- VI. Outras estatísticas do sector consideradas relevantes;

**TOTAL: 6**

#### **18.6. ODINE - Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas (INDP)**

O INDP é o órgão produtor de estatística sectorial no domínio das pescas. O Sistema Estatístico para a pesca artesanal, repousa em dois aspetos fundamentais:

- I. Um plano de amostragem para quantificar as capturas e os esforços de pesca;
- II. Um censo anual dos efetivos de pesca em todas as comunidades piscatórias para quantificar o número de botes, motores, redes e pescadores.

Apesar das dificuldades que o ODINE enfrenta, neste momento, produz as estatísticas sobre:

- I. Unidades de pesca artesanal e industrial
- II. As capturas e do esforço de pesca artesanal e industrial;
- III. As embarcações de pesca artesanal e industrial;
- IV. Sobre as licenças de pesca;
- V. Biologia dos recursos haliêuticos;
- VI. Outras estatísticas do sector consideradas relevantes;
- VII. Declaração de capturas no âmbito dos acordos de pescas com a União europeia.

**TOTAL:7**

## **18.7. Ministério da Administração Interna**

Não sendo ODINE e não estando certificado, apesar de tudo. o ministério de administração interna produz as seguintes estatísticas:

- I. Ocorrências policiais (queixas, ...);
- II. Estatísticas sobre segurança e fronteira (Embora existe um fluxo considerável e eficiente de informação, estes não estão apropriadamente organizadas, e não são publicados de acordo com os padrões exigidos);
- III. Estatísticas sobre as migrações; (Neste momento pretende-se trabalhar os dados de segurança, nomeadamente, indicadores relativamente à situação ilegal de indivíduos, recusas de entrada, falsificação de passaportes, entre outros);
- IV. Estatísticas de homicídio, violência baseada no género, ofensa a integridade física entre outros tipos de ocorrências;
- V. Estatísticas sobre armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, Suas Munições e Outros Materiais Afins, os dados;
- VI. Estatísticas sobre transportes rodoviários.

**TOTAL:7**

## **18.8. Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)**

Os dados produzidos por esta entidade referem-se às:

- I. Contribuições dos trabalhadores em função do regime (trabalhadores por conta de outrem, do serviço doméstico, do Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas (REMPE) – funcionários públicos, funcionários dos



- municípios, trabalhadores por conta própria) e de acordo com o género, o ano e o local de residência;
- II. Estatísticas sobre os beneficiários das prestações familiares em função do regime (trabalhadores por conta de outrem, do serviço doméstico, do Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas (REMPE) – funcionários públicos, funcionários dos municípios, trabalhadores por conta própria) e de acordo com o género, o ano e o local de residência;
  - III. Estatísticas sobre os beneficiários das pensões de reforma dos agentes, em função da natureza (velhice, invalidez, etc.) e do local de residência;
  - IV. Estatísticas sobre beneficiários das pensões dos trabalhadores no estrangeiro, de acordo com o país de proveniência e as informações estatísticas sobre as evacuações de saúde;
  - V. Produção de boletim estatístico.

**TOTAL:5**

## **19. Quadro de Parcerias Nacionais e Internacionais**

Na sua qualidade de autoridade central, o INE tem vindo a fazer vários protocolos com várias instituições da República, no sentido de alargar a sua credibilidade e cobertura institucional interna, por via de novas parcerias. Os ODINE e o BCV têm também desenvolvido o quadro de parcerias e de cooperação próprios. No plano externo, o INE tem vindo a apostar na mobilização de parcerias, tanto as multilaterais, quanto as bilaterais e isso tem servido para projetar a sua credibilidade, tanto ao nível regional como africano e junto dos diferentes parceiros. Pode dizer-se que “a cooperação estatística tem vindo a deixar marcas positivas profundas no desenvolvimento do Sistema Estatístico Nacional, tendo sido decisivo, para que hoje tivéssemos um sistema que responda satisfatoriamente às demandas nacionais e internacionais, em matéria dos desafios relativos a produção de estatísticas oficiais, fazendo com o INE, Órgão Central do Sistema Estatístico, conseguisse realizar grandes projetos estatísticos, graças ao apoio técnico e financeiro conseguido ao nível da cooperação<sup>40</sup>”.

Ao nível técnico e financeiro, o INE tem beneficiado de cooperação multilateral, bilateral e da cooperação Sul-Sul: instituições como Sistema das Nações Unidas em Cabo Verde, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), União Europeia, a CPLP, a Cooperação Espanhola, a Cooperação Luxemburguesa e, também, instituições congéneres como o INE de Portugal, Instituto de Estatísticas e de Estudos Económicos do Grande Ducado do Luxemburgo (STATEC), ISTAC de Canárias, ITAT de Itália, INE de Espanha, têm sido os grandes parceiros do INE. A Praia City Group, a Agenda 2030 e Agenda 2063, Samoa – são referenciais importantes que permitem exemplificar esse posicionamento do INE. “Em 2013, Cabo Verde assume

---

<sup>40</sup> In Boletim Informativo nº 18, 2º Trimestre de 2017.

a responsabilidade de operacionalizar, na qualidade de um dos cinco países piloto, o primeiro inquérito sobre as estatísticas de Governança, Paz e Segurança (GPS), no quadro da Estratégia de Harmonização das Estatísticas em África (SHaSa-GPS). Em 2016, foram incorporados como módulos no âmbito do Inquérito Multiobjectivo Contínuo (IMC): inquérito realizado anualmente junto das famílias residentes, e que tiveram como objetivos gerais disponibilizar estatísticas pertinentes para melhorar as ações dos governantes, prevenir e gerir conflitos, avaliar a transparência e o controle da corrupção, capturar a natureza e o nível de participação dos cidadãos e, por último, diagnosticar globalmente o estado da paz e da segurança a nível do país.”

## 20. Cabo Verde, Centro de Excelência

“Cabo Verde, através do Instituto Nacional de Estatística, foi um dos países escolhido, a par do Senegal, para albergar um dos dois centros de referência (CR) para o desenvolvimento de censos, através da coleta eletrónica de dados em África. Essa iniciativa responde, ademais, aos anseios descritos no documento sobre a posição comum do continente africano para a agenda de desenvolvimento pós-2015 (CAP), aportando grandes responsabilidades ao INE no sentido de investir nesse objetivo de ser um dos centros de referências em África, facto que o vai permitir concorrer para “o alcance das metas de desenvolvimento de longo prazo estabelecidas em consenso pelos países e previstas no documento “Visão África 2063”. Este projeto surgiu no âmbito da cooperação Sul-Sul entre Brasil - FNUAP e a região africana e tem como objetivo capacitar os Institutos Nacionais de Estatística de Cabo Verde e do Senegal na utilização de tecnologias de coleta eletrónica de dados, baseada na experiência do IBGE, de forma a torná-los Centros de Referência em censos com coleta eletrónica de dados em África”. Recorda-se que Cabo Verde teve o privilégio de utilizar essa tecnologia de recolha, pela primeira vez, no último recenseamento da população. “O INE tem apostado fortemente na cooperação Sul-Sul, como forma de intercâmbio de expertises e de boas práticas em diferentes matérias com instituições parceiras, nomeadamente com o Alto Comissariado do Plano de Marrocos, Agência Nacional de Estatística e Demografia do Senegal (ANSD) e alguns países dos PALOP como Angola e Moçambique. A Estratégia de Harmonização das Estatísticas em África (Strategy for the Harmonization of Estatísticas in Africa- SHASA) é uma iniciativa conjunta da União Africana, Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica das Nações Unidas para África e abarca treze áreas prioritárias, entre as quais a de Governança, Paz e Segurança (GPS)”.

A perspetiva de Cabo Verde ser um Centro de Excelência em estatística tem apoio dos parceiros internacionais, tais como o PARIS21, Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, Sistema das Nações Unidas, União Europeia e outros parceiros bilaterais do país.

---

## 21. Níveis de Satisfação dos Utilizadores.

No inquérito realizado em março de 2017 junto dos utilizadores de estatísticas oficiais, no âmbito da preparação do presente diagnóstico, obteve-se o seguinte resultado em termos de satisfação dos utilizadores do SEN, nomeadamente:

- I. 12,5% dos utilizadores afirmaram que o Sistema Estatístico não dá resposta adequado as estatísticas do Desporto, Cultura e Recreação;
- II. 10,0% afirma ainda que o Sistema não tem dado resposta adequado as estatísticas da justiça;
- III. 7,5% afirma o mesmo em relação as estatísticas do ambiente;
- IV. 32,5% avalia de forma insatisfatória a resposta dada pelo Sistema às estatísticas do Emprego, Salário e Formação Profissional;
- V. 22,5% afirma o mesmo em relação as Estatísticas de Empresas;
- VI. 40% dos utilizados afirmaram que o produto interno bruto, é o indicador que mais utiliza habitualmente, e preferem que o mesmo tenha periodicidade anual;
- VII. O índice de desenvolvimento humano (37,5%), os indicadores de bem-estar (30%), emprego (27,5%) e a taxa de natalidade (27,5%) são indicadores apontados pelos utilizadores como sendo dos mais utilizados e que, por isso, deveriam ser produzidos anualmente;
- VIII. A maior parte dos utilizadores afirma que utiliza os indicadores como instrumento relevantes para a preparação do processo de tomada de decisão: ou seja, 41,4% dos inquiridos afirmaram que o objetivo principal da utilização dos indicadores é para a tomada de decisão;
- IX. 29,9% dos utilizadores afirmam utilizar os indicadores estatístico para o conhecimento/saber e investigação;
- X. Relativamente ao tipo de informação mais utilizada, constata-se que 46,3% dos inquiridos utiliza a informação estatística já existente (publicada ou não);
- XI. 62,5% dos entrevistados afirmaram que sabem como funciona o Sistema Estatístico Nacional e apenas 17,5% dos utilizadores afirmaram que não sabem como funciona o SEN.
- XII. A maioria dos utilizadores avalia de positiva o Sistema Estatístico Nacional, ou seja, 45% dos inquiridos avaliam positivamente o desempenho do SEN;
- XIII. 55% dos utilizadores inquiridos, avaliam de boa o desempenho do INE nos últimos 5 anos;
- XIV. 32,5% dos inquiridos afirmam que conhecem todos os órgãos do Sistema Estatístico Nacional e apenas 7,5% afirmam que não conhecem nenhum dos órgãos do SEM;
- XV. 32,5% dos utilizadores avaliam de forma satisfatória o desempenho dos órgãos delegados do INE e 12,5% dos inquiridos, avaliaram de má o desempenho dos ODINE;

- XVI. 75% dos utilizadores inquiridos afirmam que a limitação de recursos financeiros tem sido um dos pontos fracos do Sistema Estatístico Nacional;
- XVII. 40% afirma que a deficiente coordenação do INE representa também um dos pontos fracos do SEN;
- XVIII. 50% dos utilizadores afirmaram que o um dos pontos forte do Sistema Estatístico em Cabo Verde deve-se ao excelente desempenho do INE;
- XIX. A maior parte dos utilizadores (62,5%) apontam a capacitação dos ODINE como umas das principais prioridades do Sistema Estatístico Cabo-verdiano. Apontam ainda, a melhoria de produção das estatísticas económicas e a difusão de dados, como prioritários para o SEN nos próximos 5 anos.

Na reunião setorial realizada com “a Divisão de Difusão” e com os ODINE pudemos constatar essa realidade que, em certa medida, está em linha com o relatório de Diagnóstico março de 2017, sendo que os domínios mais representativos dessa procura são:

- I. Estatísticas sobre política económica em geral;
- II. Luta contra a pobreza; Segurança alimentar;
- III. Política social;
- IV. Política sanitária e educação, política do desenvolvimento rural;
- V. Promoção da mulher transporte, política ambiental, estudos setoriais, descentralização, etc.

Esses pedidos, podem referir-se a necessidades nacionais e internacionais. No plano nacional distinguem-se dois tipos de pedidos, classificados como pedidos de tipo estrutural<sup>41</sup> e do tipo circunstancia. O pedido de tipo circunstancial (conjuntural)<sup>42</sup> é essencialmente orientado para agregados macroeconómicos, designadamente o estado da população, os indicadores ligados à pobreza, à acessibilidade aos serviços sociais de base, à segurança alimentar, às condições de vida, etc.

Os utilizadores podem ser enquadrados em função da oferta e cobertura das estatísticas oficiais que são produzidas no SEN. Esse enquadramento é definido nos «cadernos de encargos estatísticos» mediante a fixação prévia das estatísticas que são produzidos ao nível dos diferentes componentes do SEN: “estatísticas sobre população, ambiente, demografia, consumo e modo de vida, poder de compra, habitação, saúde, educação, formação, pesquisa, emprego, rendimentos, salários, transferências sociais, ajudas sociais, preços, comunicação, cultura, juventude, desporto, lazer, agricultura, criação de gado, comércio, indústria, água, transporte, correios e telecomunicações, turismo, finanças, ONG, administração e vida públicas e dados económicos gerais. Nessa medida,

<sup>41</sup> O pedido estrutural é feito através das atribuições e missões dos serviços do Estado e produtores de estatísticas. Trata-se de necessidades expressas pelo Estado como «de utilidade pública em geral».

<sup>42</sup> Para além da procura estrutural, há também a procura conjuntural. Esta procura de dados estatísticos é principalmente constituída pela exigência de seguimento e avaliação dos indicadores do DECRP e dos OMD, bem como de programas económicos e financeiros apoiados nomeadamente pelas instituições do “Bretton Woods” e por outros programas setoriais de desenvolvimento

as diferentes estruturas envolvidas têm a obrigação de garantir uma produção estatística nos domínios acima referidos, estendendo-se igualmente às novas necessidades ligadas, nomeadamente às preocupações da governação política, administrativa, económica e social e ao desenvolvimento do ambiente de negócios. Outro tipo de procura tem a ver com a dinâmica da descentralização envolvendo o poder local: nota-se igualmente uma procura importante de dados ao nível das coletividades locais, para a elaboração e o seguimento dos planos de desenvolvimento.

Por outro lado, tendo em conta os compromissos internacionais do país, pode-se vir a ganhar preponderância o pedido circunstancial de informação estatística em relação ao pedido estrutural, fato que colocará grandes desafios ao SEN, tendo em vista a qualidade desses pedidos, designadamente:

- I. No plano regional (a nível da CEDEAO), o SEN deve cobrir a procura adentro do quadro de compromissos assumidos por Cabo Verde, designadamente no plano do programa de harmonização das estatísticas, particularmente para a produção do Índice de Preços, da Contabilidade Nacional e do Comércio externo.
- II. No âmbito da política de segurança alimentar dos países do CILSS, Cabo Verde deve enquadrar a produção de estatísticas, na produção previsões de colheitas cerealíferas, utilizando a metodologia previamente acordada, com esse parceiro. Estas previsões são utilizadas conjuntamente com os dados da população, os *stocks* de cereais, as previsões das importações comerciais e não comerciais, para estabelecer o balanço cerealífero previsional;
- III. Na perspetiva de satisfação dos utilizadores de estatísticas oficiais, tais como as Nações Unidas, FMI, Banco Mundial e outros Investidores Privados Externos e para se garantir o nível de qualidade com que essas estatísticas são produzidas. Cabo Verde aderiu ao SGDD do FMI, que tem por objetivo encorajar os estados membros a melhorarem a qualidade dos dados, a propiciar um quadro de avaliação das necessidades em matéria de melhoria de dados e a fixar prioridades e, finalmente, a orientar os países membros na publicação, em tempo oportuno, em matéria da produção de estatísticas económicas e financeiras e torna-las, acessíveis e fiáveis;

## 22. Relação entre Utilizadores e Produtores de Estatísticas Oficiais

Em termos científicos e técnicos, a produção de estatísticas (a sua qualidade) deve assentar-se na “demanda” dos utilizadores, num diálogo permanente entre utilizadores

e produtores de estatísticas oficiais e sobretudo na qualidade das demandas, tendo em vista o tipo de utilizador, porque daí decorre a qualidade com que as mesmas estatísticas são produzidas pois quanto mais exigentes forem os utilizadores, melhor qualificado serão os produtores de estatísticas. No plano interno, os principais utilizadores estatísticos nunca tornam público a sua insatisfação (*talvez por causa de inexistência de um canal através do qual essa insatisfação possa, eventualmente, ser expressa*), relativamente as estatísticas produzidas, salvo ao nível dos agentes políticos, onde existem um maior escrutínio. Pode-se concluir que, salvo algumas críticas de ordem política, vinda de fontes especializadas, o ambiente de relações entre os utilizadores e produtores de estatísticas é pacífico, pois os vários produtores de estatísticas disponibilizam as respetivas estatísticas nos vários canais de difusão e estão disponíveis para fornecer dados a todos e quaisquer peticionários de informações estatísticas.

O impacto da última ENDE sobre os utilizadores foi positivo, porque se traduziu numa maior confiança, espelhada, em certa medida, na ausência de reclamações. Consta-se no SEN que o que é produzido é disponibilizado, não tendo sido possível registar nenhum caso em que a procura de estatísticas não fosse satisfeita, ainda que, em muitos casos, quando é feita por ODINE, essas mesmas estatísticas carecem de uma prévia validação por parte do INE e como tal, na perspetiva legal, quando disponibilidade, podem não ser consideradas estatísticas oficiais, por parte dos utilizadores, em caso de desenvolverem essa consciência da legalidade prévia. Apesar de esse ambiente ser relativamente pacífico (*quiçá por ausência de mecanismos que regulem essa relação*), e na perspetiva de elevar o nível de exigências em relação a qualidade de estatísticas produzidas, e tendo em vista a necessidade de adotar um sistema de acompanhamento e avaliação rigorosos que acompanhem os programas de desenvolvimento tais como os ODM, ODS e PEDS e o Programa do governo IX<sup>a</sup> legislatura.

- I. Constatamos que os ODINE divulguem estatísticas provisórias, muitas vezes sem validação prévia por parte do INE, levantando sérias dificuldades de credibilidade, fiabilidade e qualidade junto dos utilizadores;
- II. Constatamos alguma falta de exigência do INE em termos de validação das metodologias em prol da certificação de todos os processos de produção de estatísticas;
- III. Constatamos que existe uma falta de cultura técnica e científica em matéria de divulgação das metodologias;
- IV. Falta de um mecanismo por onde os utilizadores possam expressar a sua insatisfação;
- V. Falta de cultura estatística e iliteracia estatística;
- VI. Falta de harmonização das metodologias entre o INE, BCV e os ODINE;
- VII. Falta de harmonização dos planos de difusão entre o INE, BCV e ODINE;
- VIII. Falta de um mecanismo independente de avaliação do nível de satisfação dos utilizadores;

- IX. A não instalação em todos os OPEO'S E ODINE de livros de reclamações onde, a todo tempo, se possa conhecer o grau de satisfação/satisfação dos utilizadores;
- X. Falta de uma agenda de “encontro” nacional dos utilizadores de estatísticas;
- XI. A não difusão dos microdados;

## 23. Pontos Fortes dos Utilizadores

- I. Confiança dos utilizadores em relação a capacidade técnica e científica instalada no SEN;
- II. Conhecimento por parte dos utilizadores de que existe um SEN e que no país existe uma atividade permanente de produção de estatística assegurada pelo Estado;
- III. Existências de uma demanda nacional reconhecida pelas estatísticas oficiais produzidas, por parte dos utilizadores;
- IV. Reconhecimento nacional de que o SEN procura cumprir a sua missão de recolha, produção e difusão de estatísticas oficiais, mediante um calendário previamente estabelecido;
- V. Razoável nível de satisfação em relação às estatísticas oficiais;
- VI. Propensão para consumo de estatísticas no futuro;
- VII. Reconhecimento dos veículos de difusão, tais como difusão individual, difusão através do *website*, comunicado de imprensa, conferências de imprensa, sessões para divulgação e apresentação de resultados das operações estatísticas etc);
- VIII. Disponibilidade para adesão dos utilizadores de estatística ao processo de produção e difusão de estatística;

## 24. Pontos fracos

- I. Inexistência de um plano de comunicação partilhado para todo o SEN;
- II. Iliteracia estatística;
- III. Inexistência de instrumentos de mensuração sistemáticos do grau de satisfação dos utilizadores;
- IV. Não disponibilização de “microdados”;
- V. Distanciamento dos utilizadores em relação ao SEN;
- VI. Perceção de falta de qualidade das estatísticas produzidas, por causa da falta de instrumentos que regulam e garantam o controlo de qualidade;
- VII. Ausência de um plano de comunicação permanente e estruturado com os utilizadores;
- VIII. Inexistência de um mecanismo de avaliação do processo de transparência estatística;



- IX. Falta de um plano de ação que permita colocar o SEN próximo dos seus utilizadores, visando satisfazer aqueles utilizadores mais exigentes;
- X. Inexistência de instância de validação que envolva a comunidade de utilizadores na atividade de produção de estatística;
- XI. Reclamação dos utilizadores em relação a algumas estatísticas produzidas;
- XII. Falta de instância de validação e controlo de qualidade das estatísticas oficiais sobretudo ao nível do plano de difusão;
- XIII. Ausência de um plano de difusão partilhado com os utilizadores para aumentar o controlo comunitário dos mesmos;
- XIV. Ausência de uma plataforma única de difusão que envolva o INE, o BCV e os ODINE;
- XV. Relativa descoordenação do INE com os ODINE relativamente ao processo de difusão, com impacto nos utilizadores;
- XVI. Os utilizadores não possuem nenhuma instância de escrutínio oficial dos produtores de estatísticas oficiais.

## 25. Ameaças

- I. Risco de quebra de confiança dos utilizadores em relação a qualidade de estatísticas oficiais;
- II. Risco de inaceitabilidade das estatísticas produzidas por parte dos utilizadores;
- III. Risco de desarticulação entre a produção e difusão, por causa da ausência do carácter universal do plano de difusão;
- IV. Profusão e quebra de expectativas dos utilizadores quanto a qualidade de estatísticas oficiais;
- V. Quebra de qualidade por falta de instância de controlo e qualidade;
- VI. Risco de conflito na utilização das estatísticas;
- VII. Descrédito do SEN junto dos utilizadores por causa da divergência das estatísticas;
- VIII. Risco de queda na pontuação do país em termos de produção de estatísticas oficiais em comparação com países com a mesma característica que Cabo Verde;
- IX. Risco de perda de credibilidade das estatísticas junto dos parceiros, tanto os multilaterais, como bilaterais, regionais e não-governamentais;
- X. Risco de uma de opinião pública estatisticamente mal informada;
- XI. Dificuldade na mobilização dos recursos.



---

## 26. Oportunidades

Pode entender-se por oportunidades a capacidade do SEN em transformar os pontos fracos e as ameaças em oportunidades. Nesse quadro pode-se considerar as seguintes oportunidades:

- I. Oportunidade de adoção por parte do SEN de um plano de difusão (por Decreto-Regulamentar do Conselho de Ministros) que seja universal, imperativo para os autores do sistema e que seja de conhecimento prévio e atempado dos utilizadores, da opinião pública e das comunidades;
- II. Oportunidade para se desenvolver de um plano tecnológico ajustado às necessidades presentes e futuros do SEM e que integra todos os produtores de estatísticas oficiais;
- III. Oportunidade no sentido de adoção de um plano operacional, designadamente que define e enquadra o processo de “anonimização” de dados, tendo como objetivo a difusão, com segurança, dos microdados;
- IV. Oportunidade para se integrar todos os produtores de estatística e melhorar o diálogo com os utilizadores;
- V. Oportunidade para uma revisão geral de todo o sistema (reforma completa do SEN) do ponto de vista do quadro legal e institucional e do modelo de governação, visando tronar um SEN global, com capacidade para integrar todos os produtores de estatísticas oficiais;
- VI. Oportunidades para a certificação de qualidade de todo o SEN, de forma a assumir a opinião pública, a comunidade e os utilizadores como pilares essenciais no controlo da qualidade de estatísticas oficiais produzidas;
- VII. Oportunidade para a elaboração de um plano tecnológico para todo SEN, que integra todos os seus autores;
- VIII. Oportunidades para se adotar um princípio de auditoria externa para a qualidade das estatísticas oficiais produzidas, visando a aprovação da Carta Nacional para a qualidade estatísticas;
- IX. Oportunidade para se estabelecer relações com parceiros internacionais que permitam ao SEN ter acesso a mecanismos de financiamento que lhe permita fazer avançar os seus projetos de capacitação de recursos humanos, tecnológicos e financeiros;
- X. Oportunidade para a descentralização da atividade estatística, criando através de delegações regionais;
- XI. Oportunidade para um maior enquadramento do sector privado, dos municípios e das fontes administrativas.

## 27. Qualidade em estatísticas

### 27.1. Enquadramento

Referindo-se à qualidade (W. Edward Defino)<sup>43</sup> Considera “*You don’t need to do this, survival is not compulsory*”. Ou seja, a qualidade pode colocar-se como uma questão de sobrevivência em matéria de produção de estatísticas oficiais, pois dela depende a sua credibilidade, fiabilidade, coerência e previsibilidade. Aristides de Sousa Mendes afirma em relação a qualidade o seguinte: “muitas organizações têm encarado a qualidade de forma parcial, muitas vezes com o simples intuito comercial, mas que a preocupação com qualidade estatística deve poder ser encarada de forma global, estendendo-se, não só, às linhas de produção, mas também aos fluxos informacionais (input-output) que alimentam essa mesma linha de produção.

Pode-se ir mais longe e dizer-se que a informação estatística que normalmente se extrai de um conjunto de dados depende, para além desses mesmos dados, de aspetos ligados ao conhecimento, aos interesses ou à disposição de momento, afirmando ainda que qualquer que seja a dependência em relação aos dados, a informação tem a ver com um conjunto de dimensões morfológicas relativas à qualidade de dados, referindo-se a qualidade das fontes de emissão de dados ou das instituições reportantes, empresas, famílias e particulares, como sendo estratégicos e que portanto para se garantir informações de qualidade, as instituições que produzem estatísticas necessitam de se preocupar, não só com a qualidade dos seus dados, mas também com a qualidade da sua estrutura, o seu modelo de organização e a qualidade dos seus colaboradores.<sup>44</sup> A qualidade em estatística envolve um conjunto de mecanismos institucionalizado de medidas de prudência, de verificação e de testes de coerência, onde a dimensão temporal vazada num escrupuloso processo de cumprimento dos calendários na divulgação de informações deve situar-se na primeira linha”, observa o mesmo autor.

O FMI considera que o cumprimento do calendário de reporte, quando alinhado com meta dados, configura-se numa das condições indispensáveis para a verificação da qualidade estatística, mesmo quando observado a partir das suas hierarquias e níveis de qualidade, designadamente:

- I. Qualidade padrão de base ou inicial;
- II. Qualidade Standard ou Qualidade Padrão;
- III. Qualidade Média e 4- Qualidade Total.

E que os pré-requisitos para se observar a qualidade aplicada às estatísticas são:

- I. Ambiente jurídico e institucional;
- II. Recurso disponível para a recolha e verificação de dados de base;

<sup>43</sup> In Relatório: “Caracterização do Sistemas de Informação Estatística dos Bancos Centrais: os casos específicos dos sistemas de informação dos Departamentos Estatísticos dos Banco Centrais de Portugal e de Cabo Verde.

<sup>44</sup> Em muitos casos não existe, porém, a consciência de que a razão por que o fazem tem a ver com a qualidade de informação.

- III. Reconhecimento da importância da qualidade na orientação da atividade estatística; e
- IV. A predisposição dos utilizadores, tendo em conta as seguintes pré-condições de qualidade, tais como a integridade <sup>45</sup> ; o rigor metodológico <sup>46</sup> ; a exatidão e fiabilidade <sup>47</sup> ; a utilidade; <sup>48</sup> e acessibilidade<sup>49</sup>.

## 27.2. Qualidade de Estatísticas produzidas pelo SEN

“Dados de qualidade devem corresponder às necessidades dos utilizadores”. Analisando o SEN, mormente o INE, o BCV, ODINE e os Utilizadores no âmbito das respetivas atividades de produção de estatísticas oficiais, pode-se dizer o seguinte:

O SEN tem condições para garantir a qualidade de base em relação as estatísticas oficiais produzidas e disseminadas e medidas devem ser tomadas para se lhe dotar de um mecanismo que espelha essa qualidade e dê confiança total aos utilizadores no diálogo com os produtores. A completa implementação da GDDS do FMI pode servir de base para que essa qualidade de base seja definitivamente adquirida, por isso para além do nível de satisfação dos utilizadores, o SEN deve alinhar a sua infraestrutura de produção de estatística com o *standard* internacional. A certificação para a qualidade do SEN e dos seus componentes (ODINE), a sua adesão às Normas Especiais de Difusão de Dados (NSDD) do FMI pode ser um dos desafios a prosseguir nos próximos tempos, especialmente pela necessidade de se satisfazer às necessidades dos utilizadores mais exigentes. O presente diagnóstico constata a necessidade de o SEN tornar-se estável e universal, credível e previsível em matéria de produção de estatísticas oficiais. Deve, por

<sup>45</sup> Esta dimensão expressa a ideia de que os sistemas estatísticos devem estar sujeitos ao princípio da objetividade na coleta, na compilação e na disseminação de informação, devendo englobar mecanismos institucionais que garantam o profissionalismo ao nível das práticas estatísticas, através da transparência, e pela rigorosa observação de normas deontológicas e da ética. O FMI aceita como pré-condições para a qualidade o profissionalismo, a transparência e as normas deontológicas;

<sup>46</sup> Esta dimensão deve exprimir a ideia de que a base metodológica para a produção de estatísticas deve ser sólida e que esse objetivo pode ser alcançado se forem seguidos padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente, devendo basear-se no conceito de definição; abrangência, classificação, setorização e base de registo;

<sup>47</sup> Esta dimensão abrange a ideia de que os produtos estatísticos constituem um retrato razoavelmente fiel da realidade económica. Está relacionado com a noção de que os dados formam uma base adequada para a compilação das estatísticas, as técnicas estatísticas são sólidas e os dados de base, intermédios e os produtos estatísticos avaliados e validados periodicamente, inclusive no que diz respeito a estudos e revisões. Seus cinco elementos são Dados de base; Técnica Estatística; avaliação e validação de dados de base; Avaliação e validação dos dados intermédios e dos produtos estatísticos; Estudos e Revisões;

<sup>48</sup> O princípio de utilidade está relacionado com a necessidade de que as estatísticas abranjam informações pertinentes sobre a área de que sejam disseminadas tempestivamente e com a periodicidade apropriada, sejam coerentes internamente e com outros conjuntos de dados importantes e que sigam uma política regular de revisões. Os seus quatro elementos são: Pertinência; Tempestividade e periodicidade; coerência; política e prática de revisões.

<sup>49</sup> Esta dimensão está relacionada com a necessidade de se garantir que os dados e os metadados sejam facilmente acessíveis, sejam apresentados de uma maneira clara e compreensível e disponibilizados de modo imparcial, que os metadados sejam atualizados e pertinentes e que hajam um serviço de apoio e capacitados. Seus três elementos são: acessibilidade dos dados; acessibilidade dos metadados; Assistência aos utilizadores.

isso, ter um calendário de difusão único que integra todos os produtores de forma impedir e desencorajar a profusão de planos de difusão atualmente existentes ao nível dos diferentes autores do SEN. Por outro lado, deve apostar na melhoria do diálogo entre os produtores e os utilizadores de estatísticas, adotando mecanismos que garantam a interdependência entre eles, pois neste momento, o INE possui um calendário de difusão; os ODINE e o BCV possuem, cada um, o seu próprio plano de difusão, não estando os mesmos planos devida e previamente harmonizados. Esse facto foi mencionado, quase de forma unanime, tanto pelos ODINE, como pelo e também pelos Diretores dos Departamentos do INE, realidade que dificulta o diálogo entre os produtores e utilizadores de estatísticas, como estabelece as boas práticas internacionais.

As questões relativas à qualidade de estatísticas em Cabo Verde são colocadas em cima mesa:

- i. Quando ocorrer alternância política interna, com mudança de governo, como ocorreu recentemente em Cabo Verde, em que o governo e os parceiros têm necessidade de entendimentos baseados em estatísticas que são oficiais e fiáveis;
- ii. Quando houver mudança na orientação das políticas públicas e os parceiros estratégicos de Cabo Verde forem chamados a apoiar a nova orientação política, tendo como garante do processo negocial as estatísticas oficiais do país;
- iii. Quando o SEN, através do INE, do BCV e dos ODINE e dos próprios utilizadores, se veem confrontado com a necessidade de afirmarem a sua credibilidade através das estatísticas oficiais certificadas, demonstrando estabilidade, previsibilidade, coerência e comunicabilidade do seu ecossistema e, por contraposição, constatar a existência de percepção de falta de credibilidade em relação a qualidade de estatísticas oficiais produzidas, perante os utilizadores mais exigentes;
- iv. Quando constatando que o quadro legal e institucional se configura em como precisando de revisão e de reformulação, e estar a observar, por consequência disso, uma descoordenação no sistema, designadamente no que concerne à coordenação;
- v. Quando as metodologias não estiverem devidamente alinhadas com o “*standard*” internacional e quando se nota uma queda de pontuação do país na produção de estatísticas oficiais, quando o SEN é comparado com o SEN de alguns países que gozam das mesmas características de Cabo Verde;
- vi. Quando o próprio SEN considerar importante adotar medidas que estimulem a instalação de padrões de qualidade, tendo em conta o objetivo de aumentar o nível de prestação de qualidade do serviço público que pretende colocar na atividade de produção e estatísticas, passando a difundir estatísticas devidamente certificadas.

## 27. ANÁLISE SWOT: Pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades do SEN

### 27.1. Pontos Fortes

Pode considerar-se como pontos fortes do SEN<sup>50</sup>:

- I. Existência de um modelo do Sistema Estatístico Nacional (SEN) institucionalizado que acolhe de forma muito razoável os Princípios Fundamentais na Produção das Estatísticas Oficiais, aprovados pela Comissão de Estatística das Nações Unidas, e os Princípios da Carta Africana da Estatística;
- II. Independência técnica consagrada pela Lei do SEN aos Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais (OPEO'S), com particular afirmação prática por parte do INE no exercício das suas competências e atribuições de produção e difusão de estatísticas oficiais;
- III. Existência de uma prática do planeamento da atividade estatística nacional numa perspetiva de médio prazo, nas vertentes estratégicas e operacional, integrador das atividades de todos os OPEO'S (INE, BCV e ODINE), com o consequente planeamento e avaliação das atividades numa base anual;
- IV. Dinamismo e profissionalismo do INE no exercício das suas competências e atribuições estatísticas oficiais, pautados por critérios de racionalidade económica e de prestação de serviço público à Sociedade;
- V. Crescente reconhecimento do INE como uma instituição de referência, a nível nacional e internacional;
- VI. Liderança do INE, a nível mundial, *City Group* – Grupo Praia em Estatísticas de Governança – sob a égide da Comissão de Estatística das Nações Unidas;
- VII. Existência do Website do INE, publicações e outros dispositivos de comunicação com os utilizadores; *Know how* do INE na realização de inquéritos utilizando dispositivos móveis;
- VIII. Apoio e assistência técnica do INE a instituições congéneres na utilização de dispositivos móveis para realização de operações estatísticas e Boa taxa de respostas às operações estatísticas realizadas pelo INE;
- IX. Boas relações existentes com os parceiros internacionais;
- X. No plano orgânico, existência de um sistema organizado e liderado pelo CNEST;
- XI. Existência do INE, enquanto autoridade central;
- XII. Existência do BCV, enquanto autoridade de produção de estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e de balança de pagamentos; e,
- XIII. Existência dos ODINE;

<sup>50</sup> Parte dos pontos fortes foi recolhida e compilado à partir dos documentos oficiais do CNEST.

- XIV. Quadro de parcerias internacionais FMI, Banco Mundial, União Europeia, CPLP e CEDEAO e alguns países do continente africano;
- XV. Capacidade de mobilização de financiamento junto dos parceiros internacionais;
- XVI. Existência de plano de atividades do CNEST, INE, BCV para o ano 2018, em matéria de produção de estatística e existência de um plano de difusão correspondente;
- XVII. Existência de recursos humanos capacitados e meios tecnológicos ajustados às necessidades de produção de estatísticas;
- XVIII. Ambiente institucional favorável para o desenvolvimento de atividade de produção de estatísticas oficiais;
- XIX. Dinâmica no cumprimento da missão, com número elevado de produtos estatísticos disponíveis de reconhecida qualidade;
- XX. Disponibilidades de dados administrativos;
- XXI. Quadro legal e institucional de produção de estatísticas oficiais alinhados, em alguns OPEO'S, com as melhores práticas internacionais

## **27.2. Pontos Fracos**

**Os seguintes pontos fracos podem ser considerados, designadamente:**

- I. Em alguns ODINE existe um desfasamento entre as atribuições fixadas pelo decreto-regulamentar que determina a sua criação e competências e a capacidade instalada para a produção das estatísticas que decorrem dessas mesmas atribuições;
- II. Falta de articulação entre o Ministério que tutela os ODINE (Órgãos Delegados do INE) no acompanhamento das respetivas atividades de produção estatísticas sectoriais, com particular incidência no plano da afetação de recursos, e com inevitáveis consequências ao nível do desempenho na produção de estatísticas sectoriais;
- III. Insuficiente cumprimento por parte dos ODINE das suas atribuições na atividade de produção de estatísticas oficiais, com consequências negativas no nível quantitativo e qualitativo em termos de produção e difusão das estatísticas oficiais dos respetivos sectores;
- IV. Fraca coordenação entre os OPEO'S;
- V. Fraco controlo interno de qualidade;
- VI. Ausência de um sistema de seguimento e avaliação;
- VII. Ausência de um plano de difusão universalmente estabelecido que enquadra todos os OPEO'S;
- VIII. Não integração das bases de dados dos OPEO'S;
- IX. Fraca cultura estatística (iliteracia estatística);

- X. Deficiente aproveitamento de dados de fontes administrativas para fins estatísticos.
- XI. Não utilização de softwares licenciados;
- XII. Falta de autonomia financeira “efetiva” do INE;
- XIII. Inexistência de “staff”, mínimo para assegurar o secretariado do CNEST.
- XIV. Falta de integração de todos os produtores de estatísticas oficiais;
- XV. Falta do enquadramento dos utilizadores no alimento do SEN;
- XVI. Fragilidade nos domínios das TIC’s que abrange todo o SEN;
- XVII. Fragilidade no que toca a capacidade de produzir a estatísticas emergentes (novos indicadores), estatísticas de alta frequência;
- XVIII. Fragilidade no que toca a universalidade do plano de difusão e no respetivo cumprimento;
- XIX. Insuficiência de diálogo entre os produtores e utilizadores de estatísticas oficial, no que concerne aos aspetos referentes a participação destes no processo de controlo de qualidade;
- XX. Existência de antinomias ao nível do quadro legal atual que regula todo o SEN;
- XXI. Exclusão de utilizadores enquanto parte do SEN;
- XXII. Não alinhamento metodológico entre as principais estatísticas macroeconómicas.

### **27.3. Ameaças**

#### **Afiguram-se como ameaças do SEN:**

- I. O fato de a Lei nº 35/VII/2003 de 2 de março expor o SEN, limitando a consolidação da sua autonomia e independência financeira;
- II. Ausência de quadro sistematizado e permanente de diálogo entre o sistema de governação do SEN, os OPEO’S e os utilizadores;
- III. Ausência de um mecanismo orgânico de controlo, coordenação e de fruição de informações no sentido hierárquico ascendente e descendente ao nível dos seus vários componentes;
- IV. Risco de redução de financiamento externo junto dos parceiros;
- V. Não assunção por parte do Estado do princípio de autonomia financeira plena do INE, em matéria de gestão dos seus recursos e orçamentos;
- VI. Risco de queda de posição do país em matéria de produção de estatísticas oficiais;
- VII. Risco de incumprimento do plano de difusão por o mesmo não ter força de Lei e não estar devidamente harmonizado entre os OPEO’S e ser, em muitos casos, dependente do financiamento externo;
- VIII. Fragilidade nos domínios de análise estatística;

- IX. Fragilidade existente em alguns OPEO'S quanto a utilização de softwares certificados, enquanto suporte tecnológico para a atividade de produção de estatísticas;
- X. Fraca cooperação intersectorial;
- XI. Sobrecarga dos respondentes de dados para a produção estatística;
- XII. Rápida transformação das TIC's;
- XIII. Risco de perda de técnicos especializados e altamente qualificados para mercado laboral mais atraente;
- XIV. Fraco conhecimento em geral da legislação do SEN;
- XV. Forte dependência do INE ao financiamento adicional extraorçamento do Estado para a realização de grandes projetos estatísticas, ficando o SEN vulnerável a choques externos;
- XVI. Ausência de cultura estatística.

## **27.4. Oportunidades**

Consideramos que o SEN apresenta as seguintes oportunidades, designadamente:

- I. Oportunidade para se introduzir reformas ao SEN, no sentido de melhorar o ambiente legal e institucional, com vista a assegurar uma gestão de qualidade de toda atividade de produção de estatísticas oficiais do país e permitir a integração de todos os produtores de estatísticas oficiais do país;
- II. Oportunidade de reforçar o Sistema de Governo do SEN, através do reforço do CNEST
- III. Apesar de se poder classificar a Lei do Sistema Estatístico Nacional, Lei nº 35/VII/2009 de 2 de março, em como tendo sido uma iniciativa legislativa oportuna, porque veio a suprir uma lacuna nacional, criando o SEN, julgamos que consideradas as antinomias e ambiguidades que apresenta, em prejuízo da fruição de todo o sistema e do seu equilíbrio, importa pensar na sua revisão, antes de se avançar com quaisquer outros aspetos ligados a sua regulamentação, pois um leque variado de normas dessa mesma Lei poderá, eventualmente, ser objeto de revisão na perspetiva de reforçar o SEN;
- IV. Oportunidade para se redesenhar a arquitetura do SEN, considerando os utilizadores como peça importante do mesmo;
- V. Oportunidade atualizar os conceitos que envolvem a definição dos diferentes órgãos do SEN, clarificando ao nível da Lei o conceito de Autoridade Central, Autoridade Sectorial e os ODINE, criando a figura de Órgãos de Produção de Estatísticas Sectoriais;
- VI. Oportunidade para se adotar a (CNQEO) Carta Nacional de Qualidade Estatística oficiais do país, baseando-se num sistema de auditoria permanente;



- VII. Oportunidade para se elevar o grau de autonomia e independência do SEN, passando os seus titulares do CNEST do INE a serem nomeados através da audição prévia no parlamentar;
- VIII. Oportunidade para se clarificar o papel e os estatutos dos ODINE e dos Utilizadores, revendo os poderes do INE quanto a sua criação, gestão, certificação e extinção;
- IX. Oportunidade de alinhamento internacional para qualidade do SEN, tanto no que concerne às metodologias no sentido de aumentar a credibilidade interna e externa das estatísticas produzidas;
- X. Oportunidade para certificação para qualidade na atividade de produção de estatísticas oficiais, consolidando a implementação do GDDS, enquanto standard internacional do FMI, associado as oportunidades para se implementar, ao nível do SEN, o princípio de convergência técnica e normativa no âmbito da parceria especial de Cabo Verde com a União Europeia;
- XI. Oportunidade para se fazer aprovar um único plano nacional de difusão (PND), com força de Lei de forma a projetar um novo modelo de difusão que integra todo o ecossistema do SEN, permitindo a difusão dos “microdados”;
- XII. Oportunidade para se criar as condições para a difusão de microdados;
- XIII. Possibilidade de alargamento e aprofundamento da cooperação interna e externa ao SEN, a nível nacional e internacional.
- XIV. Aproveitamento das boas relações com os parceiros internacionais para a formação e a capacitação técnica dos quadros do SEN;
- XV. Oportunidades que decorrem da graduação do país e das exigências dos investidores diretos estrangeiros em matéria de produção dos novos indicadores;
- XVI. Fraca cultura de partilha e disponibilização de dados por parte dos produtores do SEN/personalização dos dados produzidos.

## 28. Conclusões

Apesar de o país possuir, nos termos da Lei, um Sistema Estatístico Nacional, constatamos, no presente diagnóstico, que o mesmo apresenta debilidades que importa serem melhoradas na próxima ENDE, para que Cabo Verde possa ter um SEN global e integrador dos atuais Produtores de Estatísticas Oficiais, integrando, por seu turno, Outros Produtores de Estatísticas Oficiais e os Utilizadores, e com a capacidade para produzir e difundir estatísticas de forma estável, coerente, previsível, seguro, com qualidade. Assim constamos:

- I. Existir uma necessidade de ajustamento conceitual do Sistema Nacional de Estatísticas, no sentido de eliminar as antinomias e ambiguidades existentes na atual Lei de Base;

- II.Existir deficiência na articulação e integração de todos atores do Sistema, incluindo Outros Operadores de Estatísticas Oficiais e os Utilizadores;
- III.Existir deficiência ao nível da coordenação dos ODINE e ausência de um processo de seguimento e avaliação dos mesmos;
- IV.Existir deficiência na integração de todos os produtores de informações estatísticas do país no Sistema;
- V.Deficiência na produção de estatística oficial ao nível dos ODINES;
- VI.Existir insuficiência de financiamento para cobrir as operações estatísticas;
- VII.Insuficiente capacidade do sistema para produzir indicadores que respondam as exigências dos programas de desenvolvimento;
- VIII.Deficiência ao nível da qualidade estatística;
- IX.Deficiência de integração dos utilizadores no sistema;
- X.Deficiência de alinhamento do sistema de qualidade de produção de estatísticas oficiais com as melhores praticas internacionais;
- XI.Ambiguidades e antinomias ao nível da Lei de Bases;
- XII.Deficiência quanto a independência e autonomia financeira do INE, na gestão dos seus recursos financeiros, enquanto autoridade central na produção de estatísticas oficiais;
- XIII.Incoerência conceitual em termos da definição do Sistema Estatístico Nacional no que tange ao enquadramento do INE e dos ODINE, do Banco Central, e Outros Produtores de Estatísticas Oficiais e os Utilizadores
- XIV.Ausência de utilizadores como elemento orgânico do SEN;
- XV.Deficiência na integração tecnológica ao nível de todos os atores do SEN;
- XVI.Inexistência de um mecanismo de supervisão e auditoria para qualidade e do seu alinhamento com o standard internacional;
- XVII.Ausência de um plano de formação programado de especialistas em estatísticas;
- XVIII.Ausência de um plano de cargos, carreiras e salários que estimula a melhor gestão dos RH's ao nível do INE, incluindo os seus estatutos remuneratórios;
- XIX.Falta de capacidade institucional para a difusão dos microdados;
- XX.Falta de alinhamento das estatísticas oficiais, com as boas práticas internacionais e com os padrões de qualidade internacionais tanto das Nações Unidas como as do FMI, do Banco Mundial e de PARIS 21;
- XXI.Ausência de recursos para a produção de novas estatísticas (a estatísticas emergentes e novos indicadores e as estatísticas de alta frequência);
- XXII.Melhor adequação do SEN para responder os desafios que decorrem da necessidade de novas estatísticas, designadamente para responder os desafios de alteração do ano de base do cálculo do PIB e pela melhoria das fontes de recolhas;
- XXIII.Ausência de capacidade para abranger no recenseamento geral da população, as comunidades cabo-verdianas da diáspora;
- XXIV.Fragilidade no que toca a necessidade de harmonização das metodologias e pela criação de um plano de difusão harmonizado, com força legal e de cumprimento obrigatório para todo os integrantes do SEN;

XXV. Ausência da cultura estatística e ausência do diálogo entre produtores e utilizadores;

## 29. NOTAS FINAIS.

Por último, e em síntese, concluímos que o atual SEN pode ser, em termos de teoria geral de sistema e em termos conceituais, caracterizado e considerado como sendo um sistema que funciona, com muitas virtualidade, como resultado de evolução verificada ao longo dos anos, perante os desafios de desenvolvimento do país, no que tange às suas necessidades de produção de estatísticas oficiais. No entanto, apresenta ainda algumas deficiências ao nível da integração e de coordenação dos seus vários órgãos e dos seus respectivos subsistemas.

Com base da actual Lei de Bases o **SEN = CNEST + INE + ODINE .+ BCV**

A Lei não enquadrada, como parte do sistema, nem os **“Utilizadores”**, nem os **“Outros Produtores de Estatísticas Sectoriais”** e nem a variável **“Qualidade”** que deve ser transversal a todo o sistema. Por isso, na perspetiva temporal da próxima ENDE, pode-se esperar que, se todas as suas ações forem devidamente alinhadas com o presente diagnóstico, no final da sua execução, Cabo Verde poderá vir a conhecer um novo perfil de saída para o seu sistema nacional de estatísticas, mais sólido e mais robusto, mais credível e melhor referenciado e respeitado tanto no plano nacional, como ao nível internacional pelos seus principais parceiros, podendo o mesmo passar a ser:

**“ $Q(\text{SEN}) = q(\text{CNEST}) + q(\text{INE}) + q(\text{ODINE}) + q(\text{BCV}) + q(\text{Outros Produtores de Estatísticas Sectoriais}) + q(\text{Utilizadores})$ ”.**

Onde (Q) = Qualidade do SEN e (q) qualidade dos respectivos subsistemas.

É o que nos cumpre informar no presente diagnóstico: **Cidade da Praia, 31 de Outubro de 2017**

# ANEXOS

## ANEXO 1: Quadro das estatísticas constantes nos regulamentos e as produzidas

| ODINE                                            | ESTATÍSTICAS CONSTANTES NOS DECRETOS-REGULAMENTARES DE CRIAÇÃO                                                                                  | ESTATÍSTICAS PRODUZIDAS ATUALMENTE                                                                                      |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ministério da Educação                           | Estatísticas sobre o efetivo de docentes e descentes                                                                                            | Estatísticas sobre o efetivo de docentes e descentes                                                                    |
|                                                  | Estatísticas dos custos e financiamento da educação                                                                                             | Estatísticas dos custos e financiamento da educação                                                                     |
|                                                  | Estatística sobre a rede física escolar                                                                                                         | Estatística sobre a rede física escolar                                                                                 |
|                                                  | Estatística sobre ação social escolar                                                                                                           |                                                                                                                         |
|                                                  | Estatística sobre o aproveitamento escolar                                                                                                      | Estatística sobre o aproveitamento escolar                                                                              |
|                                                  | Estatística do desporto                                                                                                                         |                                                                                                                         |
|                                                  | Estatística da alfabetização e educação de adultos                                                                                              | Estatística da alfabetização e educação de adultos                                                                      |
|                                                  | Previsão sobre a procura e custos escolares                                                                                                     | Previsão sobre a procura e custos escolares                                                                             |
|                                                  | Atualizar as cartas educativas e de desporto                                                                                                    | Atualizar as cartas educativas e de desporto                                                                            |
| Instituto de Emprego e Formação Profissional     | Outras estatísticas do sector consideradas relevantes                                                                                           |                                                                                                                         |
|                                                  | Estatística sobre emprego registada                                                                                                             | Estatística registadas sobre emprego e desemprego                                                                       |
|                                                  | Estatísticas sobre a promoção de emprego e o apoio e fomento das micro empresas                                                                 |                                                                                                                         |
|                                                  | Estatísticas sobre o sistema de qualificação e formação profissional                                                                            |                                                                                                                         |
|                                                  | Estatísticas sobre os programas e ações de formação oferecidos pelos Centros e estabelecimento de formação profissional                         | Estatísticas sobre os programas e ações de formação oferecidos pelos Centros e estabelecimento de formação profissional |
| Ministério da Saúde                              | Outras estatísticas do sector consideradas relevantes                                                                                           |                                                                                                                         |
|                                                  | Estatística da morbilidade                                                                                                                      | Estatística da morbilidade                                                                                              |
|                                                  | Estatística sobre os recursos da saúde                                                                                                          | Estatística sobre os recursos da saúde                                                                                  |
|                                                  | Estatística sobre o estado nutricional                                                                                                          | Estatística sobre o estado nutricional                                                                                  |
|                                                  | Estatística sobre a oferta e a prestação de cuidados de saúde                                                                                   | Estatística sobre a oferta e a prestação de cuidados de saúde;                                                          |
|                                                  | Serviços de Saúde                                                                                                                               | Serviços de Saúde;                                                                                                      |
| Ministério da Agricultura e Ambiente             | Atualização da carta sanitária do país                                                                                                          | Atualização da carta sanitária do país;                                                                                 |
|                                                  | Outras estatísticas consideradas relevantes                                                                                                     | Outras estatísticas consideradas relevantes                                                                             |
|                                                  | Recenseamento geral da agricultura                                                                                                              | Recenseamento geral da agricultura                                                                                      |
|                                                  | Estatísticas da silvicultura                                                                                                                    |                                                                                                                         |
|                                                  | Estatísticas da produção vegetal e animal                                                                                                       |                                                                                                                         |
|                                                  | Estatística dos fatores de produção vegetal e animal                                                                                            |                                                                                                                         |
|                                                  | Estatística dos preços da produção vegetal e animal                                                                                             | Estatística dos preços da produção vegetal e animal                                                                     |
| Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas | Estatística sobre a situação alimentar                                                                                                          |                                                                                                                         |
|                                                  | Outras estatísticas relevantes                                                                                                                  |                                                                                                                         |
|                                                  | Estatísticas das Unidades de pesca artesanal e industrial                                                                                       |                                                                                                                         |
|                                                  | Estatísticas das capturas e do esforço de pesca artesanal e industrial                                                                          | Estatísticas de desembarques e do do esforço de pesca artesanal e industrial                                            |
|                                                  | Estatísticas das embarcações de pesca artesanal e industrial                                                                                    | Senso Geral da Frota Nacional para as pescarias artesanal e industrial                                                  |
|                                                  | Estatísticas Sobre as licenças de pesca                                                                                                         |                                                                                                                         |
|                                                  | Estatística da Biologia dos recursos haliêuticos                                                                                                | Estatística da Biologia dos recursos haliêuticos                                                                        |
|                                                  | Outras estatísticas do sector consideradas relevantes (declaração de capturas das embarcações de pesca no âmbito dos acordos de parceria com EU | Outras estatísticas do sector consideradas relevantes                                                                   |

## **ANEXO 2: Lista de produtores de estatísticas oficiais**

- I. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
- II. BANCO DE CABO VERDE
- III. SERVIÇO DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E COOPERAÇÃO (SEPC) DA DIREÇÃO GERAL DO PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- IV. DIRETOR DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO (DSEGI) DA DGPOG (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE)
- V. DIREÇÃO GERAL DO PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- VI. INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DAS PESCAS (INDP)
- VII. DIREÇÃO GERAL DO TRABALHO/DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA DA JUSTIÇA
- VIII. INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- IX. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
- X. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
- XI. AGÊNCIA MARÍTIMO E PORTUÁRIO
- XII. INSTITUTO NACIONAL DE PROVIDÊNCIA SOCIAL
- XIII. POLÍCIA NACIONAL
- XIV. POLÍCIA JUDICIÁRIA

### **OUTROS POSSÍVEIS PRODUTORES**

- XV. AAC, AGENCIA DA AVIAÇÃO CIVIL
- XVI. ASA, AGENCIA DE SEGURANÇA AÉREA
- XVII. ANAC
- XVIII. ENAPOR
- XIX. TELECOM
- XX. TMAIS
- XXI. SHELL
- XXII. ENACOL
- XXIII. CÂMARA DE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS DE SOTAVENTO
- XXIV. CÂMARA DE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS DE BARLAVENTO
- XXV. CÂMARA DE TURISMO
- XXVI. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS DE CABO VERDE
- XXVII. MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (SERVIÇOS CONSULARES)

---

### **ANEXO 3: Lista de utilizadores nacionais e internacionais**

- I. ACRIDES
- II. AGÊNCIA CABO-VERDIANA DE INVESTIMENTOS
- III. AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL
- IV. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
- V. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTARES
- VI. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÓMICA
- VII. AGÊNCIA DE SEGURANÇA AÉREA
- VIII. AGÊNCIA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL
- IX. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
- X. ASSEMBLEIA NACIONAL
- XI. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPRESARIAS
- XII. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES JURISTAS
- XIII. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE SANTIAGO
- XIV. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS DE CABO VERDE
- XV. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÃO
- XVI. BANCO CENTRAL DE CABO VERDE
- XVII. BANCO MUNDIAL
- XVIII. BANCOS
- XIX. BOLSA DE VALORES
- XX. CÂMARA DE COMERCIO, INDUSTRIA E AGRICULTURA DE BARLAVENTO
- XXI. CÂMARA DE COMERCIO, INDUSTRIA E AGRICULTURA DE SOTAVENTO
- XXII. CCCDROGA
- XXIII. CCCSIDA
- XXIV. CENTRO POLÍTICA ESTRATÉGICA
- XXV. CHEFIA DE GOVERNO
- XXVI. CITI HABITAT
- XXVII. COMISSÃO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- XXVIII. CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL
- XXIX. COOPERAÇÃO ESPANHOLA
- XXX. COOPERAÇÃO LUXEMBURGUESA
- XXXI. COORDENAÇÃO OIT CV
- XXXII. CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE
- XXXIII. DIREÇÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- XXXIV. EMBAIXADA DA REPÚBLICA CHECA EM LISBOA
- XXXV. EMBAIXADA DA RÚSSIA
- XXXVI. EMBAIXADA DE CUBA
- XXXVII. EMBAIXADA DOS EUA
- XXXVIII. EMPRESAS SEDIADAS EM CABO VERDE

XXXIX. FAO-CAPE-VERDE

- XL. FMI
- XLI. GARANTIA SEGUROS DE CABO VERDE
- XLII. GRUPOS PARLAMENTARES
- XLIII. ICIEG
- XLIV. IFH
- XLV. INSTITUTO NACIONAL DA SAÚDE PÚBLICA
- XLVI. INSTITUTO CABOVERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- XLVII. INSTITUTO DA BIBLIOTECA NACIONAL E DO LIVRO
- XLVIII. INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
- XLIX. INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA SOCIAL ( INPS)
  - L. INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA
  - LI. INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO CULTURAL (IPC)
  - LII. INSTITUTO PEDRO PIRES PARA A LIDERANÇA
- LIII. LAÇO BRANCO
- LIV. MCA
- LV. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
- LVI. MINISTÉRIO DA CULTURA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS
- LVII. MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
- LVIII. MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL
- LIX. MINISTÉRIO DE DEFESA
- LX. MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIRO E COMUNIDADES
- LXI. MINISTÉRIO EDUCAÇÃO
- LXII. MINISTÉRIO FINANÇAS
- LXIII. MINISTÉRIO JUSTIÇA
- LXIV. MINISTÉRIO SAÚDE
- LXV. MORABI
- LXVI. OIT
- LXVII. OMCV
- LXVIII. OMS
- LXIX. ONU MULHERES
- LXX. ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- LXXI. PLATAFORMA DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
- LXXII. POZER
- LXXIII. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
- LXXIV. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
- LXXV. PRESIDENTE DA IMPRENSA NACIONAL
- LXXVI. PRESIDENTE DO ARQUIVO HISTÓRICO NACIONAL
- LXXVII. PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
- LXXVIII. PROPALOP
- LXXIX. SINDICATOS



- XXX. SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS
- XXI. TRIBUNAL DE CONTAS
- XXII. UNIÃO EUROPEIA
- XXIII. UNIVERSIDADES
- XXIV. UTILIZADORES INDIVIDUAIS
- XXV. VERDEFAM

## Referências de documentos compilados

Para a elaboração do presente relatório foram utilizados como suporte os seguintes documentos:

- Doc. Nº 1 CNEST, Apresentação do Estado Actual do Sistema Estatística Nacional, apresentado pelo Presidente do CNEST ;
- Doc. Nº 2 CNEST: Relatório do Conselho Nacional de Estatística
- Doc. Nº 3 CNEST:Relatórios de visitas aos ODINE e BCV
- Doc. Nº 4 CNEST:Estado Atual do SEM
- Doc. Nº 5 Linhas Gerais do Conselho Nacional de Estatística
- Doc. Nº 6 Discurso do Presidente do CNEST no pronunciado pelo Presidente do CNEST;
- Doc. Nº 7 CNEST, Relatório de visita as OPES;
- Doc. Nº 8 Linhas Gerais de CNEST 2016-2019;
- Doc. Nº 9 CNEST: Acta nº 1 de 2016 (20 de dezembro de 2016)
- Doc. Nº 10 CNEST: Acta nº 1 de 2017 (28 de março de 2017)
- Doc. Nº 11 Primeiro de Seminário de Consulta Nacional da ENDE
- Doc. Nº 12 Protocolo entre o INE e o INPS
- Doc. Nº 13 “Rapport de la Mission Conjoint D’Evaluation Finale de la SDS du Cabo Verde 2012 – 2016” ;
- Doc. Nº 14 “Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística de Cabo Verde (Agenda Estatística) para o período 2012-2016 – Ponto de situação e análise diagnóstica do Sistema Estatístico Nacional”;
- Doc. Nº 15 “Plano de Ação de Reforma Setorial Instituto Nacional de Estatística 2017 – 2020”;
- Doc. Nº 16 “Plano de Atividades do Instituto Nacional de Estatística 2018”;
- Doc. Nº 17 “Regulamento Sobre a Estruturação, As Atribuições e o Funcionamento dos Serviços do INE”;
- Doc. Nº 18 “L’établissement du Diagnostic du Système Statistique du Cabo Verde , quelle approche?”;
- Doc. Nº 19 “Manual da Legislação de Base do Sistema Estatístico Nacional de Cabo Verde”;
- Doc. Nº 20 “Primeiro Relatório da Coordenação do INE às atividades Estatísticas dos ODINE - 2018;
- Doc. Nº 21 “Plano de Atividades do INE para 2017”;
- Doc. Nº 22 “Boletim Oficial (I Serie nº 9) de 17De fevereiro de 2012”;
- Doc. Nº 23 “Calendário de Difusão de Publicações, janeiro de 2017”;
- Doc. Nº 24 “Boletim Oficial (I Serie nº. 30), de 24 de maio de 2012;
- Doc. Nº 25 “Calendário das Publicações do INE 2017”;
- Doc. Nº 26 “Processo de Elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística 2017-2020 – Diagnóstico do Estado do Sistema Estatístico Nacional”;
- Doc. Nº 27 “Diagnóstico do Sistema Estatístico nacional 2017-2021 – Relatório do Diagnóstico dos ODINE – INDP;
- Doc. Nº 28 Diagnóstico do Sistema Estatístico nacional 2017-2021 – Relatório do Diagnóstico dos ODINE – Ministério da Educação;
- Doc. Nº 29 Diagnóstico do Sistema Estatístico nacional 2017-2021 – Relatório do Diagnóstico dos ODINE – Ministério de Saúde;
- Doc. Nº 30 “Estratégia Nacional de desenvolvimento da Estatística 2012-2016, Avaliação Final da Execução das Atividades”;
- Doc. Nº 31 “Calendário de Difusão para 2017 da DEE”;
- Doc. Nº 32 “Appui au processus d’élaboration de 3<sup>ème</sup> stratégie nationale de Développement de la statistique du Cabo Verde (2017-2021) ;
- Doc. Nº 33 Plano de Atividades do INE para 2018;

## **Lista de projetos em promoção:**

PROJECTO (I): Recenseamento da população (RGPH 2020);

PROJECTO (II): IIº IDSR em 2017 – 2019;

PROJECTO (III): Regularidade IMC durante o ano;

PROJECTO (IV): Mudança de ano base das Contas nacionais e do IPC;

PROJECTO (v): Implementação de Serviços de Métodos e Qualidade Estatística;

PROJECTO (VI): Estudos, Planeamento e Coordenação Estatísticas;

PROJECTO (VII): Estatísticas emergentes e ou de curto prazo;

PROJECTO (VIII): Promoção de Comunicação, Difusão e Utilização de Dados Estatísticos;

PROJECTO (IX): ENDE;

PROJECTO (X): Capacitação profissional técnica e científica do INE e dos ODINE;

PROJECTO (XI): Visitas de estudos e missões de assistência técnica;

PROJECTO: (XII): Desenvolvimento de serviços e de métodos e qualidades estatística com padrões internacionais/ “Certificação de Qualidade a todo SEN”;

PROJECTO (XIII): Fundo de desenvolvimento Estatístico;

PROJECTO (XIV): Aquisição de equipamentos INE/ODINE;

PROJECTO (XV): Construção da SEDE do INE;